



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 033/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 075/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em gestão pública municipal, compreendendo orientações técnicas e didáticas no processo de elaboração de projetos para atendimento das demandas estratégicas do município, com foco na captação de recursos junto a órgãos estaduais, federais e outras fontes de financiamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 170/2026

OBJETO: contratação de empresa

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

Unidade: SMAF - ADMINSITRAÇÃO

Cód. da Despesa	Cód. Natureza da Despesa	Natureza de Despesa
4994	339035010000	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA

Lote	Item	Un	Especificação	Quant.	Vi. Unit.	Vi. de Cotação
1	1	BS	SERVIÇO CONSULTORIA	12	3.510,00	42.120,00
VALOR TOTAL					R\$ 42.120,00	

JUSTIFICATIVA: contratação de empresa

LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL

OBSERVAÇÃO:

São Martinho da Serra, 24 de abril de 2026

Emissor:

José Thadeu Oliveira Pegorara Neto

Secretário (a).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9009-1B1D-49C4-54F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 29/04/2026 11:18:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/9009-1B1D-49C4-54F3>



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante	SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Responsável pela demanda	Ivania Aline Fischer
Matrícula/Vínculo	Cargo Comissionado
E-mail	administracao@saomartinhodaserra.rs.gov.br
Telefone	55 3277 1100
Área Requisitante	SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Responsável pela demanda	Thadeu Pegorara Neto
Matrícula/Vínculo	Cargo comissionado/ Assistente
E-mail	administracao@saomartinhodaserra.rs.gov.br
Telefone	55 3277 1100

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda refere-se à necessidade de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em gestão pública municipal, compreendendo orientações técnicas e didáticas no processo de elaboração de projetos para atendimento das demandas estratégicas do município, com foco na captação de recursos junto a órgãos estaduais, federais e outras fontes de financiamento.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A contratação dos serviços técnicos especializados justifica-se pela necessidade de aprimorar a capacidade institucional do município na elaboração, desenvolvimento e gestão de projetos voltados à captação de recursos junto a órgãos estaduais, federais e demais instituições financiadoras.

3.2 Considerando o crescente nível de exigência técnica para acesso a recursos públicos, bem como a complexidade dos sistemas, normas e procedimentos envolvidos, torna-se indispensável o suporte técnico qualificado para garantir a adequada estruturação das propostas, aumentando as chances de aprovação e efetiva captação de recursos.

3.4 Além disso, o município, em muitos casos, dispõe de equipe reduzida ou com limitações específicas quanto ao domínio técnico necessário para elaboração de projetos, o que pode comprometer o aproveitamento de oportunidades disponíveis por meio de editais, convênios e programas governamentais.



Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra/RS

3.5 A presente contratação também se justifica pela necessidade de promover a capacitação dos servidores municipais, contribuindo para o fortalecimento da gestão pública, melhoria dos processos internos e maior eficiência na execução, monitoramento e prestação de contas dos projetos implementados.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO – PAC 2026

A contratação foi prevista no Plano Anual de Contratações 2026

5. FONTE DE RECURSOS:

Orgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Projeto/Atividade: 2.088 Manutenção do departamento financeiro

Dotação: 1829 – 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviço de consultoria

Desdobramento: 11990 - 3.3.90.35.01.00.00.00 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica

6. ENCAMINHAMENTO

Ivania Aline Fischer

Secretaria de Administração e Finanças

Susana Siqueira Flores da Trindade

Diretora da Secretaria de Administração e Finanças

7. DESPACHO

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos, bem como às necessidades da área requisitante.
2. Encaminhe-se ao Setor de Licitações e Contratos.

Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal

André Marcos Pignone
Procurador Jurídico

OAB/RS 92.782



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9009-1B1D-49C4-54F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 29/04/2026 11:18:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/9009-1B1D-49C4-54F3>



Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
Estado do Rio Grande do Sul
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO:

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e orientação técnica voltados à gestão pública municipal, com foco na elaboração, análise, desenvolvimento e acompanhamento de projetos estratégicos destinados à captação de recursos junto a órgãos estaduais, federais e demais instituições financiadoras.

2. ÁREA REQUISITANTE:

2.1 Secretaria de Administração e Finanças

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

3.1 O Município necessita de apoio técnico especializado para suprir demandas relacionadas à elaboração, estruturação e acompanhamento de projetos voltados à captação de recursos junto a órgãos estaduais, federais e demais fontes de financiamento público.

3.2 Atualmente, a Administração Municipal enfrenta limitações técnicas e operacionais em sua equipe interna, especialmente no que se refere ao atendimento das exigências cada vez mais complexas dos sistemas de convênios, plataformas governamentais e editais de financiamento. Essa realidade pode comprometer a plena utilização de oportunidades de captação de recursos, impactando diretamente a execução de políticas públicas e investimentos no município.

3.3 Dessa forma, identifica-se a necessidade de contratação de serviços especializados que ofereçam suporte técnico contínuo na identificação de oportunidades, elaboração de projetos, submissão de propostas, acompanhamento de processos e apoio na execução e prestação de contas.

Além disso, há necessidade de capacitação dos servidores municipais, com o objetivo de fortalecer a gestão pública, aprimorar conhecimentos técnicos e ampliar a autonomia da equipe interna na elaboração e gerenciamento de projetos.

Portanto, a contratação pretendida visa atender à demanda institucional por maior eficiência administrativa, melhoria na qualidade dos projetos apresentados e aumento da capacidade de captação de recursos para atendimento das necessidades estratégicas do Município.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação dos serviços técnicos especializados deverá observar os seguintes requisitos mínimos:





- a) **Qualificação técnica da empresa/profissionais:** comprovação de experiência prévia na prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão pública, especialmente na elaboração de projetos e captação de recursos junto a órgãos públicos e instituições financiadoras;
- b) **Equipe técnica especializada:** disponibilidade de profissionais com formação compatível e experiência comprovada nas áreas de gestão pública, administração, planejamento, elaboração de projetos e áreas correlatas;
- c) **Capacidade operacional:** estrutura adequada para atendimento das demandas do Município, incluindo suporte técnico remoto e presencial, quando necessário;
- d) **Conhecimento de sistemas públicos:** domínio de plataformas e sistemas utilizados para cadastramento, envio e acompanhamento de propostas, convênios e instrumentos congêneres;
- e) **Execução contínua dos serviços:** prestação de serviços de forma contínua durante a vigência contratual, conforme demandas da Administração Municipal;
- f) **Treinamento e capacitação:** realização de capacitações periódicas para servidores municipais, visando o aprimoramento técnico na elaboração e gestão de projetos;
- g) **Sigilo e confidencialidade:** compromisso com a proteção de dados, informações e documentos a que tiver acesso em razão da execução contratual;
- h) **Regularidade jurídica e fiscal:** manutenção de todas as condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira durante toda a execução do contrato;
- i) **Qualidade técnica dos serviços:** entrega de produtos e orientações com padrão técnico adequado, observando legislações, normativas e exigências dos órgãos concedentes;
- j) **Atendimento às demandas do Município:** disponibilidade para atendimento das solicitações da Administração dentro de prazos razoáveis, conforme necessidade dos serviços.

Esses requisitos visam garantir a contratação de empresa ou profissional capacitado, assegurando eficiência, qualidade técnica e resultados compatíveis com as necessidades do Município.

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1 O levantamento de mercado indica a existência de empresas e profissionais especializados na prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão pública, especialmente voltados à elaboração de projetos e captação de recursos.

Entretanto, considerando a natureza do objeto, observa-se que os serviços demandam notória especialização técnica, com atuação intelectual e estratégica, voltada ao assessoramento contínuo da Administração Pública Municipal, não sendo possível a definição objetiva de critérios de comparação entre diferentes fornecedores que permitam a competição em igualdade de condições.





Dessa forma, verifica-se que o serviço possui características predominantemente técnicas e singulares, vinculadas à experiência, metodologia de trabalho, histórico de atuação e capacidade de articulação institucional, o que inviabiliza a realização de competição tradicional, justificando a contratação por **inexigibilidade de licitação**, nos termos da legislação vigente.

Ainda assim, constata-se a existência de profissionais e empresas no mercado capazes de atender à demanda, reforçando a viabilidade da contratação, desde que observados os critérios de notória especialização e comprovação de experiência na área de gestão pública e captação de recursos.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

6.1A solução proposta consiste na contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em gestão pública municipal, com atuação contínua e estratégica, voltada ao apoio na elaboração, estruturação, acompanhamento e gestão de projetos destinados à captação de recursos junto a órgãos estaduais, federais e demais fontes de financiamento.

A prestação dos serviços deverá abranger, de forma integrada, o suporte técnico às secretarias municipais na identificação de oportunidades de financiamento, elaboração e adequação de projetos, submissão de propostas em sistemas oficiais, acompanhamento da tramitação junto aos órgãos competentes, bem como apoio na execução e prestação de contas dos recursos captados.

Além disso, a solução inclui a realização de capacitações e treinamentos aos servidores municipais, com o objetivo de fortalecer a capacidade técnica interna da Administração, promovendo maior autonomia na elaboração e gestão de projetos públicos.

Dessa forma, a contratação visa suprir a necessidade de conhecimento técnico especializado não disponível de forma suficiente na estrutura interna do Município, garantindo maior eficiência administrativa, melhoria na qualidade das propostas apresentadas e aumento da taxa de êxito na captação de recursos.

Trata-se, portanto, de uma solução única, integrada e contínua, que combina assessoria técnica especializada, suporte operacional e capacitação institucional, contribuindo diretamente para o desenvolvimento de políticas públicas e atendimento das demandas estratégicas do Município.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1 Estima-se as quantidades para um período de 12 meses de serviços prestados.

Descrição do Objeto	Qtde. horas	Valor da hora técnica	Valor mensal	Valor total





Prestação de serviços de orientações técnicas e didáticas no processo de elaboração de projetos para atendimento das demandas estratégicas, visando a captação de recursos para o desenvolvimento, implantação e implementação das políticas públicas municipais e prestação de serviços de treinamentos e orientações técnicas na área de gestão pública municipal e de atividades para o desenvolvimento de ações conforme as demandas do município.	09	R\$ 390,00	R\$3.510,00	
Total	09	R\$ 390,00	R\$3.510,00	R\$42.120,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 O valor mensal é de R\$ 3.510,00 Três mil quinhentos e dez reais perfazendo um total de R\$ 42.120 Quarenta e dois mil cento e vinte para a contratação por um período de 12 meses.

Com base nesses parâmetros, estima-se que o valor mensal da contratação seja compatível com a média praticada no mercado para serviços de natureza semelhante, resultando em uma estimativa global para o período de vigência contratual de 12 (doze) meses.

9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 Não admite o parcelamento, visto que se trata de um único item e o objeto deste item será executado por uma única empresa.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Este Estudo Técnico não identificou a necessidade de realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a execução do objeto.

11 ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

11.1 A presente contratação alinha-se ao Planejamento Estratégico da Administração Municipal, constando no Plano Anual de Contratação.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 O resultado a ser pretendido é a contratação da empresa

13 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

13.1 Todas as providências necessárias foram previstas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, além da criação de Portarias sob nº 3809/2025 que designa os Secretários





Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
Estado do Rio Grande do Sul

Municipais como gestores e a Portaria nº 3747/2025 designando os fiscais do Contrato com a missão de acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, bem como, determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Dada a natureza do serviço que se pretende adquirir, não há impactos ambientais relevantes para a aquisição pretendida.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas justificativas e nas especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, bem com a existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

IVANIA ALINE FISCHER

Secretaria de Administração e Finanças

Susana Siqueira Flores da Trindade

Diretora da Secretaria de Administração e Finanças

Robson Flores da Trindade

Prefeito Municipal

Este Estudo Técnico Preliminar foi devidamente examinado e aprovado por esta Procuradoria
Jurídica

André Marcos Pignone

Procurador Jurídico

OAB/RS 92.782T





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9009-1B1D-49C4-54F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 29/04/2026 11:18:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/9009-1B1D-49C4-54F3>



TERMO DE REFERÊNCIA

1.DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em gestão pública municipal, compreendendo orientações técnicas e didáticas no processo de elaboração de projetos para atendimento das demandas estratégicas do município, com foco na captação de recursos junto a órgãos estaduais, federais e outras fontes de financiamento.

1.2 Inclui-se, ainda, a prestação de serviços de capacitação, treinamentos e orientações técnicas aos servidores públicos municipais nas áreas administrativa, tributária e de gestão pública, bem como o apoio ao desenvolvimento, implantação e acompanhamento de ações e políticas públicas, conforme as necessidades identificadas pela Administração Municipal.

2 DESCRIÇÃO DO OBJETOS:

Descrição do Objeto	Qtde. horas	Valor da hora técnica	Valor mensal	Valor total
Prestação de serviços de orientações técnicas e didáticas no processo de elaboração de projetos para atendimento das demandas estratégicas, visando a captação de recursos para o desenvolvimento, implantação e implementação das políticas públicas municipais e prestação de serviços de treinamentos e orientações técnicas na área de gestão pública municipal e de atividades para o desenvolvimento de ações conforme as demandas do município.	09	R\$ 390,00	R\$3.510,00	
Total	09	R\$ 390,00	R\$3.510,00	R\$42.120,00

2.1 Especificações do objeto:

O objeto compreende a contratação de serviços técnicos especializados de natureza continuada, com a finalidade de apoiar a administração municipal no planejamento, elaboração, desenvolvimento e acompanhamento de projetos estratégicos, visando à captação de recursos junto a órgãos estaduais, federais e outras instituições financiadoras.

Os serviços deverão contemplar, no mínimo:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

- a) Levantamento e análise das demandas estratégicas do município, em conjunto com as secretarias e setores envolvidos;
- b) Orientação técnica e didática na elaboração de projetos, programas e planos de trabalho, conforme exigências dos órgãos financiadores;
- c) Identificação de oportunidades de captação de recursos (editais, convênios, contratos de repasse, emendas parlamentares, entre outros);
- d) Elaboração, revisão e adequação de propostas técnicas, incluindo preenchimento de sistemas específicos e plataformas governamentais;
- e) Acompanhamento dos processos de submissão, análise e aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes;
- f) Prestação de treinamentos e capacitações para servidores municipais na área de gestão pública, elaboração de projetos e captação de recursos;
- g) Orientações técnicas contínuas para execução, monitoramento e prestação de contas dos projetos aprovados;
- h) Apoio no desenvolvimento de ações administrativas e estratégicas relacionadas às demandas do município.

Os serviços deverão ser executados por profissionais com experiência comprovada na área de gestão pública, elaboração de projetos e captação de recursos, garantindo qualidade técnica, eficiência e conformidade com a legislação vigente.

3 JUSTIFICATIVA

3.1 A contratação dos serviços técnicos especializados justifica-se pela necessidade de aprimorar a capacidade institucional do município na elaboração, desenvolvimento e gestão de projetos voltados à captação de recursos junto a órgãos estaduais, federais e demais instituições financiadoras.

3.2 Considerando o crescente nível de exigência técnica para acesso a recursos públicos, bem como a complexidade dos sistemas, normas e procedimentos envolvidos, torna-se indispensável o suporte técnico qualificado para garantir a adequada estruturação das propostas, aumentando as chances de aprovação e efetiva captação de recursos.

3.4 Além disso, o município, em muitos casos, dispõe de equipe reduzida ou com limitações específicas quanto ao domínio técnico necessário para elaboração de projetos, o que pode comprometer o aproveitamento de oportunidades disponíveis por meio de editais, convênios e programas governamentais.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

3.5 A presente contratação também se justifica pela necessidade de promover a capacitação dos servidores municipais, contribuindo para o fortalecimento da gestão pública, melhoria dos processos internos e maior eficiência na execução, monitoramento e prestação de contas dos projetos implementados.

Dessa forma, a prestação dos serviços propostos contribuirá diretamente para o desenvolvimento local, possibilitando a ampliação de investimentos em políticas públicas, a melhoria na qualidade dos serviços oferecidos à população e o atendimento das demandas estratégicas do município.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Projeto/Atividade: 2.088 Manutenção do departamento financeiro

Dotação: 1829 – 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviço de consultoria

Desdobramento: 11990 - 3.3.90.35.01.00.00.00 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica

5. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Local de execução do objeto: A prestação de serviços deverá ser em visita “in loco” com a presença do Assessor um dia no mês na sede da contratante, distribuído consoante ajuste entre a municipalidade e a contratada, além de atendimentos de forma “on line”, telefone e outros meios disponíveis quando não presencial no horário de funcionamento da prefeitura das 8h às 12h e das 13 às 15h.

5.2 Prazo de execução do objeto: o início da prestação dos serviços é imediato após a assinatura do contrato.

5.3 A Contratada deverá aceitar, obrigatoriamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários à execução do objeto.

5.4 O fiscal/ gestor do contrato rejeitará, no todo ou em parte a execução dos serviços em desacordo com as especificações exigidas.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Para fins de pagamento, a contratada, após a homologação, deverá informar a Prefeitura Municipal o banco, nº da agência e o nº da conta bancária na qual será realizado o depósito correspondente. A referida conta deverá estar em nome da pessoa jurídica vencedora do certame.

6.2. O pagamento será efetuado mensalmente, conforme relatório mensal dos serviços prestados



devidamente avalizado pelo gestor/fiscal do contrato, sendo pago em até 10 dias do mês subsequente a execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente assinada pelo Agente Público competente.

6.3. O pagamento efetuado não isentará a contratada das responsabilidades decorrentes da execução do objeto.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA, REAJUSTE E GERENCIA/ FISCALIZAÇÃO

7.1 Prazo de Vigência:

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, mediante interesse da Administração e concordância da CONTRATADA.

7.2 Reajuste:

Os valores contratados poderão ser reajustados após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contados da data da proposta ou do último reajuste, com base em índice oficial adotado pela Administração Pública, visando à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos da legislação aplicável.

7.3 Gerenciamento e Fiscalização:

A execução do contrato será acompanhada, gerenciada e fiscalizada por servidor(es) designado(s) pela CONTRATANTE, que terá(ão) competência para:

- a) Acompanhar e verificar a execução dos serviços, assegurando o cumprimento das condições estabelecidas;
- b) Registrar ocorrências relacionadas à execução contratual e adotar as providências necessárias ao seu fiel cumprimento;
- c) Solicitar à CONTRATADA a correção de eventuais falhas ou irregularidades verificadas;
- d) Atestar as notas fiscais/faturas para fins de pagamento, após a verificação da conformidade dos serviços prestados;
- e) Zelar pelo cumprimento dos prazos, qualidade dos serviços e demais obrigações contratuais.

A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução do objeto contratado.

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, nos termos da Lei nº



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

14.133/2021 e as portarias 3979/2026 e 3747/2025, competindo-lhe verificar o cumprimento das obrigações contratuais e atestar a adequada prestação dos serviços.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Executar os serviços em conformidade com as especificações do objeto, observando padrões de qualidade, eficiência e cumprimento de prazos;
- b) Disponibilizar equipe técnica qualificada, com experiência comprovada em elaboração de projetos, captação de recursos e gestão pública municipal;
- c) Prestar assessoria técnica contínua à CONTRATANTE, com orientações claras, objetivas e atualizadas;
- d) Elaborar, revisar e adequar projetos, planos de trabalho, relatórios e demais documentos necessários, conforme exigências dos órgãos concedentes;
- e) Identificar e divulgar oportunidades de captação de recursos compatíveis com as demandas do município;
- f) Realizar o cadastramento, preenchimento e envio de propostas em sistemas e plataformas oficiais, quando necessário;
- g) Acompanhar a tramitação das propostas junto aos órgãos competentes, mantendo a CONTRATANTE informada sobre seu andamento;
- h) Promover treinamentos e capacitações aos servidores municipais, conforme cronograma previamente acordado;
- i) Prestar suporte técnico na execução, monitoramento e prestação de contas dos recursos captados;
- j) Manter sigilo sobre informações, dados e documentos a que tiver acesso em razão da execução contratual;
- k) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE quaisquer irregularidades, dificuldades ou fatos que possam comprometer a execução dos serviços;
- l) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;
- m) Manter, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- n) Atender prontamente às solicitações da CONTRATANTE e prestar os esclarecimentos necessários;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

o) Corrigir, às suas expensas, eventuais falhas, erros ou inconsistências identificadas na execução dos serviços;

p) Cumprir integralmente todas as obrigações assumidas, garantindo a boa e fiel execução do objeto contratado.

De acordo com a Instrução Normativa N° 1234/2012, da RFB, e do Decreto Municipal N° 4083/2021: a CONTRATADA deverá informar na nota fiscal o percentual do IR/PJ e valor. Se for optante do SIMPLES Nacional deverá apresentar declaração, conforme instrução normativa.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Responsabilizar-se pela lavratura do contrato, com base nas disposições da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

9.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação do serviço e efetuar o pagamento a Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

9.3 Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços, através da unidade responsável por esta atribuição.

9.4 Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

9.5 Comunicar a Contratada, por e-mail, falhas ou irregularidades verificadas no objeto executado, para que seja reparado ou corrigido;

10. DAS PENALIDADES

10.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará ao contratado às sanções previstas, podendo a Administração, garantida prévia defesa, aplicar as multas e sanções previstas na Lei Federal n° 14.133/2021.

11. FUNDAMENTO LEGAL:

11.1 A presente contratação fundamenta-se na legislação vigente aplicável às contratações públicas, em especial na **Lei Federal n° 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, que



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

estabelece normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública.

Enquadra-se, ainda, nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público, previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

11.2 Quando aplicável, observar-se-ão também as normas regulamentares expedidas pelo Município, bem como demais legislações correlatas que tratem da contratação de serviços técnicos especializados, especialmente aqueles voltados à consultoria, assessoria e apoio à gestão pública.

11.3 A contratação visa atender ao interesse público, buscando a melhoria da eficiência administrativa e o fortalecimento da capacidade institucional do Município na captação e gestão de recursos públicos.

12 ESTIMATIVA DO VALOR E DADOS DA EMPRESA

12.1 O valor mensal é de R\$ 3.510,00 Três mil quinhentos e dez reais, perfazendo um total de R\$ 42.120 Quarenta e dois mil cento e vinte para a contratação por um período de 12 meses.

12.2 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado no mercado correspondente, conforme comprovação de valores praticados pela empresa através de orçamento e notas fiscais anexadas junto ao Relatório de Pesquisa de Preço.

12.3 Dados da empresa:

Empresa: CAGESP - ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA

CNPJ: 21.405.640/0001-51

Endereço: Rua General Câmara, 432 | Sala 903 | Centro

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS

CEP: 90.010-230

TELEFONES: (51) 3226.0484

REPRESENTANTE: Joanez Woschnack

CPF: 907.319.130-00

E-mail: joanezrw@gmail.com

Site: <http://www.cagesp.com.br/>

13 REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

13.1 Para fins de habilitação, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- g) contrato social em vigor
- h) carteira de identificação e comprovante de residência do representante legal
- i) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ
- j) Comprovação da Notória Especialização
- k) Prova de regularidade perante o município de São Martinho da Serra/ RS.
- L) Certidão negativa correccional

14 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

14.1 Com base nas justificativas e nas especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência, bem com a existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

IVANIA ALINE FISCHER

Secretaria de Administração e Finanças

Susana Siqueira Flores da Trindade

Diretora da Secretaria de Administração e Finanças

Robson Flores da Trindade

Prefeito Municipal

Este Termo de Referência foi devidamente examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica

André Marcos Pignone

Procurador Jurídico

OAB/RS 92.782



- LicitaCon
- Novas Licitações no RS
- Municipal
- Estadual
- Busca Licitações
- Busca Atas
- Busca Contratos
- Enchentes RS 2024
- Contratações COVID-19

LicitaCon / Busca de Contratos / **Contrato 8/2026**



Órgão	PM DE TAPES
Licitação	Processo de Inexigibilidade 3 / 2026
Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação técnica e didática no processo de elaboração de projetos de atendimento das demandas estratégicas.
Contratado	CAGESP - Consultoria e Assessoria em Gestão Pública e Privada - EIRELI-ME (21.405.640/0001-51)
Assinatura	21/01/2026
Vigência	21/01/2026 a 21/01/2027
Valor Inicial	48.600,00
Valor Atual	48.600,00

Fiscais / Gestores

Responsável	Tipo	Início Responsabilidade	Fim Responsabilidade	Ato de Designação
Luiz Carlos Courinho Garcez	Gestor	21/01/2026	21/01/2027	-
Rogério Stein Leite	Fiscal	21/01/2026	21/01/2027	-



- LicitaCon
- Novas Licitações no RS
- Municipal
- Estadual
- Busca Licitações
- Busca Atas
- Busca Contratos
- Enchentes RS 2024
- Contratações COVID-19

LicitaCon / Busca de Contratos / **Contrato 592026/2026**



Órgão	PM DE TRÊS PASSOS
Licitação	Processo de Inexigibilidade 18 / 2026
Objeto	Contratação da empresa CAGESP ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA, CNPJ: 21.405.640/0001-51, para prestação de serviço de orientação técnicas e didáticas no processo de elaboração de projetos para atendimento das demandas estratégicas, visando a captação de recursos para o desenvolvimento, implantação e implementação das políticas públicas municipais e prestação de serviços de treinamentos e orientações técnicas na área de gestão pública municipal e de atividades para o desenvolvimento de ações
Contratado	CAGESP - ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA (21.405.640/0001-51)
Assinatura	01/04/2026
Vigência	21/04/2026 a 21/04/2027
Valor Inicial	49.200,00
Valor Atual	49.200,00

Fiscais / Gestores

Responsável	Tipo	Início Responsabilidade	Fim Responsabilidade	Ato de Designação
Michele Aline Bolgenhagen	Fiscal	21/04/2026	21/04/2027	-
VERTNER QUINOT BOTH	Gestor	21/04/2026	21/04/2027	-

Assinado por 1 pessoa: ROBSON FLORES DA TRINDADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/9009-1B1D-49C4-54F3> e informe o código 9009-1B1D-49C4-54F3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9009-1B1D-49C4-54F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 29/04/2026 11:18:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/9009-1B1D-49C4-54F3>

Proc. Administrativo 5- 1.643/2026

De: Gleica C. - SFA - CONT

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 15/05/2026 às 14:10:34

Setores envolvidos:

GP, SFA, SFA - CONT, PGM

INEX CAGESP

—

Gleica Savegnago Casarin

Contadora

Anexos:

Parecer_contabil_Proc_1643_inex_cagesp.pdf



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

Parecer contábil

Gabinete do prefeito

Projeto/Atividade: 2.088 Manutenção do departamento financeiro

Dotação: 126- 3.3.90.35 - Serviço de consultoria

Desdobramento: 4994 - 3.3.90.35.01- Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica

R\$ 24.570 ,00 (valor referente a 7 meses do ano de 2026)

Em atenção a solicitação de análise orçamentária no processo administrativo 1643/2026, informo a existência de previsão de recursos orçamentários no orçamento vigente, para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de possível contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnico e didáticos no processo de elaboração de projetos. Atesto por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalva-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos. Ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento ao despacho inaugural e ao disposto nos artigos 105 e 106 da Lei 14.133/2021. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 da lei 4.320/64. Bem como, não compete à contabilidade a análise e determinação do objeto da contratação, poder discricionário do Gestor Municipal.

São Martinho da Serra, 15 de maio de 2026.

Gleica Savegnago Casarin

CRC – 102320 /RS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3608-9B56-BEB2-E668

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEICA SAVEGNAGO CASARIN (CPF 021.XXX.XXX-76) em 15/05/2026 14:11:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/3608-9B56-BEB2-E668>

Proc. Administrativo 9- 1.643/2026

De: André P. - PGM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/05/2026 às 11:41:05

Setores envolvidos:

GP, SFA, SFA - DCL, SFA - CONT, PGM

INEX CAGESP

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1643/2026 ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação – Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em gestão pública municipal.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

I – RELATÓRIO

Vieram os autos a esta Procuradoria Jurídica para análise da viabilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa CAGESP – Assessoria em Gestão Pública e Privada, inscrita no CNPJ nº 21.405.640/0001-51, visando à prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em gestão pública municipal, compreendendo orientações técnicas e didáticas no processo de elaboração de projetos para atendimento das demandas estratégicas do Município, com foco na captação de recursos junto a órgãos estaduais, federais e demais fontes de financiamento.

Constam nos autos:

Estudo Técnico Preliminar – ETP; Termo de Referência; Parecer Contábil atestando a existência de dotação orçamentária; Justificativa da contratação; Definição do objeto e valor estimado; Fundamentação pela inexigibilidade de licitação.

O valor estimado da contratação é de R\$ 42.120,00 (quarenta e dois mil cento e vinte reais), pelo período de 12 meses.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A presente manifestação limita-se à análise jurídica da contratação pretendida, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, não competindo a esta Procuradoria a análise de conveniência e oportunidade administrativa, tampouco a aferição técnica integral do objeto contratado.

1. Da possibilidade de contratação por inexigibilidade

A Administração Pública deve, em regra, realizar procedimento licitatório para contratação de obras, serviços, compras e alienações, conforme art. 37, XXI, da Constituição Federal.

Todavia, a própria legislação prevê hipóteses excepcionais de contratação direta, dentre elas a inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

O Termo de Referência fundamenta a contratação no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

Dispõe o referido dispositivo:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização (...)”.

O próprio Termo de Referência enquadra o objeto como assessoria e consultoria técnica em gestão pública e captação de recursos, atividade expressamente compatível com o art. 74, III, “c”, da Lei nº 14.133/2021.

2. Da natureza técnica e intelectual dos serviços

O objeto contratado compreende:

elaboração e acompanhamento de projetos; identificação de oportunidades de captação de recursos; preenchimento de sistemas governamentais; assessoramento técnico contínuo; treinamento e capacitação de servidores; apoio técnico na execução e prestação de contas.

O ETP demonstra que os serviços possuem caráter técnico especializado e estratégico, envolvendo conhecimento específico e atuação intelectual continuada.

Ademais, o estudo técnico aponta limitações operacionais e técnicas da estrutura administrativa municipal para atendimento das demandas relativas à captação de recursos e gerenciamento de projetos públicos.

Assim, resta caracterizada a natureza predominantemente intelectual do objeto pretendido.

3. Da notória especialização

A inexigibilidade prevista no art. 74, III, exige comprovação da notória especialização do contratado.

Nos termos do §3º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, considera-se notória especialização o conceito decorrente do desempenho anterior, experiência, organização, aparelhamento, equipe técnica e demais elementos que demonstrem ser o trabalho essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto.

O Termo de Referência expressamente exige a comprovação da notória especialização da empresa.

Recomenda-se que o processo administrativo contenha documentação robusta apta a demonstrar:

experiência anterior em assessoria pública; atestados de capacidade técnica; contratos anteriores similares; currículo técnico da equipe; comprovação de resultados obtidos;

documentação relativa à atuação da empresa em captação de recursos públicos.

A simples alegação de especialização não supre a exigência legal, sendo indispensável a instrução documental adequada.

4. Da inviabilidade de competição

O ETP sustenta que os serviços demandam atuação intelectual estratégica, metodologia própria e experiência específica, tornando inviável a comparação objetiva entre fornecedores.

Embora a nova Lei de Licitações tenha flexibilizado parcialmente a antiga exigência de singularidade do objeto, permanece necessária a demonstração concreta da inviabilidade de competição e da especial adequação do contratado ao interesse público.

Nesse contexto, a contratação direta somente se legitima quando demonstrado que o trabalho técnico especializado pretendido possui características específicas relacionadas à expertise do contratado.

Assim, recomenda-se que a Administração complemente os autos com justificativa objetiva demonstrando:

a especial adequação da empresa às necessidades do Município; a experiência específica em captação de recursos públicos; os diferenciais técnicos da contratada; os motivos concretos da escolha.

5. Da justificativa do preço

O Termo de Referência informa valor mensal de R\$ 3.510,00, totalizando R\$ 42.120,00 anuais, afirmando compatibilidade com os preços praticados no mercado.

Nos termos do art. 72, VII, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta exige justificativa do preço.

Consta ainda parecer contábil atestando a existência de previsão orçamentária e compatibilidade com PPA, LDO e LOA.

Todavia, recomenda-se que os autos contenham:

pesquisa de preços; notas fiscais de serviços semelhantes; contratos correlatos; demonstração comparativa de mercado; memória de cálculo do valor contratado.

6. Da regularidade documental

O Termo de Referência prevê documentação de habilitação fiscal, trabalhista, jurídica e econômico-financeira.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria Jurídica opina pela possibilidade jurídica da contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa CAGESP – Assessoria em Gestão Pública e Privada, desde que previamente atendidas as recomendações.

É o parecer.

—
ANDRE MARCOS PIGNONE
Procurador Jurídico





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 06F2-9924-0D37-98CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 18/05/2026 11:41:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/06F2-9924-0D37-98CD>

PARA: Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra/RS.

RAZÃO SOCIAL: CAGESP - ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA.

CNPJ: 21.405.640/0001-51

ENDEREÇO: Rua General Câmara, 432 | Sala 903 | Centro

MUNICÍPIO: Porto Alegre **UF:** RS

CEP: 90.010-230

TELEFONES: (51) 3226.0484

REPRESENTANTE: Joanez Woschnack **CPF:** 907.319.130-00

E-mail: joanezrw@gmail.com

Fone: (51) 99934.8566

Site: www.cagesp.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Descrição do Objeto	Qtde. de horas	Valor da hora técnica em R\$	Valor mensal em R\$
Prestação de serviços de orientações técnicas e didáticas no processo de elaboração de projetos para atendimento das demandas estratégicas, visando a captação de recursos para o desenvolvimento, implantação e implementação das políticas públicas municipais e prestação de serviços de treinamentos e orientações técnicas na área de gestão pública municipal e de atividades para o desenvolvimento de ações conforme as demandas do município.	09	R\$ 390,00	R\$ 3.510,00
Total	09	R\$ 390,00	R\$ 3.510,00

O contrato será prestado por 12 meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, nos termos da lei 14.133/2021.

Proposta válida por 90 dias.

Porto Alegre, RS, 31 de março de 2026.




Adm. Joanez Rodrigo Woschnack – CRA/RS 33999
 Diretor Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9009-1B1D-49C4-54F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 29/04/2026 11:18:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/9009-1B1D-49C4-54F3>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA, torna público a contratação direta nos termos abaixo descritos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
Processo: 75/2026
Modalidade: Inexigibilidade N° 33/2026
Forma Pagamento: CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
Prazo Entrega: imediato
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL
Fundamento Legal: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, inc. III

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
CAGESP	21.405.640/0001-51	RUA GENERAL CÂMARA, 432, AP/SL 903		

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
4994	Manutenção do Departamento Financeiro	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339035010000	42.120,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vi. Unit.	Vi. Total.
1	1	SERVIÇO CONSULTORIA	BS	12,00	3.510,00	42.120,00

Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em
São Martinho da Serra, 18 de maio de 2026.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON FLORES DA TRINDADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1.doc.com.br/verificacao/944A-1F31-9B4A-42D2-e-ef6e9e-944A-1F31-9B4A-42D2>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 944A-1F31-9D4A-42D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 18/05/2026 16:27:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/944A-1F31-9D4A-42D2>

PARA: Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra/RS.

RAZÃO SOCIAL: CAGESP - ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA.

CNPJ: 21.405.640/0001-51

ENDEREÇO: Rua General Câmara, 432 | Sala 903 | Centro

MUNICÍPIO: Porto Alegre **UF:** RS

CEP: 90.010-230

TELEFONES: (51) 3226.0484

REPRESENTANTE: Joanez Woschnack **CPF:** 907.319.130-00

E-mail: joanezrw@gmail.com

Fone: (51) 99934.8566

Site: www.cagesp.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Descrição do Objeto	Qtde. de horas	Valor da hora técnica em R\$	Valor mensal em R\$
Prestação de serviços de orientações técnicas e didáticas no processo de elaboração de projetos para atendimento das demandas estratégicas, visando a captação de recursos para o desenvolvimento, implantação e implementação das políticas públicas municipais e prestação de serviços de treinamentos e orientações técnicas na área de gestão pública municipal e de atividades para o desenvolvimento de ações conforme as demandas do município.	09	R\$ 390,00	R\$ 3.510,00
Total	09	R\$ 390,00	R\$ 3.510,00

O contrato será prestado por 12 meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, nos termos da lei 14.133/2021.

Proposta válida por 90 dias.

Porto Alegre, RS, 31 de março de 2026.



Adm. Joanez Rodrigo Woschnack – CRA/RS 33999
Diretor Administrativo




Joanez Rodrigo Woschnack

Endereço para acessar este CV: <https://lattes.cnpq.br/8002459165205616>

Última atualização do currículo em 29/08/2025

Administrador de Empresas pela Faculdades Monteiro Lobato (FATO). Técnico em Contabilidade pela Escola Cenecista Ruy Barbosa. Formação em Profissional Personal Coaching pelo Instituto Brasileiro de Neurolinguística e Coaching - IBN Coaching. Diretor Administrativo da CAGESP - Assessoria em Gestão Pública e Privada. Professor e Palestrante na Área de Gestão Pública e Privada. Produção técnica e experiência em Consultoria e Assessoria em Gestão Pública, na elaboração de Planos, Programas e Projetos e presta serviços nestas áreas a diferentes Entidades Públicas e Privadas em todo o Brasil. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome Joanez Rodrigo Woschnack
Nascimento 31/07/1977 - Três Passos/RS - Brasil
Lattes ID  8002459165205616
Nome em citações bibliográficas WOSCHNACK, J. R.

Endereço

Endereço residencial Avenida Senador Tarso Dutra, 431/1208
Petrópolis - Porto Alegre
90690140, RS - Brasil
Telefone: 51 32260484
Celular 51 99348566

Endereço profissional CAGESP - Assessoria em Gestão Pública e Privada
Rua General Câmara, 432 | Sala 903
Centro Histórico - Porto Alegre
90010230, RS - Brasil
Telefone: 51 32260484

Endereço eletrônico E-mail para contato : joanezrw@gmail.com
E-mail alternativo : contato.cagesp@gmail.com

Idiomas

Inglês Compreende Pouco , Fala Pouco , Escreve Pouco , Lê Razoavelmente

Espanhol Compreende Razoavelmente , Fala Pouco , Escreve Pouco , Lê Razoavelmente

Prêmios e títulos

- 2016** MENÇÃO HONROSA - SERVIÇOS PRESTADOS, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA - RS
- 2016** TROFÉU PRÊMIO GESTOR PÚBLICO ESPECIAL 2016, SINDIFISCO/RS e AFISVEC/RS
- 2015** PRÊMIO GESTOR PÚBLICO 2015, SINDIFISCO/RS e AFISVEC/RS
- 2010** HONRAAO MÉRITO DO SERVIÇO PÚBLICO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Formação acadêmica/titulação

- 2013** Mestrado interrompido(a) em Educação.
Universidade La Salle - Canoas, UNILASALLE, Canoas, Brasil
Título: PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL
Orientador: Dra. Dirléia Fanfa Sarmento
Ano de interrupção: 2014
Palavras-chave: Meio Ambiente, GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
- 2005 - 2009** Graduação em Administração.
Faculdades Monteiro Lobato, FATO, Porto Alegre, Brasil
Título: GESTÃO DO CAPITAL HUMANO POR COMPETÊNCIAS: PROPOSTA DE UM MODELO PARA UMA DIVISÃO DA BRIGADA MILITAR, Ano de obtenção: 2009
Orientador: Prof.ª Ms. Karina Silva Jaramillo

Formação complementar

- 2024 - 2024** Capacitação do Cadastro de Demandas de Transferências Volunt. . (Carga horária: 2h).
Escola de Governo da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, EGOV/SPGG, Brasil
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- 2021 - 2021** Curso de curta duração em MODELO EXCELÊNCIA EM GESTÃO ÓRGÃOS OPERAM TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - MEG-TR. (Carga horária: 10h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA
- 2021 - 2021** Curso de curta duração em FNDE EM REDE PARA NOVOS TÉCNICOS E GESTORES EDUCACIONAIS. (Carga horária: 20h).

- Ministério da Educação, MEC, Brasília, Brasil
Palavras-chave: Educação
- 2021 - 2021** Curso de curta duração em PLANO DE MELHORIA DA GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO. (Carga horária: 10h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
- 2021 - 2021** Curso de curta duração em PLANEJAMENTO IMPLEMENTAÇÃO MODELO EXCELÊNCIA GESTÃO TRANSFERÊNCIAS UNIÃO. (Carga horária: 10h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA
- 2021 - 2021** Curso de curta duração em VALIDAÇÃO DO RELATÓRIO DE MELHORIA DA GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO. (Carga horária: 10h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS
- 2021 - 2021** Curso de curta duração em APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE MEG-TR - IMG-TR. (Carga horária: 10h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
Palavras-chave: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, GESTÃO PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- 2019 - 2019** Curso de curta duração em ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2020-2023. (Carga horária: 20h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- 2019 - 2019** Curso de curta duração em MULTIPLICADORES DO MODELO EXCELÊNCIA EM GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO. (Carga horária: 24h).
Ministério da Economia, ME, São Tomé e Príncipe
Palavras-chave: GESTÃO PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
- 2019 - 2019** Curso de curta duração em CRIATIVIDADE E NOVAS TECNOLOGIAS NO SERVIÇO PÚBLICO. (Carga horária: 10h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
Palavras-chave: GESTÃO PÚBLICA, TECNOLOGIA
- 2019 - 2019** Curso de curta duração em LIDERANÇA ASSERTIVA. (Carga horária: 16h).
DANIEL ROLDÃO TREINAMENTOS CORPORATIVOS, DRTC, Brasil
Palavras-chave: Educação
- 2019 - 2019** Curso de curta duração em EXCELÊNCIA EM GESTÃO DOS ÓRGÃOS OPERAM TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO. (Carga horária: 10h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA, GESTÃO ADMINISTRATIVA
- 2017 - 2017** Profissional & Personal Coaching. (Carga horária: 60h).
Instituto Brasileiro de Neurolinguística e Coaching - IBN & COACHING, Brasil
Palavras-chave: Educação
- 2017 - 2017** Curso de curta duração em PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS. (Carga horária: 40h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
Palavras-chave: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, GESTÃO PÚBLICA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS
- 2017 - 2017** Curso de curta duração em CICLO DE GESTÃO DO INVESTIMENTO PÚBLICO. (Carga horária: 20h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
Palavras-chave: GESTÃO PÚBLICA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- 2017 - 2017** Curso de curta duração em INSTRUMENTOS PARA ENTENDER A GESTÃO PÚBLICA. (Carga horária: 40h).
Caixa Econômica Federal, CEF/DF, Brasília, Brasil
Bolsista do(a): UNIVERSIDADE CAIXA, CEF, Brasil.
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- 2016 - 2016** Curso de curta duração em Orçamento Público: Conceitos Básicos. (Carga horária: 30h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
Palavras-chave: GESTÃO PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- 2016 - 2016** Curso de curta duração em LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. (Carga horária: 6h).
TCE - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, TCE/RS, Brasil
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA
- 2015 - 2015** Curso de curta duração em SICONV OBTV - Conveniente. (Carga horária: 10h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
Bolsista do(a): Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- 2015 - 2015** Curso de curta duração em SICONV OBTV - Concedente. (Carga horária: 10h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- 2015 - 2015** Curso de curta duração em Introdução à Gestão de Projetos. (Carga horária: 20h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- 2015 - 2015** Curso de curta duração em PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM GESTÃO DE PROJETOS URBANOS. (Carga horária: 10h).
Ministério das Cidades, MC, Brasília, Brasil
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- 2014 - 2014** Curso de curta duração em ESPAÇOS PÚBLICOS - DIAGNÓSTICO E METOD DE PROJETOS. (Carga horária: 8h).
Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional, METROPLAN, Porto Alegre, Brasil
Bolsista do(a): METROPLAN, METROPLAN, Brasil.
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- 2011 - 2011** Curso de curta duração em Gestão de Projetos. (Carga horária: 60h).
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SENASP, Brasil
Bolsista do(a): Ministério da Justiça, MJ, Brasil.
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- 2010 - 2010** Curso de curta duração em Português Instrumental. (Carga horária: 60h).
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SENASP, Brasil
Bolsista do(a): Ministério da Justiça, MJ, Brasil.
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- 2010 - 2010** Curso de curta duração em Planejamento Estratégico. (Carga horária: 60h).
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SENASP, Brasil
Bolsista do(a): Ministério da Justiça, MJ, Brasil.
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- 2010 - 2010** Curso de curta duração em Formação de Multiplicadores do Sistema SICONV. (Carga horária: 40h).
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, MPOG, Brasil
Bolsista do(a): Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, MPOG, Brasil.
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- 2009 - 2009** Curso de curta duração em Direitos Humanos. (Carga horária: 40h).
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SENASP, Brasil
Bolsista do(a): Ministério da Justiça, MJ, Brasil.
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 2008 - 2008** Curso de curta duração em Crimes Ambientais. (Carga horária: 60h). SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SENASP, Brasil
Bolsista do(a): Ministério da Justiça, MJ, Brasil.
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- 2008 - 2008** Curso de curta duração em Licitações e Contratos. (Carga horária: 40h). SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SENASP, Brasil
Bolsista do(a): Ministério da Justiça, MJ, Brasil.
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- 2005 - 2009** Extensão universitária em ADMINISTRAÇÃO. (Carga horária: 3042h).
Faculdades Monteiro Lobato, FATO, Porto Alegre, Brasil
- 2004 - 2004** Curso de curta duração em Salvamento no Mar. (Carga horária: 200h).
Governo do Estado do Rio Grande do Sul, GOVERNO/RS, Porto Alegre, Brasil
Bolsista do(a): Academia de Polícia Militar do Rio Grande do Sul, APM/RS, Brasil.
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- 2000 - 2001** Extensão universitária em FORMAÇÃO POLICIAL MILITAR. (Carga horária: 1630h).
Governo do Estado do Rio Grande do Sul, GOVERNO/RS, Porto Alegre, Brasil
- 1994 - 1994** Curso de curta duração em TÉCNICAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO. (Carga horária: 15h).
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - RS, SENAC/RS, Porto Alegre, Brasil
- 1992 - 1994** Extensão universitária em TÉCNICO EM CONTABILIDADE. (Carga horária: 2584h).
ESCOLA CENECISTA DE 2º GRAU "RUI BARBOSA", ECRB, Brasil

Atuação profissional

CAGESP - CONSULTORIA E APOIO EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA - CAGESP

2014 - Atual Vínculo: PROPRIETÁRIO , Enquadramento funcional: DIRETOR ADMINISTRATIVO, Regime: CAGESP - CONSULTORIA E APOIO EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA Parcial

Universidade La Salle - Canoas - UNILASALLE

2013 - 2014 Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Assessoria Técnica , Carga horária: 2, Regime: Universidade La Salle - Canoas Parcial

INSTITUTO DE ESTUDOS E GOVERNANÇA PÚBLICA - IEGP

2008 - 2022 Vínculo: PROFISSIONAL , Enquadramento funcional: CONSULTOR , Carga horária: 8, Regime: INSTITUTO DE ESTUDOS E GOVERNANÇA PÚBLICA Parcial

Projetos

Projetos de pesquisa

2013 - Atual REDE ESCOLA DE GOVERNO E A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS: UM ESTUDO DE CASO SOBRE AS CONCEPÇÕES DOS SERVIDORES ACERCA DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU

Descrição: A pesquisa, tipo Estudo de Caso, insere-se no eixo temático Gestão Pública e Democracia. Tem como problema de investigação: Quais são as concepções dos servidores públicos estaduais, que realizam algum dos Cursos de Especialização lato sensu oferecidos pela Rede Escola de Governo, sobre as contribuições de tais cursos para o aprimoramento de sua formação e atuação profissional? Derivado de tal problemática, o objetivo geral é Identificar e analisar as concepções dos servidores públicos estaduais, que realizam algum dos Cursos de Especialização lato sensu oferecidos pela Rede Escola de Governo, sobre as contribuições de tais cursos para o aprimoramento de sua formação e atuação profissional. Em relação aos objetivos específicos do estudo, destacam-se: a) Identificar, com base no exposto pelos servidores, suas avaliações acerca da organização curricular do curso realizado, do corpo docente, da metodologia, do material didático e das formas de avaliação adotadas; b) Descrever aspectos significativos referentes a relação teoria e prática no decorrer do curso realizado e suas repercussões na atuação profissional cotidiana de cada servidor; c) Identificar aspectos positivos e dimensões a serem aprimoradas nos Cursos de Especialização. O campo empírico são cinco Instituições de Ensino Superior participantes da Rede Escola de Governo, localizadas na Região Metropolitana de Porto Alegre tendo-se como foco cinco cursos de especialização lato sensu que integram o conjunto de ações formativas desta Rede. Os sujeitos da pesquisa serão os servidores públicos, estudantes de algum dos cursos de especialização, que aceitarem participar da pesquisa. Para a coleta de dados será utilizado um questionário com questões abertas e fechadas -aplicado a totalidade dos participantes-, e a entrevista semi-estruturada -a qual será realizada com dois servidores de cada um dos cursos de especialização- selecionados através de sorteio. Para a análise dos dados será utilizada a Técnica de Análise de Conteúdo. Tal análise integra um conjunto de técnicas que possibilitam, através de procedimentos sistemáticos de descrição do conteúdo, a realização de inferências acerca da produção e ou recepção de determinada mensagem. Almeja-se que os achados do estudo contribuam para: a) consolidação de uma gestão pública pautada pelos princípios da participação cidadã e da transparência; o aprimoramento das ações desenvolvidas pela Rede; o avanço nas discussões sobre a proposta da Rede Escola de Governo; a oferta de novas ações que possam incidir sobre a formação e atuação profissional dos servidores do Estado do Rio Grande do Sul qualificando os serviços prestados; a sistematização e a difusão dos conhecimentos construídos ao longo do estudo e o incentivo a realização de novas investigações no âmbito da graduação e pós-graduação que focalizem temáticas atinentes a Escola de Governo. Em termos de disseminação dos resultados da pesquisa, destacam-se as seguintes estratégias: a) Publicação de um livro relatando a trajetória da investigação e apresentando os achados do estudo; publicação de artigos em periódicos qualificados; e apresentação de trabalhos em eventos científicos. Por fim, almeja-se contribuir para que a Rede Escola de Governo torne-se uma referência nacional em termos de proposta de formação para os servidores públicos.

Situação: Em andamento Natureza: Projetos de pesquisa

Integrantes: Joanez Rodrigo Woschnack (Responsável); ; Dirleia Fanfa Sarmento; Cledes Antonio Casagrande ; Germano André Doederlein Schwartz ; Liana da Silva Borges ; Leonel Pires Ohlweiler ; Mauro Meirelles; Renata Almeida da Costa ; Vera Lúcia Ramirez ; João Manoel Leote Filho

Projeto de extensão

2013 - Atual Formação de Agentes da Segurança Pública para a prevenção, identificação e repressão aos crimes contra os direitos humanos de crianças e adolescentes, em especial as situações de exploração sexual.

Descrição: Formação de Agentes da Segurança Pública para a prevenção, identificação e repressão aos crimes contra os direitos humanos de crianças e adolescentes, em especial as situações de exploração sexual.

Situação: Em andamento Natureza: Projeto de extensão

Integrantes: Joanez Rodrigo Woschnack (Responsável); ; Dirleia Fanfa Sarmento
Financiador(es): PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS-SDH



Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração

Produção

Produção bibliográfica

Livros publicados

1.  **WOSCHNACK, J. R.** GESTÃO POR COMPETÊNCIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ed.1ª. Porto Alegre/RS: Ideograf - Gráfica e Editora Gaúcha, 2024. v.300., p.164.
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, GESTÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 9786501018973
2.  **WOSCHNACK, J. R.** ORIENTAÇÕES AOS PREFEITOS EM INÍCIO DE MANDATO, ed.2. Caxias do Sul/RS: Traço Diferencial, 2012, v.1000., p.128.
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e segurança social
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 0000000000

Apresentação de trabalho e palestra

1. **WOSCHNACK, J. R.** FLUXO OPERACIONAL DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO PARA CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE E GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, 2025. (Seminário, Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários; Local: AUDITÓRIO DA CASA DE CULTURA DE CHUI/RS.; Cidade: CHUI/RS.; Evento: 1º SEMINÁRIO DE GOVERNO – GESTÃO 2025-2028; Inst.promotora/financiadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUI/RS.
2. **WOSCHNACK, J. R.** FLUXO OPERACIONAL DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO PARA CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE E GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, 2025. (Seminário, Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários; Local: AUDITÓRIO MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS; Cidade: SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS; Evento: 1º SEMINÁRIO DE GOVERNO – GESTÃO 2025-2028; Inst.promotora/financiadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS
3. **WOSCHNACK, J. R.** FLUXO OPERACIONAL DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO PARA CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE E GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, 2025. (Seminário, Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital; Local: CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE/RS; Cidade: SÃO JOÃO DO POLÉSINE/RS; Evento: 1º SEMINÁRIO DE GOVERNO – GESTÃO 2025-2028; Inst.promotora/financiadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE/RS
4. **WOSCHNACK, J. R.** FLUXO OPERACIONAL DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO PARA CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE E GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, 2025. (Seminário, Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português; Local: CAMARA DE VEREADORES; Cidade: SENTINELA DO SUL/RS; Evento: 1º SEMINÁRIO DE GOVERNO – GESTÃO 2025-2028; Inst.promotora/financiadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL/RS
5. **WOSCHNACK, J. R.** FLUXO OPERACIONAL DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO PARA CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE E GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, 2025. (Seminário, Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português; Local: CENTRO DE CULTURA BASÍLIO CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARROIO GRANDE/RS; Cidade: ARROIO GRANDE/RS; Evento: 1º SEMINÁRIO DE GOVERNO – GESTÃO 2025-2028; Inst.promotora/financiadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE/RS.
6. **WOSCHNACK, J. R.** FLUXO OPERACIONAL DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO PARA CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE E GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, 2025. (Seminário, Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários; Local: AUDITÓRIO MUNICIPAL; Cidade: TRÊS PASSOS/RS; Evento: 1º SEMINÁRIO DE GOVERNO – GESTÃO 2025-2028; Inst.promotora/financiadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS/RS
7. **WOSCHNACK, J. R.** FLUXO OPERACIONAL DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO PARA CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE E GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, 2025. (Seminário, Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários; Local: AUDITÓRIO DA CAMARA DE VEREADORES DE DILERMANDO DE AGUIAR/RS; Cidade: DILERMANDO DE AGUIAR/RS; Evento: 1º SEMINÁRIO DE GOVERNO – GESTÃO 2025-2028; Inst.promotora/financiadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR/RS
8. **WOSCHNACK, J. R.** GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, 2025. (Seminário, Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários; Local: PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS OLMIRO BRANDÃO; Cidade: NOVA SANTA RITA/RS; Evento: 1º SEMINÁRIO DE GOVERNO 2025-2028; Inst.promotora/financiadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA/RS
9. **WOSCHNACK, J. R.** PALESTRA SOBRE O FLUXO OPERACIONAL DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO PARA CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE, 2025. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA/RS.; Cidade: NOVA SANTA RITA/RS; Evento: PALESTRA SOBRE O FLUXO OPERACIONAL DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO PARA CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE; Inst.promotora/financiadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA/RS
10. **WOSCHNACK, J. R.** TERCEIRIZAÇÃO COMO ALTERNATIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, 2025. (Seminário, Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários; Local: FIERGS/RS; Cidade: PORTO

ALEGRE/RS; Evento: DESAFIOS DO MANDATO 2025 - 2028; Inst.promotora/financiadora: FAMURS, UVB e CDP

11. **WOSCHNACK, J. R.**. FLUXO OPERACIONAL DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO PARA CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: AUDITÓRIO DA CAMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO LEÃO/RS; Cidade: CAPÃO DO LEÃO/RS; Evento: FLUXO OPERACIONAL DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO PARA CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE; Inst.promotora/financiadora: PREFEITURA MUNICIPAL E CAMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO LEÃO/RS
12. **WOSCHNACK, J. R.**. FLUXO OPERACIONAL DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO PARA CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE., 2024. (Seminário, Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários; Local: AUDITÓRIO DA CAMARA DE VEREADORES DE IVORÁ/RS; Cidade: IVORÁ/RS; Evento: 1º SEMINÁRIO DE GOVERNO - GESTÃO 2021-2024; Inst.promotora/financiadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ/RS
13. **WOSCHNACK, J. R.**. GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, 2024. (Seminário, Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários. Home page: <https://www.pedrasaltas.rs.gov.br/>; Local: CASTELO DE PEDRAS ALTAS; Cidade: PEDRAS ALTAS/RS; Evento: IV SEMINÁRIO REGIONAL DE BOAS PRÁTICAS EM EDUCAÇÃO FISCAL E NOTA FISCAL GAÚCHA DE PEDRAS ALTAS; Inst.promotora/financiadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS/RS
14. **WOSCHNACK, J. R.**. FLUXO OPERACIONAL DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO PARA CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO - RS; Cidade: AGUDO - RS; Evento: SEMINÁRIO DE GOVERNO - GESTÃO 2021-2024; Inst.promotora/financiadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO - RS
15. **WOSCHNACK, J. R.**. GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, 2023. (Seminário, Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: AUDITÓRIO DO CRAS; Cidade: TURUÇU - RS; Evento: 1º SEMINÁRIO DE GESTÃO MUNICIPAL 2021-2024; Inst.promotora/financiadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU - RS
16. **WOSCHNACK, J. R.**. GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, 2022. (Seminário, Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários; Local: AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL; Cidade: AGUDO - RS; Evento: 1º SEMINÁRIO DE GESTÃO DE AGUDO - GESTÃO 2021-2024; Inst.promotora/financiadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO - RS
17. **WOSCHNACK, J. R.**. GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, 2022. (Seminário, Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL; Cidade: CAPÃO DO LEÃO - RS; Evento: GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS; Inst.promotora/financiadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO - RS
18. **WOSCHNACK, J. R.**. GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, 2022. (Seminário, Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português; Local: AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPES/RS; Cidade: TAPES/RS; Evento: 1º SEMINÁRIO DE GOVERNO - GESTÃO 2021-2024 DE TAPES/RS; Inst.promotora/financiadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES/RS
19. **WOSCHNACK, J. R.**. GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, 2021. (Seminário, Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários; Local: AUDITÓRIO MUNICIPAL; Cidade: SENADOR SALGADO FILHO - RS; Evento: 1º SEMINÁRIO DE GOVERNO - GESTÃO 2021-2024 DE SENADOR SALGADO FILHO; Inst.promotora/financiadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SALGADO FILHO
20. **WOSCHNACK, J. R.**. GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, 2021. (Seminário, Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: GESTÃO PÚBLICA, GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital; Local: AUDITÓRIO MUNICIPAL; Cidade: CANGUÇU - RS; Evento: 1º SEMINÁRIO DE GOVERNO DE CANGUÇU - 2021; Inst.promotora/financiadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU - RS
21. **WOSCHNACK, J. R.**. GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, 2021. (Seminário, Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: GESTÃO PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários; Local: AUDITÓRIO MUNICIPAL; Cidade: PANTANO GRANDE; Evento: 1º SEMINÁRIO DE GESTÃO DE PANTANO GRANDE; Inst.promotora/financiadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANTANO GRANDE
22. **WOSCHNACK, J. R.**. GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, 2021. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários; Local: AUDITÓRIO MUNICIPAL; Cidade: IPÊ - RS; Evento: SEMINÁRIO DE GESTÃO; Inst.promotora/financiadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPÊ
23. **WOSCHNACK, J. R.**. GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, 2021. (Seminário, Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários; Local: AUDITÓRIO MUNICIPAL; Cidade: SÃO MARTINHO DA SERRA - RS; Evento: 1º SEMINÁRIO DE GOVERNO - GESTÃO 2021-2024 DE SÃO MARTINHO DA SERRA - RS; Inst.promotora/financiadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA - RS
24. **WOSCHNACK, J. R.**. GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS - ARROIO GRANDE, 2021. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)

Palavras-chave: GESTÃO PÚBLICA

Áreas do conhecimento: Administração

Setores de atividade: Educação

Referências adicionais: Brasil/Português. *Meio de divulgação:* Vários; *Local:* AUDITÓRIO DO CENTRO DE CULTURA BASÍLIO CONCEIÇÃO; *Cidade:* ARROIO GRANDE; *Evento:* 1º SEMINÁRIO DE GESTÃO DE ARROIO GRANDE - RS; *Inst.promotora/financiadora:* PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

25. **WOSCHNACK, J. R.**. GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS - ENCRUZILHADA DO SUL, 2021. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. *Meio de divulgação:* Vários; *Local:* AUDITÓRIO MUNICIPAL; *Cidade:* ENCRUZILHADA DO SUL; *Evento:* 1º SEMINÁRIO DE GESTÃO DE ENCRUZILHADA DO SUL - RS; *Inst.promotora/financiadora:* PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL
26. **WOSCHNACK, J. R.**. GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS - PIRATINI, 2021. (Seminário, Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Educação, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. *Meio de divulgação:* Vários; *Local:* AUDITÓRIO MUNICIPAL; *Cidade:* PIRATINI - RS; *Evento:* 1º SEMINÁRIO DE GESTÃO DE GOVERNO DE PIRATINI - RS; *Inst.promotora/financiadora:* PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI
27. **WOSCHNACK, J. R.**. GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS - TRÊS PASSOS, 2021. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO ADMINISTRATIVA, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. *Meio de divulgação:* Vários; *Local:* AUDITÓRIO MUNICIPAL; *Cidade:* TRÊS PASSOS - RS; *Evento:* 1º SEMINÁRIO DE GESTÃO DE TRÊS PASSOS - RS; *Inst.promotora/financiadora:* PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
28. **WOSCHNACK, J. R.**. ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ANÁLISE, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO E RESULTADOS, 2020. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CAPTAÇÃO DE RECURSOS
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. *Meio de divulgação:* Vários; *Local:* AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PINHEIRO MACHADO, RS; *Cidade:* PINHEIRO MACHADO, RS; *Evento:* VI TREINAMENTO EM ORÇAMENTO PÚBLICO DE PINHEIRO MACHADO, RS; *Inst.promotora/financiadora:* PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, RS
29. **WOSCHNACK, J. R.**. GESTÃO ADMINISTRATIVA DA LEI 13.019_2014 – NOVO MARCO REGULATÓRIO DO TERCEIRO SETOR - JAGUARÃO/RS, 2019. (Seminário, Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Direito, Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. *Meio de divulgação:* Vários; *Local:* CRAS Pindorama; *Cidade:* JAGUARÃO/RS; *Evento:* GESTÃO DA LEI 13.019/2014; *Inst.promotora/financiadora:* PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO - RS
30. **WOSCHNACK, J. R.**. GESTÃO COM FOCO EM RESULTADOS - COMERCIAL LUCAR DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES, 2019. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: GESTÃO ADMINISTRATIVA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. *Meio de divulgação:* Vários; *Local:* AUDITÓRIO HOTEL CONTINENTAL; *Cidade:* PORTO ALEGRE/RS; *Evento:* CONVENÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL LUCAR DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES; *Inst.promotora/financiadora:* COMERCIAL LUCAR
31. **WOSCHNACK, J. R.**. GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS - HERVAL, 2019. (Seminário, Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. *Meio de divulgação:* Vários; *Local:* AUDITÓRIO DA PM DE HERVAL/RS; *Cidade:* HERVAL/RS; *Evento:* 1º SEMINÁRIO DE GESTÃO DE HERVAL/RS; *Inst.promotora/financiadora:* PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL/RS
32. **WOSCHNACK, J. R.**. GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS - PEDRAS ALTAS, 2019. (Seminário, Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social, Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. *Meio de divulgação:* Vários; *Local:* ESCOLA ASSIS BRASIL; *Cidade:* PEDRAS ALTAS/RS; *Evento:* II SEMINÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISCAL DE PEDRAS ALTAS - RS; *Inst.promotora/financiadora:* PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS/RS
33. **WOSCHNACK, J. R.**. APLICAÇÃO SIMPLIFICADA DA LEI 13.019/2014 PARA PEQUENOS MUNICÍPIOS, 2018. (Seminário, Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Direito, Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. *Meio de divulgação:* Vários; *Local:* AUDITÓRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RS; *Cidade:* PORTO ALEGRE - RS; *Evento:* SEMINÁRIO SOBRE A TERCEIRIZAÇÃO/CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO; *Inst.promotora/financiadora:* MINISTÉRIO PÚBLICO DO RS E FAMURS
34. **WOSCHNACK, J. R.**. GESTÃO ADMINISTRATIVA DA LEI 13.019/2014 - NOVO MARCO REGULATÓRIO DO TERCEIRO SETOR - CAPÃO DO LEÃO/RS, 2018. (Seminário, Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: GESTÃO ADMINISTRATIVA, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração, Direito
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. *Meio de divulgação:* Vários; *Local:* AUDITÓRIO DA EMBRAPA DE CAPÃO DO LEÃO - RS; *Cidade:* CAPÃO DO LEÃO - RS; *Evento:* II ENCONTRO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL & 1º SEMINÁRIO DE GESTÃO; *Inst.promotora/financiadora:* PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO - RS
35. **WOSCHNACK, J. R.**. GESTÃO ADMINISTRATIVA DA LEI 13.019/2014 - NOVO MARCO REGULATÓRIO DO TERCEIRO SETOR - PREF MUN PIRATINI - RS, 2018. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: GESTÃO PÚBLICA, GESTÃO ADMINISTRATIVA
Áreas do conhecimento: Direito, Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português. *Meio de divulgação:* Vários; *Local:* CAMARA DE VEREADORES DE PIRATINI - RS; *Cidade:* PIRATINI - RS; *Evento:* GESTÃO ADMINISTRATIVA DA LEI 13.019/2014 - NOVO MARCO REGULATÓRIO DO TERCEIRO SETOR; *Inst.promotora/financiadora:* PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS
36. **WOSCHNACK, J. R.**. GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS - PINHAL GRANDE, 2018. (Seminário, Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA, GESTÃO ADMINISTRATIVA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. *Meio de divulgação:* Vários; *Local:* AUDITÓRIO DA PM DE PINHAL GRANDE - RS; *Cidade:* PINHAL GRANDE - RS; *Evento:* 1º SEMINÁRIO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE - RS; *Inst.promotora/financiadora:* PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE - RS
37. **WOSCHNACK, J. R.**. PALESTRA 'GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS' - 1º SEMINÁRIO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ - RS, 2018. (Seminário, Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: GESTÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. *Meio de divulgação:* Vários; *Local:* AUDITÓRIO DA PM DE

ACEGUÁ - RS; Cidade: ACEGUÁ - RS; Evento: 1º SEMINÁRIO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ/RS; Inst.promotora/financiadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ - RS

38. **WOSCHNACK, J. R.**. GESTÃO ADMINISTRATIVA DA LEI 13.019/2014 - NOVO MARCO REGULATÓRIO DO TERCEIRO SETOR, 2017. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: GESTÃO ADMINISTRATIVA, CULTURA, Saúde, Educação
Áreas do conhecimento: Saúde Coletiva,Educação,Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários; Local: HOTEL CONTINENTAL; Cidade: PORTO ALEGRE - RS; Evento: FÓRUM IBSAÚDE LUSO-BRASILEIRO: A SAÚDE E O DIREITO NO TERCEIRO SETOR; Inst.promotora/financiadora: IBSAÚDE
39. **WOSCHNACK, J. R.**. GESTÃO ADMINISTRATIVA DA LEI 13.019/2014 - NOVO MARCO REGULATÓRIO DO TERCEIRO SETOR, 2017. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: GESTÃO PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO - RS; Cidade: GRAMADO - RS; Evento: GESTÃO ADMINISTRATIVA DA LEI 13.019/2014 - NOVO MARCO REGULATÓRIO DO TERCEIRO SETOR; Inst.promotora/financiadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO - RS
40. **WOSCHNACK, J. R.**. GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, 2017. (Seminário,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO ADMINISTRATIVA, GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários; Local: AFOCEFE - SINDICATO DOS TÉCNICOS TESOUREIROS DO RIO GRANDE DO SUL; Cidade: PORTO ALEGRE - RS; Evento: SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA; Inst.promotora/financiadora: IGAP - INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PÚBLICA
41. **WOSCHNACK, J. R.**. GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS - LAGOA VERMELHA, 2017. (Seminário,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português; Local: AUDITÓRIO MUNICIPAL; Cidade: LAGOA VERMELHA - RS; Evento: 1º SEMINÁRIO DE GOVERNO DE LAGOA VERMELHA - RS; Inst.promotora/financiadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA - RS
42. **WOSCHNACK, J. R.**. GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS E LEI 13.019/2014 - NOVO MARCO REGULATÓRIO DO TERCEIRO SETOR, 2017. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: GESTÃO PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: ERECHIM - RS; Cidade: AUDITÓRIO DA URI - UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES; Evento: ASSEMBLEIA DE PREFEITOS DA AMAU - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI; Inst.promotora/financiadora: AMAU - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI
43. **WOSCHNACK, J. R.**. LEI 13.019/2014 - NOVO MARCO REGULATÓRIO DO TERCEIRO SETOR, 2017. (Seminário,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português; Local: AUDITÓRIO MUNICIPAL; Cidade: LAGOA VERMELHA - RS; Evento: 1º SEMINÁRIO DE GOVERNO DE LAGOA VERMELHA - RS; Inst.promotora/financiadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA - RS
44. **WOSCHNACK, J. R.**. TERCEIRIZAÇÃO, CONTRATOS E A LEI 13.019/2014, 2017. (Seminário,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários; Local: AUDITÓRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO - RS; Cidade: PORTO ALEGRE - RS; Evento: GESTÃO MUNICIPAL 2017 - 2020 - O MUNICÍPIO E OS DESAFIOS DOS NOVOS GESTORES; Inst.promotora/financiadora: ABF - ACADEMIA BRASILEIRA DE FILOSOFIA
45. **WOSCHNACK, J. R.**. GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, 2016. (Simpósio,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: GESTÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários; Local: HOTEL CITY; Cidade: PORTO ALEGRE - RS; Evento: 26º SIMPÓSIO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL; Inst.promotora/financiadora: CAPACITAR & CONHECIMENTO
46. **WOSCHNACK, J. R.**. GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS - MINAS DO LEÃO, 2016. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: PREFEITURA MUNICIPAL; Cidade: MINAS DO LEÃO - RS; Evento: 1º SEMINÁRIO DE GOVERNO; Inst.promotora/financiadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO - RS
47. **WOSCHNACK, J. R.**. PLANEJAMENTO PARA EXCELÊNCIA EM GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS, 2016. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL; Cidade: ENCRUZILHADA DO SUL - RS; Evento: PALESTRA "PLANEJAMENTO PARA EXCELÊNCIA EM GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS"; Inst.promotora/financiadora: PM DE ENCRUZILHADA DO SUL
48. **WOSCHNACK, J. R.**. GESTÃO PÚBLICA POR RESULTADOS - UMA NOVA ABORDAGEM, 2015. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português; Local: AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA - RS; Cidade: RONDA ALTA - RS; Evento: GESTÃO PÚBLICA POR RESULTADOS; Inst.promotora/financiadora: Prefeitura Municipal de Ronda Alta - RS
49. **WOSCHNACK, J. R.**. GESTÃO PÚBLICA POR RESULTADOS - UMA NOVA ABORDAGEM, 2015. (Simpósio,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português; Local: Ed. EL CAIRO | Trav. Engº Acilino de Carvalho, 21 - 6º Andar; Cidade: PORTO ALEGRE - RS; Evento: 11º SIMPÓSIO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL; Inst.promotora/financiadora: Capacitar & Conhecimento
50. **WOSCHNACK, J. R.**. LEI 13.019/2014 – NOVO MARCO REGULATÓRIO DO TERCEIRO SETOR, 2015. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português; Local: AUDITÓRIO CONDESUS; Cidade: VACARIA - RS; Evento: NOVO MARCO REGULATÓRIO DO TERCEIRO SETOR; Inst.promotora/financiadora: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS
51. **WOSCHNACK, J. R.**. LEI 13.019/2014 – NOVO MARCO REGULATÓRIO DO TERCEIRO SETOR E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ANÁLISE, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO E

- RESULTADOS, 2015. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração, Direito
Setores de atividade: Atividades de organizações associativas, Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE URUGUAIANA; Cidade: URUGUAIANA - RS; Evento: LEI 13.019/2014 – NOVO MARCO REGULATÓRIO DO TERCEIRO SETOR E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ANÁLISE, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO E RESULTADOS; Inst.promotora/financiadora: PM DE URUGUAIANA
52. **WOSCHNACK, J. R.**. NOVO MARCO REGULATÓRIO DO TERCEIRO SETOR - LEI 13.019_2014, 2015. (Seminário, Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração, Direito
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: AUDITÓRIO HOTEL CITY; Cidade: PORTO ALEGRE - RS; Evento: SEMINÁRIO DE CAPACITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; Inst.promotora/financiadora: CAPACITAR & CONHECIMENTO
53. **WOSCHNACK, J. R.**. PLANEJAMENTO PARA EXCELÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA, 2015. (Seminário, Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários; Local: Ed. EL CAIRO | Trav. Engº Acilino de Carvalho, 21 - 6º Andar; Cidade: PORTO ALEGRE - RS; Evento: 7º SEMINÁRIO DE CAPACITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; Inst.promotora/financiadora: Capacitar & Conhecimento
54. **WOSCHNACK, J. R.**. EXCELÊNCIA EM GESTÃO PÚBLICA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, 2014. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português; Local: Auditório da Prefeitura Municipal; Cidade: Ronda Alta - RS; Evento: Seminário de Gestão Pública; Inst.promotora/financiadora: Prefeitura Municipal de Ronda Alta - RS
55. **WOSCHNACK, J. R.**. EXCELÊNCIA EM GESTÃO PÚBLICA - FAXINAL DO SOTURNO, 2013. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: AUDITÓRIO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO/RS; Cidade: FAXINAL DO SOTURNO/RS; Evento: PALESTRA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FAXINAL DO SOTURNO/RS SOBRE A EXCELÊNCIA EM GESTÃO PÚBLICA; Inst.promotora/financiadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO/RS
56. **WOSCHNACK, J. R.**. GESTÃO DO PORTAL SICONV - PANTANO GRANDE, 2013. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento: Administração Pública
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português; Local: AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PANTANO GRANDE/RS; Cidade: PANTANO GRANDE/RS; Evento: PALESTRA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PANTANO GRANDE/RS SOBRE A GESTÃO DO PORTAL SICONV; Inst.promotora/financiadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANTANO GRANDE/RS
57. **WOSCHNACK, J. R.**. 1º CONGRESSO DE GESTÃO DE PROJETOS DE URUGUAIANA - GESTÃO DO PORTAL SICONV, 2013. (Congresso, Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários; Local: BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL; Cidade: URUGUAIANA/RS; Evento: 1º CONGRESSO DE GESTÃO DE PROJETOS; Inst.promotora/financiadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA/RS

Produção técnica

Assessoria e consultoria

1. **WOSCHNACK, J. R.**. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO MUNICÍPIO DE BUTIÁ/RS, 2025
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
2. **WOSCHNACK, J. R.**. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO MUNICÍPIO DE DILERMANDO DE AGUIAR/RS, 2025
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português.
3. **WOSCHNACK, J. R.**. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS, 2025
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português.
4. **WOSCHNACK, J. R.**. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE/RS, 2025
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português.
5. **WOSCHNACK, J. R.**. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL/RS, 2025
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português.
6. **WOSCHNACK, J. R.**. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL/RS, 2023
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Referências adicionais: Brasil/Português.
7. **WOSCHNACK, J. R.**. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO MUNICÍPIO DE ACEGUÁ/RS, 2023
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português.
8. **WOSCHNACK, J. R.**. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO/RS, 2023

Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Referências adicionais: Brasil/Português.

9. **WOSCHNACK, J. R.**. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO MUNICÍPIO DE CHUI/RS, 2023
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Referências adicionais: Brasil/Português.
10. **WOSCHNACK, J. R.**. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL/RS, 2023
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Referências adicionais: Brasil/Português.
11. **WOSCHNACK, J. R.**. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO/RS, 2023
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português.
12. **WOSCHNACK, J. R.**. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, 2023
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português.
13. **WOSCHNACK, J. R.**. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO MUNICÍPIO DE IPÊ/RS, 2023
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português.
14. **WOSCHNACK, J. R.**. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO MUNICÍPIO DE IVORÁ/RS, 2023
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português.
15. **WOSCHNACK, J. R.**. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO MUNICÍPIO DE JACUTINGA/RS, 2023
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português.
16. **WOSCHNACK, J. R.**. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO MUNICÍPIO DE JAGUARÃO/RS, 2023
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português.
17. **WOSCHNACK, J. R.**. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA/RS, 2023
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português.
18. **WOSCHNACK, J. R.**. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO MUNICÍPIO DE PANTANO GRANDE/RS, 2023
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português.
19. **WOSCHNACK, J. R.**. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO MUNICÍPIO DE PEDRAS ALTAS/RS, 2023
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português.
20. **WOSCHNACK, J. R.**. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE/RS, 2023
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português.
21. **WOSCHNACK, J. R.**. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, 2023
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português.
22. **WOSCHNACK, J. R.**. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO MUNICÍPIO DE PIRATINI/RS, 2023
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português.
23. **WOSCHNACK, J. R.**. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA/RS, 2023
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português.
24. **WOSCHNACK, J. R.**. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA/RS, 2023
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português.
25. **WOSCHNACK, J. R.**. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO/RS, 2023
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração



Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português.

- 26. WOSCHNACK, J. R..** ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO MUNICIPIO DE TAPES/RS, 2023

Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português.

- 27. WOSCHNACK, J. R..** ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO MUNICIPIO DE TRÊS PASSOS/RS, 2023

Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português.

- 28. WOSCHNACK, J. R..** ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO MUNICIPIO DE TURUÇU/RS, 2023

Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português.

- 29. WOSCHNACK, J. R..** ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ/RS, 2023

Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português.

- 30. WOSCHNACK, J. R..** ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO MUNICIPIO DE CANGUÇU/RS, 2022

Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português.

- 31. WOSCHNACK, J. R..** ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO MUNICIPIO DE AGUDO/RS, 2021

Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português.

- 32. WOSCHNACK, J. R..** ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO MUNICIPIO DE ARROIO GRANDE/RS, 2021

Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Referências adicionais: Brasil/Português.

- 33. WOSCHNACK, J. R..** ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO MUNICIPIO DE CANDIOTA/RS, 2021

Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Referências adicionais: Brasil/Português.

- 34. WOSCHNACK, J. R..** ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO MUNICIPIO DE CAPÃO DO CIPÓ/RS, 2021

Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português.

- 35. WOSCHNACK, J. R..** ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS, 2019

Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português.

- 36. WOSCHNACK, J. R..** ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA/RS, 2019

Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português.

- 37. WOSCHNACK, J. R..** ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO MUNICIPIO DE TRIUNFO/RS, 2019

Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português.

- 38. WOSCHNACK, J. R..** ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA A REDE CALÁBRIA/RS, 2018

Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português.

- 39. WOSCHNACK, J. R..** ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO MUNICIPIO DE LAGOA VERMELHA/RS, 2018

Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português.

- 40. WOSCHNACK, J. R..** ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO MUNICIPIO DE RONDA ALTA/RS, 2018

Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português.

- 41. WOSCHNACK, J. R..** ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA A UNIVERSIDADE LA SALLE, 2017

Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português.

- 42. WOSCHNACK, J. R..** ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO MUNICIPIO DE ARARICÁ/RS, 2017

Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração



Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português.

43. **WOSCHNACK, J. R.**. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS, 2017
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português.
44. **WOSCHNACK, J. R.**. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO MUNICÍPIO DE RIO PARDO/RS, 2017
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português.
45. **WOSCHNACK, J. R.**; POEKEL, C. F.. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2017/2020 DO MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO/RS., 2017
Palavras-chave: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, GESTÃO PÚBLICA, GESTÃO ADMINISTRATIVA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Outras atividades profissionais, científicas e técnicas
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários
46. **WOSCHNACK, J. R.**. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO HOSPITAL SÃO JOSÉ/RS, 2016
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português.
47. **WOSCHNACK, J. R.**. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/RS, 2016
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português.
48. **WOSCHNACK, J. R.**. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA A ASSOCIAÇÃO MONTENEGRINA DE FRUTICULTORES/RS, 2015
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português.
49. **WOSCHNACK, J. R.**. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE/GO, 2015
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português.
50. **WOSCHNACK, J. R.**. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO MUNICÍPIO DE HOSPITAL SÃO JUDAS TADEUS, 2015
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português.
51. **WOSCHNACK, J. R.**; LIMA, S.; FAGUNDES, E.. CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E AÇÕES, 2013
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, GESTÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Outras atividades profissionais, científicas e técnicas
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários
52. **WOSCHNACK, J. R.**. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO/RS, 2012
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro

Trabalhos técnicos

1. **WOSCHNACK, J. R.**. CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY NO MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA - RS, 2021
Palavras-chave: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários
2. **WOSCHNACK, J. R.**. PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E SOCIAL PARA MUNICIPALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE CANGUÇU, 2021
Palavras-chave: Educação
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários
3. **WOSCHNACK, J. R.**. PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TRATAMENTO COM EQUOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE PANTANO GRANDE, 2021
Palavras-chave: Educação, Esporte e Lazer, Saúde
Áreas do conhecimento: Educação, Saúde Coletiva
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários
4. **WOSCHNACK, J. R.**. PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE RUA COBERTA NO MUNICÍPIO DE TAPES - RS, 2021
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, INFRAESTRUTURA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários
5. **WOSCHNACK, J. R.**. PROJETO PARA CORREÇÃO DE SOLOS PARA APOIO AOS AGRICULTORES DE IVORÁ - RS, 2021
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários
6. **WOSCHNACK, J. R.**. PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL - CASA DO XADREZ DE JACUTINGA - , 2021
Palavras-chave: CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Áreas do conhecimento: Educação
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

7. **WOSCHNACK, J. R.**. PROJETO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO ITINERANTE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – CAPSAD ITINERANTE, 2021

Palavras-chave: ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Saúde
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Atividades de atenção à saúde humana
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários
8. **WOSCHNACK, J. R.**. PROJETO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA IMPLANTAÇÃO DO CRAS MOVEL NO MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO/RS, 2019

Palavras-chave: ASSISTÊNCIA SOCIAL
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Atividades de atenção à saúde humana integradas com assistência social, prestadas em residências coletivas e particulares
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
9. **WOSCHNACK, J. R.**. PROJETO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE PENAS ALTERNATIVAS DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIAS OU TRANSAÇÃO PENAL “IMPLANTAÇÃO DE SALA DE INFORMÁTICA NO CASÉ – CENTRO DE APOIO SOCIO EDUCATIVO DE JAGUARÃO”, 2019

Palavras-chave: ASSISTÊNCIA SOCIAL, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, Educação
Áreas do conhecimento: Educação, Administração
Setores de atividade: Atividades de atenção à saúde humana integradas com assistência social, prestadas em residências coletivas e particulares, Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários
10. **WOSCHNACK, J. R.**. PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DO AGRICULTOR DE JACUTINGA, 2019

Palavras-chave: FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO
Áreas do conhecimento: Agronomia, Administração, Economia
Setores de atividade: Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários
11. **WOSCHNACK, J. R.**. PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAGUARÃO - MAIS MULHER -, 2019

Palavras-chave: ASSISTÊNCIA SOCIAL
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Atividades de atenção à saúde humana integradas com assistência social, prestadas em residências coletivas e particulares
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários
12. **WOSCHNACK, J. R.**. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA O QUADRIÊNIO 2017 A 2020 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA - RS, 2018

Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, GESTÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Atividades de prestação de serviços de informação
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários
13. **WOSCHNACK, J. R.**. PROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIOAMBIENTAL E SANEAMENTO, 2018

Palavras-chave: MOBILIZAÇÃO SOCIOAMBIENTAL
Áreas do conhecimento: Recursos Florestais e Engenharia Florestal
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro. Home page: www.prosinos.rs.gov.br
14. **WOSCHNACK, J. R.**. PROJETO PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DA SEMANA FARROUPILHA 2018 NOS DIAS 05 A 20 DE SETEMBRO DE 2018., 2018

Palavras-chave: CAPTAÇÃO DE RECURSOS
Áreas do conhecimento: Administração, Educação, História
Setores de atividade: Atividades artísticas, criativas e de espetáculos
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários
15. **WOSCHNACK, J. R.;** SANTOS, D. V.. PROJETO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS - ENCRUZILHADA DO SUL, 2018

Palavras-chave: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Áreas do conhecimento: Educação
Setores de atividade: Atividades esportivas e de recreação e lazer
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
16. **WOSCHNACK, J. R.**. PROJETO PARA AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS ESCOLAR, 2018

Palavras-chave: Educação
Áreas do conhecimento: Educação
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
17. **WOSCHNACK, J. R.;** OLIVEIRA, M. A. S.. PROJETO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO - PANTANO GRANDE/RS, 2018

Palavras-chave: CAPTAÇÃO DE RECURSOS, Saúde, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Áreas do conhecimento: Saúde Coletiva
Setores de atividade: Atividades de atenção à saúde humana
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários
18. **WOSCHNACK, J. R.**. PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DO AGRICULTOR DE CHUÍ, 2018

Palavras-chave: FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários
19. **WOSCHNACK, J. R.**. PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE PISCINA PÚBLICA COBERTA PARA PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, LAZER E DE SAÚDE PARA GRUPOS DA TERCEIRA IDADE DE JAGUARÃO, 2018

Palavras-chave: CAPTAÇÃO DE RECURSOS, Esporte e Lazer
Áreas do conhecimento: Educação
Setores de atividade: Atividades esportivas e de recreação e lazer
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
20. **WOSCHNACK, J. R.**. PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO MUNICÍPIO DE PIRATINI/RS, 2018

Palavras-chave: CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Áreas do conhecimento: Saúde Coletiva
Setores de atividade: Atividades esportivas e de recreação e lazer
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
21. **WOSCHNACK, J. R.**. PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DO PÓRTO TURÍSTICO DE PIRATINI, 2018

Palavras-chave: INFRAESTRUTURA, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Áreas do conhecimento: Engenharia Civil
Setores de atividade: Obras de infra-estrutura
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
22. **WOSCHNACK, J. R.**. PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE CHUÍ, 2018

Palavras-chave: CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Áreas do conhecimento: Educação

Setores de atividade: Educação, Atividades esportivas e de recreação e lazer
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro

23. **WOSCHNACK, J. R.**. PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE CHUI, 2018
- Palavras-chave:* ASSISTÊNCIA SOCIAL
Áreas do conhecimento: Serviço Social
Setores de atividade: Atividades de atenção à saúde humana integradas com assistência social, prestadas em residências coletivas e particulares
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
24. **WOSCHNACK, J. R.**. PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEOMONITORAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE ACEGUÁ, 2018
- Palavras-chave:* ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURANÇA PÚBLICA, INFRAESTRUTURA
Áreas do conhecimento: Engenharia Elétrica
Setores de atividade: Telecomunicações
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
25. **WOSCHNACK, J. R.**. PROJETO PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA ESCOLAR DA E.M.E.I. MUNDO DA CRIANÇA E E.M.E.I. CRIANÇA FELIZ, 2018
- Palavras-chave:* Educação
Áreas do conhecimento: Educação
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
26. **WOSCHNACK, J. R.**. PROJETO PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE RUA DE JAGUARÃO 2019 - DIAS 27 DE FEVEREIRO A 05 DE MARÇO DE 2019, 2018
- Palavras-chave:* CULTURA
Áreas do conhecimento: Turismo, Educação
Setores de atividade: Educação, Atividades artísticas, criativas e de espetáculos
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
27. **WOSCHNACK, J. R.**. PROJETO PARA REFORMA/RECUPERAÇÃO/ADAPTAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CASE - CENTRO DE APOIO SÓCIO EDUCATIVO DE JAGUARÃO, 2018
- Palavras-chave:* ASSISTÊNCIA SOCIAL, Educação
Áreas do conhecimento: Educação, Serviço Social
Setores de atividade: Educação, Serviços de assistência social sem alojamento
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
28. **WOSCHNACK, J. R.**. PROJETO PARA REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE UM ESPAÇO MULTIDISCIPLINAR PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ELETROSUL, 2018
- Palavras-chave:* CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Áreas do conhecimento: Serviço Social Aplicado
Setores de atividade: Atividades esportivas e de recreação e lazer
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
29. **WOSCHNACK, J. R.**. AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA COOPERATIVA HABITACIONAL DA REGIÃO SUL - COOPERHABSUL, 2017
- Palavras-chave:* FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO
Áreas do conhecimento: AGROPECUÁRIA, Agronomia
Setores de atividade: Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
30. **WOSCHNACK, J. R.**. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA - RS, 2017
- Palavras-chave:* ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Atividades de prestação de serviços de informação
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários
31. **WOSCHNACK, J. R.;** SELAU, S. B.. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - RS, 2017
- Palavras-chave:* ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e segurança social
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários
32. **WOSCHNACK, J. R.;** POEKEL, C. F.. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA O QUADRIÊNIO 2017 A 2020 PARA O MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO - RS, 2017
- Palavras-chave:* ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e segurança social
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários
33. **WOSCHNACK, J. R.;** SILVA, J. L. Z.. PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAPIVARI DO SUL - RS, 2017
- Palavras-chave:* Arranjo Produtivo Local, GESTÃO ADMINISTRATIVA, FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO
Áreas do conhecimento: Administração, Agronomia, Economia
Setores de atividade: Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários
34. **WOSCHNACK, J. R.**. PROJETO BÁSICO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CORREÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SOLOS, 2017
- Palavras-chave:* FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO
Áreas do conhecimento: Agronomia
Setores de atividade: Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários
35. **WOSCHNACK, J. R.**. PROJETO DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS DE CHUI, 2017
- Palavras-chave:* ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CULTURA, Esporte e Lazer, INFRAESTRUTURA, Turismo
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Atividades de prestação de serviços de informação
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
36. **WOSCHNACK, J. R.;** GOBBO, G.; BORTOLI, M.; BALSANELLO, E.; ZANELLA, M.; MEDEIROS, R.. PROJETO DE MÃOS DADAS A CAMINHO DA PAZ: DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO E RESPEITO À DIVERSIDADE, 2017
- Palavras-chave:* CULTURA, DIREITOS HUMANOS
Áreas do conhecimento: Administração, Serviço Social Aplicado, Comunicação
Setores de atividade: Atividades de atenção à saúde humana integradas com assistência social, prestadas em residências coletivas e particulares, Atividades de atenção à saúde humana
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários
37. **WOSCHNACK, J. R.;** LIMA, S.. PROJETO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO PRODUTIVA, 2017
- Palavras-chave:* ELABORAÇÃO DE PROJETOS, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, GESTÃO PÚBLICA, GESTÃO ADMINISTRATIVA
Áreas do conhecimento: Administração, Economia, Serviço Social
Setores de atividade: Outras atividades de serviços pessoais, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas
Referências adicionais: Brasil/Português.

- 38. WOSCHNACK, J. R.. PROJETO GUERREIROS DO FUTURO: INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER, INCLUSÃO SOCIAL E LEGADO SOCIAL, 2017**
- Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO*
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
- 39. WOSCHNACK, J. R.. PROJETO PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA FOMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO ATRAVÉS DA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PIRATINI - RS, 2017**
- Palavras-chave: ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO, GESTÃO PÚBLICA, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS*
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Obras de infra-estrutura, Transporte terrestre
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários
- 40. WOSCHNACK, J. R.. PROJETO PARA IMPLANTAR UM SISTEMA DE COMPENSAÇÃO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA FOTOVOLTAICA NA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PORTÃO, 2017**
- Palavras-chave: Meio Ambiente, Educação*
Áreas do conhecimento: Engenharia de Energia
Setores de atividade: Eletricidade, gás e outras utilidades
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
- 41. WOSCHNACK, J. R.. PROJETO PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA PISTA DE SKATE DA PRAÇA 22 DE OUTUBRO, 2017**
- Palavras-chave: PLANEJAMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA*
Áreas do conhecimento: Planejamento Urbano e Regional
Setores de atividade: Atividades esportivas e de recreação e lazer
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
- 42. WOSCHNACK, J. R.. PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO TURÍSTICO ESTRADA ERMIDA DE SÃO PIO, 2017**
- Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO*
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Obras de infra-estrutura
Referências adicionais: Brasil/Português.
- 43. WOSCHNACK, J. R.. PROJETO PARA REAPROVEITAMENTO DE SALDO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, 2017**
- Palavras-chave: GESTÃO PÚBLICA, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, Saúde*
Áreas do conhecimento: Saúde Coletiva
Setores de atividade: Atividades de atenção à saúde humana
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários
- 44. WOSCHNACK, J. R.. PROJETO PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRADA VICINAL NÃO PAVIMENTADA CAMAL - MÉDICI, 2017**
- Palavras-chave: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS*
Áreas do conhecimento: Administração, Engenharia Civil
Setores de atividade: Transporte terrestre
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
- 45. WOSCHNACK, J. R.; LIMA, S.. PROJETO PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA ASSENTAMENTOS RURAIS, 2017**
- Palavras-chave: ELABORAÇÃO DE PROJETOS, GESTÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS*
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Obras de infra-estrutura
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários
- 46. WOSCHNACK, J. R.. PROJETO PARA SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO DE MATERIAL PEDREGOSO PARA REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS, 2017**
- Palavras-chave: ELABORAÇÃO DE PROJETOS, FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO*
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Obras de infra-estrutura, Transporte terrestre, Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários
- 47. WOSCHNACK, J. R.. APOIO A INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS EM TERRITÓRIOS RURAIS - AIPIM REAL, 2016**
- Palavras-chave: Arranjo Produtivo Local, GESTÃO PÚBLICA*
Áreas do conhecimento: Agronomia
Setores de atividade: Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados, Atividades de organizações associativas
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
- 48. WOSCHNACK, J. R.. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA UPB MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO EM CASOS DE SITUAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO, 2016**
- Palavras-chave: GESTÃO PÚBLICA, Saúde*
Áreas do conhecimento: Saúde Coletiva
Setores de atividade: Atividades de atenção à saúde humana
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
- 49. WOSCHNACK, J. R.. EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, 2016**
- Palavras-chave: Saúde, Meio Ambiente, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA*
Áreas do conhecimento: Educação
Setores de atividade: Atividades de atenção à saúde humana
Referências adicionais: Brasil/Português.
- 50. WOSCHNACK, J. R.. PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA BASALTO IRREGULAR, 2016**
- Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO*
Áreas do conhecimento: Engenharia de Transportes
Setores de atividade: Obras de infra-estrutura
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
- 51. WOSCHNACK, J. R.. PAVIMENTAÇÃO DE 10.800 M² EM PISOS INTERTRAVADOS PVS DA RUA VER. JORGE LUIZ BASSI, 2016**
- Palavras-chave: PLANEJAMENTO URBANO*
Áreas do conhecimento: Planejamento Urbano e Regional
Setores de atividade: Obras de infra-estrutura
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
- 52. WOSCHNACK, J. R.. PLANO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE PANTANO GRANDE, 2016**
- Palavras-chave: GESTÃO PÚBLICA, Arranjo Produtivo Local, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, Meio Ambiente, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA*
Áreas do conhecimento: Agronomia
Setores de atividade: Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados
Referências adicionais: Brasil/Português.
- 53. WOSCHNACK, J. R.. PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EDUCACIONAL E RURAL – PMDTER, 2016**

Palavras-chave: CULTURA, Educação, Turismo
Áreas do conhecimento: História, Educação
Setores de atividade: Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados, Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro

- 54. WOSCHNACK, J. R.. PROJETO AMIGOS DO ESPORTE: INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E APOIO A PROJETOS DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER, INCLUSÃO SOCIAL E LEGADO SOCIAL, 2016**
- Palavras-chave: CULTURA, Educação, Esporte e Lazer, Saúde*
Áreas do conhecimento: Saúde Coletiva, Administração Pública
Setores de atividade: Atividades esportivas e de recreação e lazer, Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários
- 55. WOSCHNACK, J. R.. PROJETO BÁSICO PARA PAVIMENTAÇÃO DE 3.215,00 m² COM PEDRA BASALTO IRREGULAR DA RUA JÚLIO DE CASTILHOS, RUÁ BEATRIZ S. DE CASTRO E RUA BERNARDINA SALLES, 2016**
- Palavras-chave: PLANEJAMENTO URBANO*
Áreas do conhecimento: Infraestrutura
Setores de atividade: Obras de infra-estrutura
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
- 56. WOSCHNACK, J. R.. PROJETO ECO ESCOLA, 2016**
- Palavras-chave: Meio Ambiente, Educação, GESTÃO PÚBLICA*
Áreas do conhecimento: Educação, Engenharia Elétrica
Setores de atividade: Educação, Obras de infra-estrutura
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
- 57. WOSCHNACK, J. R.. PROJETO PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DA SEMANA FARROUPILHA 2016 NO MUNICÍPIO DE CHUI, 2016**
- Palavras-chave: Educação, Esporte e Lazer, Turismo*
Áreas do conhecimento: História, Educação
Setores de atividade: Atividades artísticas, criativas e de espetáculos
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
- 58. WOSCHNACK, J. R.. PROJETO PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DA SEMANA FARROUPILHA 2016 NO MUNICÍPIO DE PANTANO GRANDE, 2016**
- Palavras-chave: CULTURA*
Áreas do conhecimento: Turismo
Setores de atividade: Educação, Atividades esportivas e de recreação e lazer
Referências adicionais: Brasil/Português.
- 59. WOSCHNACK, J. R.. PROJETO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE PEDRAS ALTAS, 2016**
- Palavras-chave: GESTÃO PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, Saúde*
Áreas do conhecimento: Administração, Educação, Saúde Coletiva
Setores de atividade: Atividades esportivas e de recreação e lazer
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
- 60. WOSCHNACK, J. R.. PROJETO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA BANDA MUNICIPAL DE IPÊ, 2016**
- Palavras-chave: Educação*
Áreas do conhecimento: Música
Setores de atividade: Atividades artísticas, criativas e de espetáculos, Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
- 61. WOSCHNACK, J. R.. PROJETO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O MUNICÍPIO DE ACEGUA - RS, 2016**
- Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Saúde, Esporte e Lazer, Educação*
Áreas do conhecimento: Administração, Educação
Setores de atividade: Educação, Atividades esportivas e de recreação e lazer
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
- 62. WOSCHNACK, J. R.. PROJETO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTI MÓVEL, 2016**
- Palavras-chave: Saúde*
Áreas do conhecimento: Medicina
Setores de atividade: Atividades de atenção à saúde humana
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
- 63. WOSCHNACK, J. R.. PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E ACADEMIA AO AR LIVRE, 2016**
- Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA*
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Atividades esportivas e de recreação e lazer
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
- 64. WOSCHNACK, J. R.. PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE CHUI, 2016**
- Palavras-chave: Saúde, Meio Ambiente, GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO*
Áreas do conhecimento: Saúde Coletiva
Setores de atividade: Coleta, tratamento e disposição de resíduos; recuperação de materiais
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
- 65. WOSCHNACK, J. R.. PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE PEDRAS ALTAS, 2016**
- Palavras-chave: Meio Ambiente, Saúde, GESTÃO PÚBLICA*
Áreas do conhecimento: Planejamento Urbano e Regional
Setores de atividade: Obras de infra-estrutura
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
- 66. WOSCHNACK, J. R.. PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA, 2016**
- Palavras-chave: Meio Ambiente, Saúde, GESTÃO PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA*
Áreas do conhecimento: Administração, Saúde Coletiva
Setores de atividade: Captação, tratamento e distribuição de água
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
- 67. WOSCHNACK, J. R.. PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE IBARAMA - MAIS MULHER, 2016**
- Palavras-chave: Educação, Saúde, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA*
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Atividades de atenção à saúde humana integradas com assistência social, prestadas em residências coletivas e particulares
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
- 68. WOSCHNACK, J. R.; ALMEIDA, A. R.. PROJETO PARA INSERÇÃO SOCIAL E CAPACITAÇÃO DE IMIGRANTES E REFUGIADOS NO MUNICÍPIO DE CANOAS, 2016**
- Palavras-chave: Educação, CULTURA*
Áreas do conhecimento: Administração, Planejamento Urbano e Regional, Direito
Setores de atividade: Atividades de atenção à saúde humana integradas com assistência social, prestadas em residências coletivas e particulares, Educação, Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro

- 69. WOSCHNACK, J. R.. PROJETO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NA ESCOLA MUNICIPAL VILA MONTE CRISTO NO BAIRRO VILA NOVA EM PORTO ALEGRE, 2016**
- Palavras-chave: Educação, Esporte e Lazer, CULTURA*
Áreas do conhecimento: Educação
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
- 70. WOSCHNACK, J. R.. PROJETO PARA REALIZAÇÃO DO 1º FESTIVAL DE MÚSICA DE CHUI DE 17 A 22 DE OUTUBRO DE 2016, 2016**
- Palavras-chave: CULTURA, Educação, Turismo*
Áreas do conhecimento: Turismo, Artes, Música
Setores de atividade: Atividades esportivas e de recreação e lazer
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários
- 71. WOSCHNACK, J. R.. PROJETO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2016**
- Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA, Arranjo Produtivo Local*
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados, Obras de infra-estrutura, Transporte terrestre
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
- 72. WOSCHNACK, J. R.. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O FORTALECIMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DE INCLUSÃO DIGITAL, 2015**
- Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA*
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e segurança social
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
- 73. WOSCHNACK, J. R.. AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA ESTADUAL DE OBRAS DO RS, 2015**
- Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA*
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Obras de infra-estrutura
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
- 74. WOSCHNACK, J. R.. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPORTE AO ATENDIMENTO E TRANSFERÊNCIAS DE PACIENTES EM CASOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, 2015**
- Palavras-chave: Saúde*
Áreas do conhecimento: Saúde Coletiva
Setores de atividade: Atividades de atenção à saúde humana
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
- 75. WOSCHNACK, J. R.. CONSTRUÇÃO DE REDE METROPOLITANA DIGITAL NO MUNICÍPIO DE ENCruzilhada DO SUL, 2015**
- Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA*
Áreas do conhecimento: Ciência da Informação
Setores de atividade: Telecomunicações
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
- 76. WOSCHNACK, J. R.. Implantação de Sinalização Turística Viária no Município de Ipê, 2015**
- Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA*
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Obras de infra-estrutura
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
- 77. WOSCHNACK, J. R.. IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO VOLTADO A ECONOMIA CRIATIVA NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA NA REGIÃO DO VALE DO RIBEIRA, 2015**
- Palavras-chave: Arranjo Produtivo Local*
Áreas do conhecimento: Planejamento em Ciência e Tecnologia
Setores de atividade: Administração pública, defesa e segurança social
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
- 78. WOSCHNACK, J. R.. PRODUÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS PARA OS ESPAÇOS PÚBLICOS DE INCLUSÃO DIGITAL, 2015**
- Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA*
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e segurança social
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
- 79. WOSCHNACK, J. R.; PIRES, M.. Projeto de Compensação Socioeconômica com a Doação de Brinquedos Didáticos para a Secretaria Municipal da Educação de Rio Pardo, 2015**
- Palavras-chave: Meio Ambiente*
Áreas do conhecimento: Educação
Setores de atividade: Atividades de Apoio à Extração de Minerais
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
- 80. WOSCHNACK, J. R.. Projeto de Construção de Quadra de Futebol Society no Município de Ibarama - RS, 2015**
- Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA*
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Obras de infra-estrutura
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
- 81. WOSCHNACK, J. R.; PIRES, M.. PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ROTEIRO GASTRONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CHUI, 2015**
- Palavras-chave: Turismo*
Áreas do conhecimento: Turismo
Setores de atividade: Alimentação
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
- 82. WOSCHNACK, J. R.. PROJETO PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA 2ª EXPOIPÊ (Festa da Agricultura e Pecuária do Município de Ipê) NOS DIAS 8 A 10 E 15 A 17 DE ABRIL DE 2016, 2015**
- Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA*
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários
- 83. WOSCHNACK, J. R.. Projeto para Construção de Infraestrutura para Instalação do Pavilhão do Milho Crioulo - Espaço da Agricultura Familiar., 2015**
- Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA*
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Obras de infra-estrutura
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
- 84. WOSCHNACK, J. R.. Aquisição de Caixas Plástica e Empilhadeira para a Associação Montenegrina de Fruticultores, 2014**
- Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA*
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e segurança social
Referências adicionais: Brasil/Português.

- 85. WOSCHNACK, J. R.; PIRES, M..** Centro de Referência e Atendimento à Mulher, 2014
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e segurança social
Referências adicionais: Brasil/Português.
- 86. WOSCHNACK, J. R..** Construção da Ponte da Linha Pereira de Lima, 2014
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Engenharia Civil
Setores de atividade: Serviços de arquitetura e engenharia; testes e análises técnicas
Referências adicionais: Brasil/Português.
- 87. WOSCHNACK, J. R..** Construção de Piscina Coberta para Prática de Atividades Físicas, Lazer e de Saúde para Grupos da Terceira Idade, 2014
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Obras de infra-estrutura
Referências adicionais: Brasil/Português.
- 88. WOSCHNACK, J. R..** Elaboração do Projeto Básico para o evento de Acendimento da Chama Crioula 2015, 2014
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e segurança social
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
- 89. WOSCHNACK, J. R..** Iluminação Pública Autônoma, 2014
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Eletricidade, gás e outras utilidades
Referências adicionais: Brasil/Português.
- 90. WOSCHNACK, J. R..** Iluminação Pública Autônoma da Praça da Matriz, 2014
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Eletricidade, gás e outras utilidades
Referências adicionais: Brasil/Português.
- 91. WOSCHNACK, J. R..** Iluminação Pública Autônoma da Praça Mose Missio, 2014
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Eletricidade, gás e outras utilidades
Referências adicionais: Brasil/Português.
- 92. WOSCHNACK, J. R..** Iluminação Pública Autônoma da Praça Vicente Palotti, 2014
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Eletricidade, gás e outras utilidades
Referências adicionais: Brasil/Português.
- 93. WOSCHNACK, J. R..** Iluminação Pública Autônoma dos Trevos de Acesso (Principal e Secundário), 2014
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Eletricidade, gás e outras utilidades
Referências adicionais: Brasil/Português.
- 94. WOSCHNACK, J. R..** Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Município de Dois Lajeados/RS, 2014
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e segurança social
Referências adicionais: Brasil/Português.
- 95. WOSCHNACK, J. R..** Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Município de Encruzilhada do Sul/RS, 2014
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e segurança social
Referências adicionais: Brasil/Português.
- 96. WOSCHNACK, J. R..** Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Município de Gramado Xavier/RS, 2014
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e segurança social
Referências adicionais: Brasil/Português.
- 97. WOSCHNACK, J. R..** Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Município de Ronda Alta/RS, 2014
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e segurança social
Referências adicionais: Brasil/Português.
- 98. WOSCHNACK, J. R..** Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Município de União da Serra/RS, 2014
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e segurança social
Referências adicionais: Brasil/Português.
- 99. WOSCHNACK, J. R..** Pavimentação com Paver da Rua XV de Novembro e Rua José Arsego, 2014
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Obras de infra-estrutura
Referências adicionais: Brasil/Português.
- 100. WOSCHNACK, J. R..** Recuperação da Estrada Vicinal Não Pavimentada da Localidade do Arvoredo, 2014
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Obras de infra-estrutura
Referências adicionais: Brasil/Português.
- 101. WOSCHNACK, J. R..** Regularização Fundiária das Vilas Rio Grandino, Unical e Valderi no Município de Pantano Grande/RS, 2014
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e segurança social
Referências adicionais: Brasil/Português.
- 102. WOSCHNACK, J. R..** Balonismo no Pampa em Aceguá/RS - Brasil/Uruguai, 2013

Palavras-chave: Turismo

Referências adicionais: Brasil/Português.

O Município de Aceguá sediará neste ano o IV Balonismo no Pampa que realizar-se-á nos dias 20, 21 e 22 de dezembro de 2013 no Canteiro Internacional Brasil – Uruguai, sendo ela uma festa de integração entre os povos. Este projeto evidencia as capacidades, o desenvolvimento e reconhecimento de nossas potencialidades, divulgando o esporte, turismo, cultura, bioma do pampa e a economia local. O Balonismo no Pampa tem como principal finalidade divulgar o município em todos seus aspectos tornando ele parte da rota turística e esportiva do país.


- 103. WOSCHNACK, J. R.** Construção do pavilhão de beneficiamento e comercialização de frutas cítricas da Associação Montenegrina de Fruticultores., 2013
Referências adicionais: Brasil/Português.
- 104. WOSCHNACK, J. R.** Elaboração do projeto Acadêmia ao Ar Livre para o Prefeitura Municipal de Capão do Leão/RS., 2013
Palavras-chave: Saúde
Referências adicionais: Brasil/Português.
- 105. WOSCHNACK, J. R.** Elaboração do projeto Acadêmia ao Ar Livre para o Prefeitura Municipal de Chul/RS., 2013
Palavras-chave: Saúde
Referências adicionais: Brasil/Português.
- 106. WOSCHNACK, J. R.** Elaboração do projeto Acadêmia ao Ar Livre para o Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul/RS., 2013
Referências adicionais: Brasil/Português.
- 107. WOSCHNACK, J. R.** Elaboração do Projeto Básico para Construção de Ponte em Concreto Armado Pré-Moldado na Localidade de Colônia Medeiros no Município de Independência/RS., 2013
Referências adicionais: Brasil/Português.
- 108. WOSCHNACK, J. R.** Elaboração do Projeto Básico para Construção de Ponte em Concreto Armado Pré-Moldado na Localidade de Corredor dos Coutos no Município de Aceguá/RS., 2013
Referências adicionais: Brasil/Português.
- 109. WOSCHNACK, J. R.** Elaboração do Projeto Básico para Construção de Ponte em Concreto Armado Pré-Moldado na Localidade de Lajeado Limeira no Município de Pinhal Grande/RS., 2013
Referências adicionais: Brasil/Português.
- 110. WOSCHNACK, J. R.** Elaboração do Projeto Básico para Construção de Ponte em Concreto Armado Pré-Moldado na Localidade de Novo Treviso no Município de Faxinal do Soturno/RS., 2013
Referências adicionais: Brasil/Português.
- 111. WOSCHNACK, J. R.** Elaboração do Projeto Básico para Construção de Ponte em Concreto Armado Pré-Moldado na Localidade de Passo das Canas-Chanã no Município de Encruzilhada do Sul/RS., 2013
Referências adicionais: Brasil/Português.
- 112. WOSCHNACK, J. R.** Elaboração do Projeto de Pavimentação em Pedra Basalto Irregular da Rua Barão do Rio Branco no Município de Pinhal Grande/RS., 2013
Referências adicionais: Brasil/Português.
- 113. WOSCHNACK, J. R.** Elaboração do Projeto de Regularização Fundiária do Loteamento Municipal e Bairro Jardim América no Município de Capão do Leão/RS., 2013
Referências adicionais: Brasil/Português.
- 114. WOSCHNACK, J. R.** Elaboração do Projeto de Regularização Fundiária do Loteamento Popular no Município de Nova Santa Rita/RS., 2013
Referências adicionais: Brasil/Português.
- 115. WOSCHNACK, J. R.** Elaboração do Projeto de Regularização Fundiária dos Loteamento Vila da Fonte, Vila Paraíso I e II Nossa Senhora da Conceição no Município de Encruzilhada do Sul/RS., 2013
Referências adicionais: Brasil/Português.
- 116. WOSCHNACK, J. R.** Elaboração do Projeto para Recuperação de Estradas Vicinais Não Pavimentadas no Município de Aceguá/RS., 2013
Referências adicionais: Brasil/Português.
- 117. WOSCHNACK, J. R.** Elaboração do Projeto para Recuperação de Estradas Vicinais Não Pavimentadas no Município de Chul/RS., 2013
Referências adicionais: Brasil/Português.
- 118. WOSCHNACK, J. R.** Elaboração do Projeto para Recuperação de Estradas Vicinais Não Pavimentadas no Município de Encruzilhada do Sul/RS., 2013
Referências adicionais: Brasil/Português.
- 119. WOSCHNACK, J. R.** Elaboração do Projeto para Recuperação de Estradas Vicinais Não Pavimentadas no Município de Faxinal do Soturno/RS., 2013
Referências adicionais: Brasil/Português.
- 120. WOSCHNACK, J. R.** Elaboração do Projeto para Recuperação de Estradas Vicinais Não Pavimentadas no Município de Independência/RS., 2013
Referências adicionais: Brasil/Português.
- 121. WOSCHNACK, J. R.** Elaboração do Projeto para Recuperação de Estradas Vicinais Não Pavimentadas no Município de Pinhal Grande/RS., 2013
Referências adicionais: Brasil/Português.
- 122. WOSCHNACK, J. R.** Elaboração do Projeto para Recuperação de Estradas Vicinais Não Pavimentadas no Município de São Martinho da Serra/RS., 2013
Referências adicionais: Brasil/Português.
- 123. WOSCHNACK, J. R.; SARMENTO, D. F.** Formação de Agentes da Segurança Pública para a prevenção, identificação e repressão aos crimes contra os direitos humanos de crianças e adolescentes, em especial as situações de exploração sexual., 2013
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
Objetivo Geral: Formação de Agentes da Segurança Pública para a prevenção, identificação e repressão aos crimes contra os direitos humanos de crianças e adolescentes, em especial as situações de exploração sexual. Capacitar 100 agentes de segurança pública conforme a Doutrina da Proteção Integral, para fins de promover políticas públicas e ações imediatas para a prevenção, investigação e repressão dos crimes contra os direitos das crianças e adolescentes, bem como mobilizá-los para a promoção de políticas públicas de recuperação e/ou redução dos danos sofridos pelas vítimas, mobilizando esforços de entidades públicas e privadas, de setores sociais ou mesmo indivíduos visando à garantia do respeito e da aplicação dos princípios norteadores do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de modo a garantir os direitos humanos de crianças e adolescentes, em especial em situações de exploração sexual. Objetivos específicos: a) Promover espaços e tempos para uma análise interdisciplinar da proteção integral às crianças e aos adolescentes, visando à capacitação dos profissionais envolvidos com o atendimento dessas pessoas. b) Identificar e refletir sobre as causas e modalidades de exploração sexual de crianças e de adolescentes, salientando os sinais que possam indicar as vítimas desse tipo de violência e as formas adequadas de se abordar tais vítimas. c) Analisar as principais atribuições e

competências no trabalho com crianças e adolescentes e o papel ético dos profissionais que trabalham no atendimento a tais crianças e adolescentes reconhecendo-se enquanto agente de intervenção. c) Instrumentalizar os agentes de segurança com estratégias que possam contribuir para o desenvolvimento de ações de prevenção, investigação e repressão dos crimes contra os direitos das crianças e adolescentes. d) Constituir uma rede de multiplicadores para a socialização e difusão dos conteúdos relativos aos Direitos de Crianças em diversos segmentos sociais.

- 124. WOSCHNACK, J. R.**. Implantação do centro de referência de atendimento à mulher em situação de violência no município de Encruzilhada do Sul/RS., 2013
- Referências adicionais: Brasil/Português.*
Objetivo Geral: Implantar o Polo de Referência para prestar acolhimento, acompanhamento psicológico, social e orientação jurídica às mulheres vítimas ou em situação de violência e seus familiares, de modo a fortalecer sua autoestima possibilitando torná-las protagonistas dos próprios direitos, ampliando o nível de entendimento sobre as relações de gênero. Objetivos Específicos: 1 - Instalar e estruturar organizacional e fisicamente o Polo de Referência com equipe técnica qualificada para o trabalho; 2 - Constituir um Conselho Gestor do Polo de Referência composto por representantes da sociedade civil, poder público, instituições privadas e afins; 3 - Fornecer atendimento, orientação, encaminhamento e acompanhamento psicossocial e jurídico sistemático (individual e grupal) as Mulheres e familiares; 4 - Organizar e promover atividades pedagógicas de formação e informação, contínua grupal e ou individual, destinado às mulheres e familiares atendidas no Polo e a Equipe técnica do Polo de Referência; 5 - Promover campanha formativa e informativa referente aos direitos das mulheres, junto à comunidade bem como divulgar os serviços do Polo de Referência; 6 - Implantar e manter um banco de dados qualitativo e quantitativo sobre as questões de violência, pertinente ao caráter e ao funcionamento do Polo de Referência.
- 125. WOSCHNACK, J. R.; SARMENTO, D. F.**. Justiça Tradicional versus Justiça Restaurativa: análise comparativa da efetividade dos mecanismos de administração de conflitos envolvendo adolescentes internados na FASE-RS., 2013
- Referências adicionais: Brasil/Português.*
Objetivo Geral: Analisar criticamente o modo de funcionamento do sistema socioeducativo previsto no ECA, em especial a medida socioeducativa de internação, e, conseqüentemente, apontar a Justiça Restaurativa como um instrumento apto a permitir uma melhor compreensão e intervenção na forma de execução da medida de internação aplicada a adolescentes envolvidos com o ato infracional de tráfico de entorpecentes. Objetivos específicos: a) Averiguar as limitações do sistema de responsabilização do direito moderno, em especial os previstos no direito penal e no direito infracional. b) Realizar levantamento de dados sobre a quantidade de adolescentes envolvidos com o tráfico de entorpecentes no Rio Grande do Sul, assim como sobre a quantidade de adolescentes internados em razão do mesmo ato infracional. c) Compreender o contexto da prática e do envolvimento do adolescente internado com tal ato infracional, a partir dos seus próprios relatos. d) Analisar criticamente a medida socioeducativa de internação aplicada a adolescentes envolvidos com o tráfico de entorpecentes. e) Investigar as conseqüências pessoais causadas pela medida de internação a adolescentes responsabilizados por atos infracionais de tráfico de entorpecentes. f) Apresentar a Justiça Restaurativa como uma nova forma de abordagem aos atos infracionais. g) Apontar a Justiça Restaurativa como mecanismo apto a transformar a execução das medidas de internação em um instrumento democrático, a partir do envolvimento direto do adolescente infrator na responsabilização pessoal pelos atos praticados. h) Realizar um mapeamento sobre como tem sido implementada a Justiça Restaurativa em outros países (América Latina e Europa) em relação à justiça juvenil. i) Coletar material bibliográfico e documental sobre a aplicação da Justiça Restaurativa em países da América Latina e da Europa que a utilizem como política pública voltada para adolescentes, a fim de verificar as justificativas adotadas para a sua utilização
- 126. WOSCHNACK, J. R.; SARMENTO, D. F.**. Juventude Criativa: Empreendimentos Inovadores, 2013
- Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro*
A proposta tem por objetivo proporcionar aos jovens do município de Canoas, na faixa etária de 15 a 29 anos, residentes nos bairros Mathias Velho e Harmonia (Grande Mathias Velho), integrantes do Projeto Centro de Referência Para as Juventudes, com um conjunto de conhecimentos teórico-metodológicos sobre a gestão de empreendimentos criativos. Entre seus objetivos específicos, o projeto oferece tecnologia social para o desenvolvimento de políticas para e com juventudes permanentes e locais, por meio de ações que instauram conexões sociais e geram novos serviços. Organizar as redes existentes para trabalhar em prol da emancipação da juventude, em especial a juventude em situação de vulnerabilidade, através da construção de parcerias entre gestores de serviços e programas governamentais e não governamentais, com o objetivo de ampliar o leque de escolhas e as oportunidades de inserção e participação social dos jovens do município de Canoas.
- 127. WOSCHNACK, J. R.; SARMENTO, D. F.**. Projeto de Educação Ambiental em Nova Santa Rita/RS., 2013
- Palavras-chave: Meio Ambiente*
Áreas do conhecimento: Educação Ambiental
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português.
Programa de educação ambiental, preservação e conservação do meio ambiente para os estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental das escolas públicas de Nova Santa Rita/RS.
- 128. WOSCHNACK, J. R.; SARMENTO, D. F.**. Projeto Eu Tenho Uma Ideia, 2013
- Referências adicionais: Brasil/Português.*
O edifício "Eu Tenho uma Ideia" tem por objetivo proporcionar o encontro e a troca de ideias na busca por inovação, além de desenvolver atividades de apoio ao cidadão, empreendedor e/ou pesquisador na viabilização de novas ideias, produtos e processos. Através de sua linguagem arquitetônica, o edifício visa comunicar as pretensões de inovação, tecnologia e sustentabilidade do Parque Canoas de Inovação - PCI. A edificação é executada em estrutura metálica modulada e seu fechamento é feito com placas de vidro, conferindo transparência, dinamismo e fluidez ao espaço.
- 129. WOSCHNACK, J. R.; SARMENTO, D. F.**. Projeto para a implementação do Programa Estação Juventude em Capão do Leão/RS., 2013
- Referências adicionais: Brasil/Português.*
- 130. WOSCHNACK, J. R.; SARMENTO, D. F.**. Projeto para a implementação do Programa Estação Juventude em Independência/RS., 2013
- Referências adicionais: Brasil/Português.*
- 131. WOSCHNACK, J. R.; SARMENTO, D. F.**. Projeto para a implementação do Programa Estação Juventude em Nova Alvorada/RS., 2013
- Referências adicionais: Brasil/Português.*
- 132. WOSCHNACK, J. R.; SARMENTO, D. F.**. Projeto para a implementação do Programa Estação Juventude em Rio Pardo/RS., 2013
- Referências adicionais: Brasil/Português.*
- 133. WOSCHNACK, J. R.**. Projeto para diversificar a produção primária nas pequenas propriedades familiares rurais através do desenvolvimento de um Arranjo Produtivo Local – APL, voltado à piscicultura em Rio Pardo/RS., 2013
- Palavras-chave: Arranjo Produtivo Local*
Referências adicionais: Brasil/Português.
Objetivo Geral: Instalar açudes de criação de peixes em pequenas propriedades rurais; prestar assistência técnica e acompanhar a execução das atividades; difundir a produção e consumo de peixes; promover a geração alternativa de renda nas propriedades e favorecer a oferta de peixes com garantia de higiene e conservação adequada ao consumidor. Objetivos Específicos: 1. facilitar o acesso e promover apoio e investimento para a construção de novos tanques e açudes e adaptação dos já existentes; a) Realizar os levantamentos técnicos (topografia, análise de solos, de água, etc.) necessários à locação e ao dimensionamento dos açudes e tanques; b) Construir os açudes e promover a coperação de solo necessária à criação de peixes. 2. disponibilizar assistência técnica devidamente preparada para assessorar os produtores em todas as etapas da produção, possibilitando um produto final padronizado e com melhor qualidade; 3. viabilizar o cultivo de peixes na área de abrangência do Projeto, tornando a piscicultura uma fonte alternativa de renda para as propriedades familiares a partir de um processo que contemple toda a cadeia produtiva; 4. incentivar a popularização do hábito de consumo de peixes a partir de uma oferta permanente do produto de qualidade, eviscerado, congelado e com garantia de procedência; 5. promover a criação de pontos de venda de peixes em feiras locais, com o uso de equipamentos adequados para armazenagem, transporte, exposição de venda e comercialização; 6. promover a capacitação dos produtores e dos técnicos locais para o manejo da criação de forma racional e profissionalizada; a) Realizar 03 cursos de capacitação (um em práticas de manejo e criação de peixes, um em boas práticas de manejo sanitário e alimentação de peixes e, o outro, em boas práticas de abate, higienização, conservação, transporte e comercialização de peixes em feiras rurais); b) Formalizar a adesão dos produtores ao Projeto, priorizando os que tiveram freq

- 134. WOSCHNACK, J. R.** Reciclagem de Resíduos Sólidos do Município de Chuí/RS., 2013
Palavras-chave: Meio Ambiente
Referências adicionais: Brasil/Português.
Estruturação e aquisição de equipamentos para reciclagem de resíduos sólidos no Município de Chuí no Galpão localizado junto ao aterro sanitário, de posse da Prefeitura Municipal de Chuí/RS em parceria com a Associação de Catadores de Lixo.
- 135. WOSCHNACK, J. R.** Elaboração do projeto Academia ao Ar Livre para o Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/RS., 2012
Referências adicionais: Brasil/Português.
- 136. WOSCHNACK, J. R.** Elaboração do Projeto para Recuperação de Estradas Vicinais Não Pavimentadas no Município de Nova Santa Rita/RS., 2012
Referências adicionais: Brasil/Português.
- 137. WOSCHNACK, J. R.** Elaboração do Projeto para Recuperação de Estradas Vicinais Não Pavimentadas no Município de Pantano Grande/RS., 2012
Referências adicionais: Brasil/Português.

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

- 1. WOSCHNACK, J. R.** HOMENAGEM DIA DOS PROFESSORES - COMUNICANDODIREITO-CESUCA, 2017. 
Palavras-chave: Educação
Áreas do conhecimento: Administração Pública
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. . Home page: <https://www.youtube.com/watch?v=4W8JJ-jfEDs&t=0s>
- 2. WOSCHNACK, J. R.** REVISTA MASTER CRA/RS - GESTÃO PÚBLICA POR COMPETÊNCIA COM FOCO EM RESULTADOS, 2016.
Palavras-chave: GESTÃO PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e segurança social
Referências adicionais: Brasil/Português. . Home page: http://crars.org.br/img_system/Master%20146%20-%20web.pdf

Demais produções técnicas

- 1. WOSCHNACK, J. R.** EMENDAS PARLAMENTARES, 2025. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: GESTÃO PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. 16 horas. Meio de divulgação: Vários
- 2. WOSCHNACK, J. R.** GESTÃO ADMINISTRATIVA DA LEI 13.019/2014 - NOVO MARCO REGULATÓRIO DO TERCEIRO SETOR, 2023. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. 8 horas. Meio de divulgação: Vários
- 3. WOSCHNACK, J. R.** CURSO DE GESTÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS - COM ÊNFASE NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DO SICONV, SIMEC E FNS PARA OS MUNICÍPIOS DA AMUCELEIRO, 2018. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: GESTÃO PÚBLICA, CAPTAÇÃO DE RECURSOS
Áreas do conhecimento: Administração, Direito, Educação
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. 8 horas. Meio de divulgação: Vários
- 4. WOSCHNACK, J. R.** CURSO GESTÃO DO PORTAL DE CONVÊNIOS - SICONV - AZONASUL, 2018. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: GESTÃO PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS
Áreas do conhecimento: Administração, Direito
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. 16 horas. Meio de divulgação: Vários
- 5. WOSCHNACK, J. R.** GESTÃO ADMINISTRATIVA DA LEI 13.019/2014 - NOVO MARCO REGULATÓRIO DO TERCEIRO SETOR - COMAJA, 2018. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Educação, Direito, Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e segurança social
Referências adicionais: Brasil/Português. 8 horas. Meio de divulgação: Outro
- 6. WOSCHNACK, J. R.** CURSO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS - SICONV, 2017. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS
Áreas do conhecimento: Administração, Direito
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. 20 horas. Meio de divulgação: Vários
- 7. WOSCHNACK, J. R.** CURSO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONVÊNIOS - SICONV, 2017. (Especialização, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, GESTÃO ADMINISTRATIVA, GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Áreas do conhecimento: Administração, Direito
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. 20 horas. Meio de divulgação: Vários
- 8. WOSCHNACK, J. R.** CURSO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONVÊNIOS - SICONV, 2017. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Áreas do conhecimento: Administração, Direito
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. 20 horas. Meio de divulgação: Vários
- 9. WOSCHNACK, J. R.** CURSO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONVÊNIOS - SICONV, 2017. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. 24 horas. Meio de divulgação: Outro
- 10. WOSCHNACK, J. R.** ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONVÊNIOS - SICONV, 2017. (Especialização, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. 20 horas. Meio de divulgação: Vários
- 11. WOSCHNACK, J. R.** ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONVÊNIOS - SICONV, 2017. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Áreas do conhecimento: Administração

Setores de atividade: Educação

Referências adicionais: Brasil/Português. 20 horas. Meio de divulgação: Outro

12. **WOSCHNACK, J. R.**. ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONVÊNIOS - SICONV, 2017. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. 16 horas. Meio de divulgação: Outro
13. **WOSCHNACK, J. R.**. ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONVÊNIOS - SICONV, 2017. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. 20 horas. Meio de divulgação: Outro
14. **WOSCHNACK, J. R.**. ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONVÊNIOS - SICONV E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA LEI 13.019/2014, 2017. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, Educação, GESTÃO ADMINISTRATIVA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS
Áreas do conhecimento: Educação, Administração, Direito
Setores de atividade: Atividades de atenção à saúde humana integradas com assistência social, prestadas em residências coletivas e particulares
Referências adicionais: Brasil/Português. 24 horas. Meio de divulgação: Outro
15. **WOSCHNACK, J. R.**. GESTÃO ADMINISTRATIVA DA LEI 13.019/2014 - NOVO MARCO REGULATÓRIO DO TERCEIRO SETOR, 2017. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: GESTÃO ADMINISTRATIVA
Áreas do conhecimento: Administração, Direito
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. 8 horas. Meio de divulgação: Vários
16. **WOSCHNACK, J. R.**. GESTÃO ADMINISTRATIVA DA LEI 13.019/2014 - NOVO MARCO REGULATÓRIO DO TERCEIRO SETOR, 2017. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração, Serviço Social, Direito
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. 8 horas. Meio de divulgação: Vários
17. **WOSCHNACK, J. R.**. GESTÃO DO PORTAL DE CONVÊNIOS - SICONV, 2017. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. 16 horas. Meio de divulgação: Outro
18. **WOSCHNACK, J. R.**. CONVÊNIOS FEDERAIS - SICONV, 2016. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, Educação
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. 24 horas. Meio de divulgação: Outro
19. **WOSCHNACK, J. R.**. CURSO DE TREINAMENTO AVANÇADO EM CONVÊNIOS FEDERAIS, DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS À PRESTAÇÃO DE CONTAS, INCLUINDO PROPOSIÇÃO E EXECUÇÃO OBTV E SICONV PARA AS SECRETARIAS E UNIVERSIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO - MT, 2016. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social, Educação, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas
Referências adicionais: Brasil/Português. 16 horas. Meio de divulgação: Outro
20. **WOSCHNACK, J. R.**. CURSO DE TREINAMENTO AVANÇADO EM CONVÊNIOS FEDERAIS, DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS À PRESTAÇÃO DE CONTAS, INCLUINDO PROPOSIÇÃO E EXECUÇÃO OBTV E SICONV PARA MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP, 2016. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação, Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português. 16 horas. Meio de divulgação: Outro
21. **WOSCHNACK, J. R.**. CURSO DE TREINAMENTO AVANÇADO EM CONVÊNIOS FEDERAIS, DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS À PRESTAÇÃO DE CONTAS, INCLUINDO PROPOSIÇÃO E EXECUÇÃO OBTV E SICONV PARA MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO - MT, 2016. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. 16 horas. Meio de divulgação: Vários
22. **WOSCHNACK, J. R.**. ELABORAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E SICONV, 2016. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: GESTÃO PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. 24 horas. Meio de divulgação: Outro
23. **WOSCHNACK, J. R.**. GESTÃO DE CONVÊNIOS - SICONV, 2016. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. 20 horas. Meio de divulgação: Vários
24. **WOSCHNACK, J. R.**. CURSO DE CAPACITAÇÃO DO SISTEMA SICONV DO PORTAL DE CONVÊNIOS, 2015. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. 16 horas. Meio de divulgação: Outro
25. **WOSCHNACK, J. R.**. ELABORAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E SICONV, 2015. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português. 40 horas.
26. **WOSCHNACK, J. R.**. SICONV PARA INICIANTES - 1ª Turma, 2015. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português. 24 horas. Meio de divulgação: Vários
27. **WOSCHNACK, J. R.**. SICONV PARA INICIANTES - 2ª Turma, 2015. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
Referências adicionais: Brasil/Português. 24 horas. Meio de divulgação: Vários
28. **WOSCHNACK, J. R.**. SICONV PARA INICIANTES - 3ª Turma, 2015. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)

Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. 24 horas.

29. **WOSCHNACK, J. R.**. CURSO PRÁTICO SICONV AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI/SC, 2014. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e segurança social
Referências adicionais: Brasil/Português. 16 horas.
30. **WOSCHNACK, J. R.**. CURSO PRÁTICO SICONV AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALTENSE/RS, 2014. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Referências adicionais: Brasil/Português. 16 horas.
31. **WOSCHNACK, J. R.**. CURSO PRÁTICO SICONV AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA/RS, 2014. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e segurança social
Referências adicionais: Brasil/Português. 16 horas. Meio de divulgação: Outro
32. **WOSCHNACK, J. R.**. CURSO PRÁTICO SICONV AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL/RS, 2014. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e segurança social
Referências adicionais: Brasil/Português. 16 horas.
33. **WOSCHNACK, J. R.**. CURSO PRÁTICO SICONV AOS COLABORADORES DA ASSOCIAÇÃO MONTENEGRINA DE FRUTICULTORES DE MONTENEGRO/RS, 2013. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e segurança social
Referências adicionais: Brasil/Português. 16 horas.
34. **WOSCHNACK, J. R.**. CURSO PRÁTICO SICONV AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ/RS, 2013. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Referências adicionais: Brasil/Português. 16 horas.
35. **WOSCHNACK, J. R.**. CURSO PRÁTICO SICONV AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ/RS, 2013. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e segurança social
Referências adicionais: Brasil/Português. 16 horas. Meio de divulgação: Outro
36. **WOSCHNACK, J. R.**. CURSO PRÁTICO SICONV AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELÁRIA/RS, 2013. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e segurança social
Referências adicionais: Brasil/Português. 16 horas. Meio de divulgação: Outro
37. **WOSCHNACK, J. R.**. CURSO PRÁTICO SICONV AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO/RS, 2013. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Referências adicionais: Brasil/Português. 16 horas. Meio de divulgação: Meio digital
38. **WOSCHNACK, J. R.**. CURSO PRÁTICO SICONV AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA/RS, 2013. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e segurança social
Referências adicionais: Brasil/Português. 16 horas. Meio de divulgação: Outro
39. **WOSCHNACK, J. R.**. CURSO PRÁTICO SICONV AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PANTANO GRANDE/RS, 2013. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e segurança social
Referências adicionais: Brasil/Português. 16 horas. Meio de divulgação: Outro
40. **WOSCHNACK, J. R.**. CURSO PRÁTICO SICONV AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE/RS, 2013. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e segurança social
Referências adicionais: Brasil/Português. 16 horas.
41. **WOSCHNACK, J. R.**. CURSO PRÁTICO SICONV AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA/RS, 2013. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e segurança social
Referências adicionais: Brasil/Português. 16 horas.
42. **WOSCHNACK, J. R.**. CURSO PRÁTICO SICONV AOS SERVIDORES DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE PALMARES DO SUL/RS, 2013. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e segurança social
Referências adicionais: Brasil/Português. 16 horas. Meio de divulgação: Outro
43. **WOSCHNACK, J. R.**. CURSO PRÁTICO SICONV AOS SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS BENTO GONÇALVES, 2013. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Administração pública, defesa e segurança social, Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. 16 horas.

Eventos

Eventos

Participação em eventos

1. Apresentação (Outras Formas) no(a)34º FÓRUM REGIONAL DE FORTALECIMENTO DA REDE DE PARCERIAS – ETAPA RS, 2025. (Outra) 34º FÓRUM REGIONAL DE FORTALECIMENTO DA REDE DE PARCERIAS – ETAPA RS.
2. ACMA AUTOMECHANIKA, NEW DELHI, ÍNDIA, 2024. (Feira) .
3. IX FÓRUM NACIONAL DAS TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO, 2024. (Outra) .

4. Apresentação Oral no(a) **PALESTRA PARA ALUNOS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS Y EMPRESARIAIS DE SANTA CRUZ DE LA SIERRA - BOLÍVIA**, 2024. (Outra) **GESTÃO POR COMPETÊNCIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.
5. Apresentação Oral no(a) **XIX CONGRESO DE ADMINISTRACIÓN DEL MERCADO COMÚN DEL SUR - CONAMERCO**, 2024. (Congresso) **GESTÃO POR COMPETÊNCIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.
6. **AAPEX SEMA SHOW 2023, LAS VEGAS, EUA**, 2023. (Feira) .
7. **VIDA, TRABALHO & PROPÓSITO, PORQUE FAZEMOS OQUE FAZEMOS?**, 2023. (Outra) .
8. **SEMANA DO LICITANTE 2022**, 2022. (Seminário) .
9. **VII FÓRUM NACIONAL DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**, 2022. (Outra) .
10. **EFFECTI EXPERIENCE 2021**, 2021. (Seminário) .
11. **FNDE EM REDE - 2º CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICOS E GESTORES EDUCACIONAIS**, 2021. (Seminário) .
12. **FÓRUM REGIONAL DE FORTALECIMENTO DA REDE + BRASIL - ETAPA MATO GROSSO**, 2021. (Outra) .
13. Conferencista no(a) **III SEMANA DO PATRIMÔNIO DE JAGUARÃO/RS 2021**, 2021. (Simpósio) **OS DESAFIOS DA CULTURA ANO 2021**.
14. **VI FÓRUM NACIONAL DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**, 2021. (Outra) .
15. **FÓRUM REGIONAL DE FORTALECIMENTO DA REDE +BRASIL NO ESTADO DE SANTA CATARINA - A GESTÃO E O CONTROLE: OS DOIS LADOS DE UMA MOEDA**, 2019. (Outra) .
16. **WORKSHOP SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS ENERGÉTICAS E DESTINO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA OS CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS DO LITORAL NORTE**, 2019. (Outra) .
17. **1º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DO AGRONEGÓCIO - NIENBURG WESER - ALEMANHA**, 2018. (Seminário) .
18. **ENCONTRO TÉCNICO SOBRE O MODELO DE GESTÃO MUNICIPAL ALEMÃO COM O PREFEITO DA CIDADE DE NIENBURG - ALEMANHA**, 2018. (Encontro) .
19. **HANNOVER MESSE 2018 - HANNOVER, ALEMANHA**, 2018. (Feira) .
20. **VISITA TÉCNICA A FÁBRICA DA AIRBUS - HAMBURGO, ALEMANHA**, 2018. (Outra) .
21. **VISITA TÉCNICA A FÁBRICA DA MERCEDES BENS - BREMEN, ALEMANHA**, 2018. (Outra) .
22. **FÓRUM LUSO-BRASILEIRO SAÚDE E O DIREITO NO TERCEIRO SETOR**, 2017. (Outra) .
23. Apresentação Oral no(a) **SEMINÁRIO - OS DESAFIOS DOS GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, 2017. (Seminário) **SEMINÁRIO - OS DESAFIOS DOS GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL**.
24. **XV FÓRUM INTERNACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO**, 2017. (Outra) .
25. **36º CONGRESSO DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL**, 2016. (Congresso) .
26. **CHINA IMPORT AND EXPORT FAIR - GUANGZHOU, CHINA**, 2016. (Feira) .
27. **CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS NO RS: CENÁRIOS E DESAFIOS**, 2016. (Encontro) .
28. **HKTC HONG KONG ELECTRONICS FAIR (SPRING EDITION) 2016 - HONG KONG, HONG KONG**, 2016. (Feira) .
29. **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO BARCELONA ACTIVA - ESPANHA**, 2015. (Outra) .
30. **SEMINÁRIO CENÁRIOS ECONÔMICOS: BRASIL E ESPANHA – SANTIAGO DE COMPOSTELA, ESPANHA**, 2015. (Seminário) .
31. **SEMINÁRIO GAÚCHO DE ACESSIBILIDADE NA MOBILIDADE URBANA**, 2015. (Seminário) .
32. **VISITA TÉCNICA AO CENTRO DE INICIATIVA EMPREENDEDORA ACTIVA – BARCELONA, ESPANHA**, 2015. (Outra) .
33. **X CONGRESSO MUNDIAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTO, PORTUGAL**, 2015. (Congresso) .

Organização de evento

1. **WOSCHNACK, J. R.**. PALESTRA - A EVOLUÇÃO, MODELO DE NEGÓCIOS, INFRAESTRUTURAS E TECNOLOGIAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS EM PORTUGAL: UMA INSPIRAÇÃO PARA O RIO GRANDE DO SUL, 2017. (Outro, Organização de evento)
Palavras-chave: GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Áreas do conhecimento: Ciências Ambientais
Setores de atividade: Coleta, tratamento e disposição de resíduos; recuperação de materiais
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários
2. **WOSCHNACK, J. R.**. SEMINÁRIO - OS DESAFIOS DOS GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, 2017. (Outro, Organização de evento)
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA, Meio Ambiente, INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO, Saúde
Áreas do conhecimento: Saúde Coletiva, Administração
Setores de atividade: Esgoto e atividades relacionadas, Obras de infra-estrutura, Atividades de atenção à saúde humana
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

Bancas

Bancas

Participação em banca de trabalhos de conclusão

Graduação

1. **WOSCHNACK, J. R.**. Participação em banca de JOANEZ RODRIGO WOSCHNACK. **GESTÃO DO CAPITAL HUMANO POR COMPETÊNCIAS: PROPOSTA DE UM MODELO PARA UMA DIVISÃO DA BRIGADA MILITAR**, 2009. (Administração) Faculdades Monteiro Lobato.
Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Áreas do conhecimento: Administração
Setores de atividade: Outras atividades profissionais, científicas e técnicas
Referências adicionais: Brasil/Português.

Totais de produção

Produção bibliográfica

Livros publicados	1
Livros publicados	1
Apresentações de trabalhos (Conferência ou palestra)	20
Apresentações de trabalhos (Congresso)	1
Apresentações de trabalhos (Seminário)	33
Apresentações de trabalhos (Simpósio)	2
Apresentações de trabalhos (Outra)	1

Produção técnica

Trabalhos técnicos (assessoria)	52
Trabalhos técnicos (elaboração de projeto)	135
Trabalhos técnicos (relatório técnico)	2
Curso de curta duração ministrado (aperfeiçoamento)	41
Curso de curta duração ministrado (especialização)	2
Programa de Rádio ou TV (entrevista)	1

Eventos

Participações em eventos (congresso)	3
Participações em eventos (seminário)	7
Participações em eventos (simpósio)	1
Participações em eventos (encontro)	2
Participações em eventos (outra)	15
Organização de evento (outro)	2
Participação em banca de trabalhos de conclusão (graduação)	1

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 29/08/2025 às 15:18:41.

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Administração
Conselho Regional de Administração

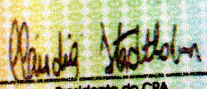
Registro CRA/RS Nº 033999	Data do Registro 09/01/2010	2ª VIA
Nome JOANEZ RODRIGO WOSCHNACK		
Assinatura do Portador 		

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/74

Nacionalidade BRASILEIRA	Nacionalidade TRES PASSOS - F.S	Data de Nascimento 31/07/1977
RG 4063880068	Orgão Expedidor SJS/RS	Expedição do RG 26/05/1992
Filiação OSMAR PEDRO WOSCHNACK MARLENE ANIDA WOSCHNACK		CPF 907.311.130-00
Diplomado por FACULDADES MONTEIRO LOBATO		Registro MEC Nº 34

Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado na forma da alínea **a** do Art. 3º, da Lei nº 4.769 de 09/09/1966.

Porto Alegre, **27/06/2014**


 Presidente do CRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

Certificado de Responsabilidade Técnica

Nome da Empresa	CRA/RS (PJ) N°
CAGESP ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA - EIRELI	RS-004125/O
Endereço	Telefone / Fax
RUA GENERAL CÂMARA, N° 432/903 – PORTO ALEGRE/RS - CEP: 90010-230	(51) 3226.0484

Senhor usuário.

O Responsável Técnico pela empresa acima relacionada é o administrador:

Nome	CRA/RS (PJ) N°
ADM. JOANEZ RODRIGO WOSCHNACK	RS-033999/O

Quaisquer reclamações sobre os serviços ou produtos por ela fornecidos, queira dirigir-se ao seu Responsável Técnico ou ao CRA/RS.

Porto Alegre, 18 de março de 2020.

Local e data



Presidente do CRA/RS



Proprietário/Gerente

JOANEZ RODRIGO WOSCHNACK
Administrador - CRA/RS 033999



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA/RS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº 01117/2026

VÁLIDA ATÉ 31/12/2026

Certificamos para todos os fins de direito, conforme a Lei 4.769/65 de 9 de setembro de 1965, que o (a) ADMINISTRADOR JOANEZ RODRIGO WOSCHNACK, RG/CNH nº 4063880068, CPF nº 907.319.130-00, com endereço a AV SEN TARSO DUTRA, No 431 - AP 1208 - PETROPOLIS - PORTO ALEGRE - RS - CEP: 90690-140/RS, está devidamente registrado (a) neste conselho, sob o nº RS-033999/O, desde 09/01/2010. Certificamos também, que o (a) referido (a) ADMINISTRADOR encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até 31/03/2027, estando habilitado (a) ao exercício da profissão de ADMINISTRADOR. O referido é verdade e, nesta data autenticado pelo código de autenticidade.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b263b7ea-d2c6-45e3-9ca8-a4ea015e653e

Observação: Esta certidão não contém emendas nem rasuras.

www.crars.org.br
Rua Marcilio Dias, 1030 | Menino Deus
Porto Alegre/RS | Cep: 90130-000
Fone: (51) 3014-4700 | Fax: (51) 3014-4769
crars@crars.org.br





Conselho Federal de Administração
Conselho Regional de Administração do
Rio Grande do Sul



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº 01118/2026
Válida até: **31/03/2027**

Certificamos que a Empresa CAGESP ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA - EIRELI, CNPJ nº. 21.405.640/0001-51, sediada na R GEN CAMARA, No 432 - SALA 903 - CENTRO HISTORICO - PORTO ALEGRE - RS - CEP: 90010-230, encontra-se registrada neste CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RS, sob nº. RS-004125/O, tendo como Responsável (s) Técnico(s)

Nome	Registro	CPF/CNPJ
JOANEZ RODRIGO WOSCHNACK	RS-033999/O	907.319.130-00

cadastrado(s) na conformidade do seu instrumento constitutivo, nos termos da Lei 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 61.934/67, para desenvolver as atividades a seguir:

ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA. OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Capital Social: R\$125.000,00. Certificamos ainda, que a mencionada empresa e o seu respectivo Responsável Técnico encontram-se em dia com este Regional até 31/03/2027. O referido é verdade e, nesta data autenticado pelo código de autenticidade abaixo. PORTO ALEGRE - 31 de março de 2026.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

<http://cra-rs.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos?id=909fd683-7c06-4965-b71e-26d7e772ca98>

Observação: Esta Certidão não contém emendas nem rasuras.



JOANEZ RODRIGO WOSCHNACK

O autor é formado em Administração de Empresas, pela Faculdade Monteiro Lobato (FATO), de Porto Alegre (RS).

Técnico em Contabilidade, pela Escola Cenecista Ruy Barbosa, de Três Passos (RS). Formado em Professional & Personal Coaching, pelo Instituto Brasileiro de Neurolinguística e Coaching - IBN & Coaching.

Também é Diretor Administrativo da CAGESP - Assessoria em Gestão Pública e Privada.

Professor e Palestrante na Área de Gestão Pública e Privada. Possui experiência em Consultoria e Assessoria em Gestão Pública, na elaboração de Planos, Programas, Projetos e Treinamentos, prestando serviços nestas áreas, a diferentes Entidades Públicas e Privadas, em todo o Brasil.



Este livro proporciona uma análise preliminar e introduz conceitos fundamentais relacionados à Gestão de Pessoas, Gestão por Competências e Gestão Estratégica. É crucial considerar o contexto operacional em que os indivíduos estão inseridos, possibilitando a implementação de um modelo conhecido como Capital Humano por Competências. Este modelo enfatiza a importância de alinhar as habilidades e capacidades dos colaboradores com as estratégias organizacionais, visando otimizar o desempenho da prestação do serviço público.

Esta obra também explora diversos modelos nos quais a adoção dessas novas práticas é sugerida. Destaca-se, em particular, o alinhamento e direcionamento dos processos organizacionais em consonância com práticas inovadoras de Gestão por Competências e Gestão Estratégica, visando a resolução eficaz de problemas.

Assim, este trabalho se propõe a servir como ponto de partida para o sucesso da sua gestão, priorizando resultados e colocando as pessoas em primeiro plano.



9 786501 018973

GESTÃO POR COMPETÊNCIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

JOANEZ RODRIGO WOSCHNACK

Gestão por Competências

NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL



JOANEZ RODRIGO WOSCHNACK

A Gestão por Competência é uma metodologia aplicada para melhorar a gestão de pessoas utilizada na iniciativa privada em diversas instituições públicas buscando alinhar os objetivos das instituições às necessidades de desempenho das equipes.

Através dessa metodologia é possível obter indicadores para o desenvolvimento dos colaboradores, com melhor alocação e promoção, na gestão pública, tais como:

- Alinhar ações de trabalho;
- Ações planejadas de desenvolvimento;
- Mobilidade funcional;
- Orientação para cargos de gerência;
- Comprometimento com a excelência na prestação de serviços;
- Promoção por merecimento

Assinado por 3 pessoas: ENIO EGON BERGMANN BACCI, JOSE TADEU DA SILVA, JOAO CARLOS DE IVY. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodasera.com.br/verificacao/E03A-7785-333A-F6E7> e informe o código E03A-7785-333A-F6E7



Gestão por **Competências**

NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Gestão por Competências

NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Esta obra não poderá ser reproduzida sem a expressa autorização do autor, conforme determina a Lei dos Direitos Autorais: Lei nº 9.610/98.

2024 © Todos os direitos reservados

Gestão por Competências

NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Autor

Joanez Rodrigo Woschnack

Revisão

Dizy Ayala

Design Gráfico

Juarez Rodolpho dos Santos
juarezrodolpho@gmail.com

Impressão

Gráfica Ideograf, Porto Alegre, RS



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Morganah Marcon, CRB-10/1024)

W935g Woschnack, Joanez Rodrigo.
Gestão por competências na administração municipal. / Joanez Rodrigo Woschnack. – Porto Alegre: Edição do autor, 2024.
164 p. : 16 x 23 cm.

ISBN: 978-65-01-01897-3

1. Gestão de pessoas. 2. Gestão por competências: administração pública municipal. 3. Gestão pública. I. Título.

CDU 331.108.26: 35

SUMÁRIO

Capítulo 1	
PLANEJAMENTO PARA GESTÃO PÚBLICA	9
Capítulo 2	
GESTÃO DE PESSOAS POR COMPETÊNCIAS.....	25
Capítulo 3	
GESTÃO POR COMPETÊNCIAS.....	45
Capítulo 4	
GESTÃO DE CONFLITOS	59
Capítulo 5	
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	77
REFERÊNCIAS	85
ANEXO 1 - DICIONÁRIO DAS COMPETÊNCIAS	89
ANEXO II – MODELO DE PROJETO DE LEI.....	106



ORIENTAÇÕES AOS PREFEITOS EM INÍCIO DE MANDATO

José Rampanelli
Joanez Woschnack
Organizadores





Assinado por 3 pessoas: ENIO EGON BERGMANN BACCI, JOSE TADEU JACOBY e IVANIA ALINE FISCHER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/E03A-7785-333A-F6E7> e informe o código E03A-7785-333A-F6E7



ORIENTAÇÕES AOS PREFEITOS EM INÍCIO DE MANDATO

José Rampanelli
Joanez Woschnack
Organizadores



© dos organizadores

Editoração: Traço Diferencial (54) 3229 7740 9901 3978

Capa: José Rampanelli

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

O69 Orientações aos prefeitos em início de mandato / org. José Rampanelli e Joanez Woschnack. – Porto Alegre, RS : Instituto de Estudos e Governança Pública, 2012.

128 p.; 21 cm.

Apresenta bibliografia.

1. Administração municipal. 2. Administração pública – Prefeito. 3. Município – Atos administrativos. 4. Serviços públicos – Gestão. I. Rampanelli, José. II. Woschnack, Joanez.

CDU 2. ed.: 352

Índice para o catálogo sistemático:

1. Administração municipal	352
2. Administração pública – Prefeito	352
3. Município – Atos administrativos	352:342.924
4. Serviços públicos	35.078.6

Catalogação na fonte elaborada pelo bibliotecário
Marcos Leandro Freitas Hübner – CRB 10/1253

Direitos reservados à:



INSTITUTO DE ESTUDOS E GOVERNANÇA PÚBLICA

Rua General Câmara 432 | Sala 903 | Centro | CEP: 90010-230 | Porto Alegre - RS |

Fone: 51 3226 0484 | Email: iegp@iegp.org.br - site: www.iegp.org.br

APRESENTAÇÃO

O início do mandato é um período crítico. O novo gestor se depara com a real complexidade da Administração e suas limitações, precisando desvendar a máquina pública para colocar em prática os planos de governo. Nesse momento, é indispensável contar com informações seguras para agir da forma mais adequada.

A disponibilização de informações relevantes contribui para que a tarefa de administrar os recursos públicos não resulte, por falta de conhecimento, em falhas e irregularidades que comprometam a gestão e, por consequência, o interesse público e a satisfação das demandas sociais.

Temos a certeza de que a orientação é o caminho mais curto para o aperfeiçoamento da gestão pública. É com esse objetivo que o IEGP – INSTITUTO DE ESTUDOS E GOVERNANÇA PÚBLICA oferece aos novos gestores municipais esta contribuição em forma de síntese sobre alguns dos principais assuntos da Gestão Pública, compilados de diversas fontes orientadoras.

Trazemos, como introdução, um pouco da fundamentação jurídica e doutrinária que rege a Administração Pública, discorrendo sobre os Atos Administrativos e os Princípios Constitucionais, pois serão companheiros obrigatórios dos novos gestores, e se farão presentes em todos os momentos do novo mandato, por vezes por meio de atos vinculados e por outras como atos discricionários.

Assim é determinante aos novos gestores municipais e a todos os agentes políticos e demais servidores, que conheçam os pilares norteadores da estrutura jurídico administrativa, para realizar uma administração eficiente e eficaz.

JOANEZ WOSCHNACK
Presidente do IEGP



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Minas do Leão
Gabinete do Prefeito

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, a capacidade técnica da empresa CAGESP-CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA, inscrita no CNPJ nº 21.405.640/0001-51, estabelecida na Rua General Câmara, 432, Sala 903, Centro, Porto Alegre/RS, na execução dos serviços de assessoria na elaboração do planejamento estratégico 2017/2020 do Município de Minas do Leão/RS.

Atestamos, ainda, a capacidade técnica de JOANEZ RODRIGO WOSCHNACK, CPF nº 907.319.130-00, técnico responsável pela execução dos serviços, ora atestados, declarando que os compromissos assumidos pela empresa e pelo técnico, foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que os desabone comercial ou tecnicamente.

Minas do Leão, 07 de agosto de 2017.

Miguel de Souza Almeida
Prefeito Municipal de Minas do Leão/RS
CPF 457.622.280-00


Miguel de Souza Almeida
Prefeito de Minas do Leão



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, a capacidade técnica da empresa IEGP – INSTITUTO DE ESTUDOS E GOVERNANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ nº 10.795.611/0001-27, estabelecida na Rua General Câmara, 432, Sala 903 B, Centro, Porto Alegre/RS, na execução dos serviços de assessoria técnica para:

1. Elaboração de diagnóstico situacional para avaliação da organização estrutural e funcional dos serviços como base para o desenvolvimento de um programa de gestão;
2. Elaboração de projeto para estruturação de planejamento estratégico a ser desenvolvido pelo município de São Martinho da Serra/RS no período de 2017/2020;
3. Elaboração de Pesquisa/Enquete e Análise da Gestão Administrativa para avaliação da organização estrutural e funcional dos serviços como base para o desenvolvimento de um programa de Gestão e Planejamento.

Atestamos, ainda, a capacidade técnica de JOANEZ RODRIGO WOSCHNACK, CPF nº 907.319.130-00, técnico responsável pela execução dos serviços, ora atestados, declarando que os compromissos assumidos pela empresa e pelo técnico, foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que os desabone comercial ou tecnicamente.

São Martinho da Serra - RS, 16 de março de 2018.

GILSON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IPÊ

Capital Nacional da Agroecologia®

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, a capacidade técnica da empresa **CAGESP – Assessoria em Gestão Pública e Privada, inscrita no CNPJ nº 21.405.640/0001-51**, estabelecida na Rua General Câmara, 432 Sala 903, Centro, Porto Alegre - RS, na execução dos serviços de orientações técnicas e didáticas na gestão de convênios e contratos de repasse com a União e no processo de elaboração de projetos para atendimento das demandas estratégicas, visando a captação de recursos para o desenvolvimento, implantação e implementação das políticas públicas municipais e prestação de serviços de treinamentos e orientações técnicas na área de gestão pública municipal e de atividades para o desenvolvimento de ações conforme as demandas do município.

ATESTAMOS, ainda, a capacidade técnica do Administrador **JOANEZ RODRIGO WOSCHNACK, CPF nº 907.319.130-00, CRA/RS 33999**, Técnico responsável pela execução dos serviços, ora atestados, **DECLARANDO** que os compromissos assumidos pela empresa e pelo Técnico foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que os desabone comercial ou tecnicamente.

Ipê, RS, 23 de julho de 2021.


CASSIANO DE ZORZI CAON
Prefeito Municipal



Prefeitura de Municipal de **SÃO MARTINHO DA SERRA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, a capacidade técnica da empresa **CAGESP – Assessoria em Gestão Pública e Privada, inscrita no CNPJ nº 21.405.640/0001-51**, estabelecida na Rua General Câmara, 432 Sala 903, Centro, Porto Alegre - RS, na execução dos serviços de orientações técnicas e didáticas na gestão de convênios e contratos de repasse com a União e no processo de elaboração de projetos para atendimento das demandas estratégicas, visando a captação de recursos para o desenvolvimento, implantação e implementação das políticas públicas municipais e prestação de serviços de treinamentos e orientações técnicas na área de gestão pública municipal e de atividades para o desenvolvimento de ações conforme as demandas do município.

ATESTAMOS, ainda, a capacidade técnica do Administrador **JOANEZ RODRIGO WOSCHNACK, CPF nº 907.319.130-00, CRA/RS 33999**, Técnico responsável pela execução dos serviços, ora atestados, DECLARANDO que os compromissos assumidos pela empresa e pelo Técnico foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que os desabone comercial ou tecnicamente.

São Martinho da Serra, RS, 30 de outubro de 2021.



ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, a capacidade técnica da empresa **CAGESP – Assessoria em Gestão Pública e Privada, inscrita no CNPJ nº 21.405.640/0001-51**, estabelecida na Rua General Câmara, 432 Sala 903, Centro, Porto Alegre - RS, na execução dos serviços de orientações técnicas e didáticas na gestão de convênios e contratos de repasse com a União e no processo de elaboração de projetos para atendimento das demandas estratégicas, visando a captação de recursos para o desenvolvimento, implantação e implementação das políticas públicas municipais e prestação de serviços de treinamentos e orientações técnicas na área de gestão pública municipal e de atividades para o desenvolvimento de ações conforme as demandas do município.

ATESTAMOS, ainda, a capacidade técnica do Administrador **JOANEZ RODRIGO WOSCHNACK, CPF nº 907.319.130-00, CRA/RS 33999**, Técnico responsável pela execução dos serviços, ora atestados, DECLARANDO que os compromissos assumidos pela empresa e pelo Técnico foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que os desabone comercial ou tecnicamente.

Tapes, RS, 11 de março de 2021.



LUIZ CARLOS COUTINHO GARCEZ
Prefeito Municipal de Tapes/RS



PREFEITURA
AGUDO
DE TODOS

ATESTADO

ATESTAMOS para os devidos fins que o Sr. **JOANEZ RODRIGO WOSCHNACK**, CPF nº **907.319.130-00**, ministrou a Palestra “**GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS**”, no evento **1º Seminário de Governo – Gestão 2021-2024**, promovido pela Prefeitura Municipal de Agudo, RS, realizado no Auditório Municipal, no dia 07 de janeiro de 2022, com carga horária de 04 horas.

Agudo, RS, 07 de janeiro de 2022.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal



UNILASALLE



CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE

Credenciamento: Decreto de 29/12/98 - D.O.U. de 30/12/98
Recredenciamento: Portaria 626 de 17/05/12 - D.O.U. de 18/05/12

ATESTADO

A Secretária Acadêmica do Setor de Registro e Controle Acadêmico do Centro Universitário La Salle, Canoas/RS, atesta para os devidos fins, que

JOANEZ RODRIGO WOSCHNACK

ministrou como convidado o Curso **Elaboração de Projetos Sociais e SICONV**, realizado nesta Instituição de Ensino, nos dias 28 de outubro, 04, 11 e 18 de novembro, 09 e 16 de dezembro de 2016, com a carga horária total de 24 horas.

Setor de Registro e Controle Acadêmico do Centro Universitário
La Salle - Canoas/RS, 21 de dezembro de 2016.

Rosângela Kiszewski
Secretária Acadêmica do SERCA
Unilasalle - Canoas

PARECER HOMOLOGADO
Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 8/5/2017, Seção 1, Pág. 32.
Portaria nº 597, publicada no D.O.U. de 8/5/2017, Seção 1, Pág. 30.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Sociedade Porvir Científico		UF: RS
ASSUNTO: Credenciamento da Universidade La Salle (Unilasalle), por transformação do Centro Universitário La Salle, com sede no município de Canoas, no estado do Rio Grande do Sul.		
RELATOR: Maurício Eliseu Costa Romão		
e-MEC Nº: 201510266		
PARECER CNE/CES Nº: 180/2017	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 4/4/2017

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo de credenciamento do Centro Universitário La Salle (Unilasalle), com sede na Av. Victor Barreto, nº 2288, bairro Centro, no município de Canoas, no estado do Rio Grande do Sul, mantido pela Sociedade Porvir Científico, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 92.741.990/0001-37, com sede na Rua Honório Silveira Dias, nº 636, bairro São João, no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul.

O Centro Universitário La Salle também solicitou a transformação acadêmica em Universidade. Tendo em vista os princípios da economicidade e da eficiência na administração pública, a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) decidiu por processar a análise de viabilidade da referida requisição, à luz do artigo 52, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e de sua regulamentação pela Resolução CNE/CES nº 3, de 14 de outubro de 2010, no âmbito deste processo de credenciamento.

A Instituição foi credenciada pelo Decreto nº 76.129, de 14/8/1976, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 15/8/1975. Por meio de Decreto Presidencial, de 29/12/1998, a IES passou à condição de Centro Universitário, com denominação de Centro Universitário La Salle (Unilasalle). Foi credenciada pela Portaria nº 1.473, de 25/5/2004, publicada no DOU, de 26/5/2004, e novamente credenciada pela Portaria nº 626, de 17/5/2012, publicada no DOU de 18/5/2012. Possui processo de credenciamento para oferta de EaD em trâmite no Sistema e-MEC, sob o nº 201601181.

Possui Índice Geral de Cursos (IGC) igual a 4 (quatro), ano de referência 2015, IGC Contínuo igual a 3.0817, ano de referência 2015, e o Conceito Institucional (CI) é igual a 4 (quatro), ano de referência 2016.

Em consulta ao Sistema e-MEC, realizada no dia 4/4/2017, verificou-se que a Instituição oferece 53 (cinquenta e três) cursos de graduação e outros 84 (oitenta e quatro) cursos de pós-graduação *lato sensu*.

Já o site da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), registra que a Unilasalle oferece os seguintes cursos na modalidade *stricto sensu*:

Programa	Situação	Modalidade	Conceito
Avaliação de Impactos Ambientais	Em funcionamento	Mestrado	3
Direito	Em funcionamento	Mestrado	3



Educação	Em funcionamento	Mestrado	4
Educação	Em funcionamento	Doutorado	4
Memória Social e Bens Culturais	Em funcionamento	Doutorado	4
Memória Social e Bens Culturais	Em funcionamento	Mestrado	4
Saúde e Desenvolvimento Humano	Em funcionamento	Mestrado	3

O sistema e-MEC registra, em nome da mantenedora, as seguintes IES:

Código	Nome da Mantida
641	Centro Universitário La Salle (Unilasalle)
12338	Faculdade de Tecnologia La Salle – Estrela (Facsalle)
2676	Faculdade La Salle
1936	Faculdade La Salle
13818	Faculdade La Salle – Caxias (Facsalle)

Não há ocorrências registradas no sistema e-MEC, em nome da IES.

O processo de credenciamento foi inicialmente submetido às análises técnicas dos documentos apresentados: Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, Regimento, documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, e a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), após diligências, concluiu pelo atendimento parcialmente satisfatório das exigências de instrução processual, estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007 e pela Portaria Normativa MEC nº 40/2007.

Na sequência, o processo foi submetido à avaliação *in loco* por comissão designada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), realizada no período de 6/12/2016 a 10/12/2016. A comissão apresentou o Relatório de Avaliação nº 126970, que atribuiu o Conceito Institucional (CI) 4 à Instituição.

Foram atribuídos os seguintes conceitos aos eixos avaliados:

Dimensão 1 - Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional – conceito 4.0

INDICADOR	CONCEITO
1.1 Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional.	4
1.2 Projeto/processo de auto avaliação institucional.	4
1.3 Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica.	4
1.4 Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados.	4
1.5 Elaboração do relatório de auto avaliação.	4

Dimensão 2 - Eixo 2: Desenvolvimento Institucional – conceito 3.8

INDICADOR	CONCEITO
2.1 Missão institucional, metas e objetivos do PDI.	4
2.2. Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação.	4
2.3. Coerência entre o PDI e as práticas de extensão.	4
2.4 Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.	3
2.5 Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere À diversidade, ao meio ambiente, À memória cultural, À produção artística e ao patrimônio cultural.	3
2.6 Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social.	4
2.7. Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social.	4
2.8. Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial.	4
2.9 Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais.	4

Dimensão 3 - Eixo 3: Políticas Acadêmicas – conceito 3.8

INDICADOR	CONCEITO
3.1 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação.	4
3.2 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu	4
3.3 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu	4
3.4 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.	4
3.5 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão	4
3.6 Políticas institucionais e ações de estímulo relacionadas À difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultura.	4
3.7 Comunicação da IES com a comunidade externa	4
3.8 Comunicação da IES com a comunidade interna.	3
3.9 Programas de atendimento aos estudantes.	4
3.10 Programas de apoio À realização de eventos internos, externos e À produção discente.	3
3.11 Política e ações de acompanhamento dos egressos.	4
3.12 Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico.	4
3.13 Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais	NSA

Dimensão 4 - Eixo 4: Políticas de Gestão – conceito 3.8

INDICADOR	CONCEITO
4.1 Política de formação e capacitação docente	3
4.2 Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo	3
4.3 Gestão institucional.	4
4.4 Sistema de registro acadêmico	4
4.5 Sustentabilidade financeira.	4
4.6 Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional.	4
4.7 Coerência entre plano de carreira e a gestão do corpo docente.	4
4.8 Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo.	4

Dimensão 5 - Eixo 5: Infraestrutura Física – conceito 4.9

INDICADOR	CONCEITO
5.1 Instalações administrativas.	5
5.2 Salas de aula	5
5.3 Auditório(s).	5
5.4 Sala(s) de professores.	5
5.5 Espaços para atendimento aos alunos.	5
5.6 Infraestrutura para CPA.	5
5.7 Gabinetes/estações de trabalho para professores em Tempo Integral -TI.	5
5.8 Instalações sanitárias	5
5.9 Biblioteca: infraestrutura física.	5
5.10 Biblioteca: serviços e informatização.	5
5.11. Biblioteca: plano de atualização do acervo.	4
5.12 Sala(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente.	5
5.13. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação.	5
5.14. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física	5
5.15. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços.	5
5.16. Espaços de convivência e de alimentação.	5

Todos os requisitos legais e normativos foram considerados atendidos.

A SERES, em seu Parecer Final sobre o processo, fez as seguintes considerações:



7. Considerações da SERES

A Comissão do INEP, em seu relatório, atribuiu conceito **MUITO BOM** aos cinco eixos que compõem o instrumento de avaliação. Quanto às 10 dimensões estabelecidas na Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004, foram avaliadas como apresentando um quadro **ALÉM/MUITO ALÉM** do que expressa o referencial mínimo de qualidade. Com o resultado, a IES obteve Conceito Institucional 4.

No que se refere à atribuição de conceitos por indicador, todos os indicadores foram considerados satisfatórios pela Comissão, todos foram avaliados com conceitos acima do referencial mínimo de qualidade.

Análise do pedido de transformação do Centro Universitário La Salle em Universidade:

Para a verificação da pertinência e viabilidade da transformação de organização acadêmica da IES, de Centro Universitário para Universidade, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela IES à luz dos requisitos e especificações da Resolução CNE/CES nº 3, de 14 de outubro de 2010, que dispõe sobre normas e procedimentos para credenciamento e credenciamento de universidades do Sistema Federal de Ensino. Os quadros a seguir sintetizam a análise do atendimento a esses requisitos pela IES:

Requisitos (Resolução CNE/CES nº 3/2010)	S	N
A criação de universidades será feita por credenciamento de centros universitários reconhecidos, em funcionamento regular nessa categoria institucional há, no mínimo, 9 (nove) anos. Justificativa: O Centro Universitário La Salle – UNILASALLE foi credenciado na categoria institucional de Centro Universitário por Decreto Presidencial de 29/12/1998, publicado no Diário Oficial de União em 30/12/1998. Atende, portanto, ao requisito.	x	
Um terço do corpo docente, com titulação de mestrado ou doutorado, conforme o inciso II do art. 52 da Lei nº 9.394/1996 e respectivas regulamentações. Justificativa: Conforme o Relatório de Avaliação, A IES apresentou um corpo docente em quantidade superior ao percentual mínimo (100%) de docentes com pós-graduação stricto sensu. Atende, portanto, ao requisito.	x	
Um terço do corpo docente em regime de tempo integral, conforme o inciso III do art. 52 da Lei nº 9.394/1996 e parágrafo único do art. 69 do Decreto nº 5.773/2006. Justificativa: São 106 professores contratados em tempo integral, de um total de 214 docentes, perfazendo 50% de docentes em regime de tempo integral.	x	
Conceito Institucional (CI) igual ou superior a 4 (quatro) na última Avaliação Institucional Externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Justificativa: A IES obteve CI 4 no âmbito deste processo de Recredenciamento, conforme o Relatório de Avaliação nº 126970.	x	
Índice Geral de Cursos (IGC) igual ou superior a 4 (quatro) na última divulgação oficial do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP). Justificativa: A IES obteve IGC 4 (índice contínuo 3,0817) na última divulgação do índice, referente ao ano de 2015.	x	
Oferta regular de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos cursos de graduação reconhecidos ou em processo de reconhecimento devidamente protocolado, no prazo regular. Justificativa: Dos 38 cursos em atividade registrados no sistema e-MEC, 33 possuem ato de Reconhecimento ou de Renovação de Reconhecimento. Em seu PDI 2016-2020, a IES informa ofertar atualmente 44 cursos de graduação. Mesmo em se considerando este o total de cursos da IES, o total de cursos reconhecidos ou em processo atende ao requisito.	x	
Oferta regular de, pelo menos, 4 (quatro) cursos de mestrado e 2 (dois) de doutorado, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC). Justificativa: A base de Cursos Recomendados da CAPES registra em nome da IES três programas de Mestrado Acadêmico (ENGENHARIA DE MINAS, DIREITO E EDUCAÇÃO), dois programas de Doutorado nas áreas de EDUCAÇÃO e SOCIAIS E HUMANIDADES, e dois mestrados profissionais (SOCIAIS E HUMANIDADES e SAÚDE E BIOLÓGICAS). A IES atende, portanto, ao requisito.	x	
Compatibilidade do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Estatuto com a		



categoria de universidade. Justificativa: *		
Não ter sofrido, nos últimos 5 (cinco) anos, relativamente à própria instituição ou a qualquer de seus cursos, as penalidades de que trata o § 1º do art. 46 da Lei nº 9.394/1996, regulamentado pelo art. 52 do Decreto nº 5.773/2006. Justificativa: O Art. 52 do Decreto nº 5.773/2006 trata de penalidades aplicáveis a instituições que, tendo sido submetidas processos de saneamento de deficiências, não tenham alcançado resultados satisfatórios. A IES não sofreu penalidades dessa natureza.	x	
Qualidade do projeto institucional apresentado para credenciamento como universidade e as efetivas condições de sua implantação. Justificativa:*		

* O PDI e o Estatuto analisado refere-se ao período de 2016-2020 relativo ao credenciamento do Centro Universitário La Salle, quanto à apresentação do PDI e do Estatuto da Instituição na categoria de Universidade, a SERES decidiu encaminhar o presente processo para a análise do CNE e, caso a deliberação do CNE seja favorável ao credenciamento por transformação do Centro Universitário La Salle em Universidade, a Instituição deverá encaminhar os referidos documentos num prazo de máximo de 2 (dois) meses a partir da publicação do ato de transformação em Universidade.

* O projeto institucional analisado trata-se, também, do PDI relativo ao período 2016 - 2020, referente ao credenciamento do Centro Universitário La Salle, o projeto apoia-se em dados socioeconômicos e educacionais da região de atuação, e propõe metas factíveis que podem ser considerados para sua atuação como Universidade. A infraestrutura da IES, descrita no PDI 2016-2020 e avaliada pela Comissão de Avaliação do INEP, mostra-se compatível com o projeto.

Documentos apresentados (Decreto nº 5773/2006)		S	N
MANTENEDORA	Atos constitutivos, devidamente registrados no órgão competente, que atestem sua existência e capacidade jurídica, na forma da legislação civil.	x	
	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF.	x	
	Comprovante de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, quando for o caso.	-	-
	Certidões de regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.	x	
	Certidões de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	x	
	Demonstração de patrimônio para manter a instituição.	x	
	Para as entidades sem fins lucrativos, demonstração de aplicação dos seus excedentes financeiros para os fins da instituição mantida; não remuneração ou concessão de vantagens ou benefícios a seus instituidores, dirigentes, sócios, conselheiros, ou equivalentes e, em caso de encerramento de suas atividades, destinação de seu patrimônio a outra instituição congênere ou ao Poder Público, promovendo, se necessário, a alteração estatutária correspondente.	x	
	Para as entidades com fins lucrativos, apresentação de demonstrações financeiras atestadas por profissionais competentes.	-	-
MANTIDA	Comprovante de recolhimento da taxa de avaliação in loco, prevista na Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004.	x	
	Plano de desenvolvimento institucional.*		
	Regimento ou estatuto.*		
	Identificação dos integrantes do corpo dirigente, destacando a experiência acadêmica e administrativa de cada um.	x	

* O processo foi instruído com o PDI referente ao período de 2016-20120, e Regimento para credenciamento da Instituição.

Elementos do PDI 2016 – 2020 (Universidade La Salle)		S	N
	Missão, objetivos e metas da instituição, em sua área de atuação, bem como seu histórico de implantação e desenvolvimento, se for o caso.	x	
	Projeto pedagógico da instituição.	x	
	Cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e de cada um de seus cursos, especificando-se a programação de abertura de cursos, aumento de vagas, ampliação das	x	



<i>instalações físicas e, quando for o caso, a previsão de abertura dos cursos fora de sede.</i>		
<i>Organização didático-pedagógica da instituição, com a indicação de número de turmas previstas por curso, número de alunos por turma, locais e turnos de funcionamento e eventuais inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares, oportunidades diferenciadas de integralização do curso, atividades práticas e estágios, desenvolvimento de materiais pedagógicos e incorporação de avanços tecnológicos.</i>	x	
<i>Perfil do corpo docente, indicando requisitos de titulação, experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica, bem como os critérios de seleção e contratação, a existência de plano de carreira, o regime de trabalho e os procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro.</i>	x	
<i>Organização administrativa da instituição, identificando as formas de participação dos professores e alunos nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos e os procedimentos de autoavaliação institucional e de atendimento aos alunos.</i>	x	
<i>Infraestrutura: a) com relação à biblioteca: acervo de livros, periódicos acadêmicos e científicos e assinaturas de revistas e jornais, obras clássicas, dicionários e enciclopédias, formas de atualização e expansão, identificando sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos; vídeos, DVD, CD, CD-ROMS e assinaturas eletrônicas; espaço físico para estudos e horário de funcionamento, pessoal técnico administrativo e serviços oferecidos.</i>	x	
<i>Infraestrutura: b) com relação aos laboratórios: instalações e equipamentos existentes e a serem adquiridos, identificando sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos, os recursos de informática disponíveis, informações concernentes à relação equipamento/aluno; e descrição de inovações tecnológicas consideradas significativas.</i>	x	
<i>Infraestrutura: c) plano de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida, para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte; dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.</i>	x	
<i>Oferta de educação a distância, sua abrangência e polos de apoio presencial.</i>	x	
<i>Oferta de cursos e programas de mestrado e doutorado.</i>	x	
<i>Demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras.</i>	x	

As informações compiladas neste relatório, bem como as demais constantes do processo, recomendam a sugestão de deferimento do processo de Recredenciamento do Centro Universitário La Salle e sua transformação acadêmica em Universidade, sob a denominação de Universidade La Salle - UNILASALLE.

8. Conclusão

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao Recredenciamento do Centro Universitário La Salle e sua transformação acadêmica em Universidade, sob a denominação de Universidade La Salle – UNILASALLE, situada na Avenida Victor Barreto, 2.288, Centro, no município de Canoas, no estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Sociedade Porvir Científico, com sede e foro na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Considerações do Relator

Considerando a instrução processual e a legislação vigente, a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) manifestou-se favorável tanto ao recredenciamento em questão, quanto à transformação acadêmica do Unilasalle em Universidade, submetendo o processo à deliberação da Câmara de Educação Superior deste Conselho Nacional de Educação.

De acordo com os elementos colhidos no presente processo e nos apontamentos feitos no relatório acima, chego à conclusão de que os pedidos da Unilasalle devem ser acolhidos,



pois, como se pode observar da análise pormenorizada dos autos, eles encontram-se em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.733/2006 e na Resolução CNE/CES nº 3/2010.

A IES obteve resultados satisfatórios nas cinco dimensões, quando da verificação *in loco*, bem como no parecer final favorável ao credenciamento da SERES, o que nos permite concluir que ela mantém condições para prosseguir na oferta de um ensino de qualidade aos seus atuais e futuros discentes.

Quanto ao atendimento aos requisitos estabelecidos na Resolução CNE/CES nº 3/2010, verifico que a IES demonstrou que atende aos seguintes: 1/3 (um terço) de seu corpo docente apresenta titulação de mestrado e/ou doutorado; 1/3 (um terço) de seu corpo docente é contratado em regime de tempo integral; apresenta Conceito Institucional igual a 4 (quatro), ano de referência 2016, e IGC igual a 4 (quatro), ano de referência 2015; oferta o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos cursos de graduação reconhecidos ou em processo de reconhecimento devidamente protocolado no e-MEC; oferta, de forma regular, um total de 5 (cinco) cursos de mestrado e 2 (dois) de doutorado; há compatibilidade do PDI e do Estatuto com a categoria de universidade; e não sofreu penalidades, de que trata o § 1º, do art. 46, da Lei nº 9.394/1996, regulamentado pelo art. 52 do Decreto nº 5.773/2006, nos últimos cinco anos.

Destarte, considerando o acima exposto, bem como o fato de o presente processo ter sido suficientemente instruído, apresentando todas as informações de forma clara e consistente, submeto à Câmara de Educação Superior (CES) deste órgão colegiado o voto abaixo.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do artigo 52 da Lei nº 9.394/1996, voto favoravelmente ao credenciamento da Universidade La Salle (Unilasalle), por transformação do Centro Universitário La Salle, com sede na Avenida Victor Barreto, nº 2288, bairro Centro, no município de Canoas, no estado do Rio Grande do Sul, mantido pela Sociedade Porvir Científico, com sede no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, observando-se tanto o prazo de 8 (oito) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, aprovando também, por este ato, o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Estatuto da Universidade, devendo a instituição cumprir, durante seu primeiro prazo de credenciamento, as seguintes metas: (a) manter e fortalecer os programas e cursos de pós-graduação *stricto sensu* atualmente em funcionamento; (b) ampliar a atual oferta da pós-graduação *stricto sensu* por meio de mais cursos de mestrado acadêmico, mestrado profissional e de doutorado; (c) fortalecer os grupos de pesquisa já existentes e implementar política de absorção de docentes pesquisadores; (d) expandir o número de programas de extensão universitária, vinculados aos cursos de graduação e pós-graduação.

Fica determinada à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) do Ministério da Educação a verificação do cumprimento destas metas na realização de avaliação externa, para fins de credenciamento da Universidade em tela.

Brasília (DF), em 4 de abril de 2017.

Conselheiro Maurício Eliseu Costa Romão – Relator



III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 4 de abril de 2017.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

SÚMULA PARCIAL DE PARECERES ¹

REUNIÃO ORDINÁRIA DOS DIAS 3, 4, 5 e 6 DE ABRIL/2017

Processo: 23001.000977/2016-98 **Parecer:** CNE/CES 147/2017 **Relator:** Luiz Roberto Liza Curi **Interessado:** Ministério da Defesa – Brasília/DF **Assunto:** Inserção da Defesa no rol das ciências estudadas no Brasil **Voto do relator:** Conheço da demanda para, no mérito, votar favoravelmente à inclusão da Defesa como área de conhecimento no rol das ciências estudadas no Brasil **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

e-MEC: 201415752 **Parecer:** CNE/CES 148/2017 **Relator:** Francisco César de Sá Barreto **Interessada:** Administradora Educacional Novo Ateneu S/S Ltda. – Curitiba/PR **Assunto:** Credenciamento do Centro Universitário Curitiba, com sede no município de Curitiba, estado do Paraná, para a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade a distância **Voto do relator:** Voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário Curitiba (Unicuritiba), para a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade a distância, com sede na Rua Chile, nº 1.678, Prédio, bairro Rebouças, município de Curitiba, estado do Paraná, observando-se tanto o prazo de 3 (três) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, com abrangência de atuação em sua sede, com o número de vagas fixado pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

e-MEC: 201405070 **Parecer:** CNE/CES 149/2017 **Relator:** Antonio de Araujo Freitas Junior **Interessada:** Editora e Distribuidora Educacional S.A. – Belo Horizonte/MG **Assunto:** Credenciamento da Faculdade Pitágoras de Bom Jesus da Lapa, a ser instalada no município de Bom Jesus da Lapa, estado da Bahia **Voto do relator:** Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Pitágoras de Bom Jesus da Lapa, localizada na Primeira Travessa do Aeroporto, nº 28, bairro Consolação, município de Bom Jesus da Lapa, estado da Bahia, observando-se tanto o prazo de 3 (três) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, a partir da oferta dos cursos superiores de Engenharia Mecânica, Engenharia Civil e Engenharia de Produção, todos bacharelados, com números de vagas totais anuais autorizadas pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

e-MEC: 201415910 **Parecer:** CNE/CES 150/2017 **Relator:** Arthur Roquete de Macedo **Interessado:** Instituto Superior em Ciências da Saúde Ltda. – Montes Claros/MG **Assunto:** Credenciamento da Faculdade de Odontologia do Norte de Minas (Facionorte), a ser instalada no município de Montes Claros, no estado de Minas Gerais **Voto do relator:** Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade de Odontologia do Norte de Minas (Facionorte), a ser instalada na Rua Doutor Walter Ferreira Barreto, nº 144, Complemento 249 até 250, bairro Ibituruna, no município de Montes Claros, no estado de Minas Gerais, observando-se tanto o prazo máximo de 4 (quatro) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, a partir da

¹ Publicada no DOU de 10/5/2017, Seção 1, pp. 14 a 16.

autorização para oferta do curso superior de Odontologia, bacharelado, com o número de vagas fixado pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

e-MEC: 201415683 **Parecer:** CNE/CES 151/2017 **Relator:** Arthur Roquete de Macedo **Interessada:** Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda. – Boa Vista/RR **Assunto:** Credenciamento da Faculdade Estácio de Bauru, a ser instalada no município de Bauru, estado de São Paulo **Voto do relator:** Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Estácio de Bauru, a ser instalada na Rua Professor Alberto Brandão de Rezende 25, nº 1-126, quadra 1, lotes F, G e H, bairro Jardim Amália, município de Bauru, estado de São Paulo, observados tanto o prazo de 3 (três) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, a partir da autorização para oferta dos cursos superiores de graduação em Administração, bacharelado; Gestão de Recursos Humanos, tecnológico; Ciências Contábeis, bacharelado; Logística, tecnológico, e Marketing, tecnológico, com número de vagas a ser fixado pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

e-MEC: 201355400 **Parecer:** CNE/CES 152/2017 **Relator:** Arthur Roquete de Macedo **Interessada:** Empreendimento Educacional Maracanaú Ltda. – Fortaleza/CE **Assunto:** Credenciamento da Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância **Voto do relator:** Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Rua Conselheiro Estelita, nº 500, Centro, no município de Fortaleza, no estado do Ceará, observando-se tanto o prazo de 4 (quatro) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, com abrangência de atuação em sua sede e nos seguintes polos de apoio presencial: a) Avenida Senador Almir Pinto, nº 8.885, bairro Jaçanaú, município de Maracanaú, estado do Ceará, b) BR 230, Km 14, bairro Cabedelo, município de Cabedelo, estado da Paraíba, a partir do funcionamento dos cursos superiores de Pedagogia, licenciatura; Ciências Biológicas, licenciatura; Gestão de Recursos Humanos, tecnológico; e Ciências Contábeis, bacharelado, com o número de vagas totais anuais fixado pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

e-MEC: 201305417 **Parecer:** CNE/CES 153/2017 **Relator:** Gilberto Gonçalves Garcia **Interessada:** Associação Educacional Paschoal Dantas – São Paulo/SP **Assunto:** Credenciamento da Faculdade Paschoal Dantas (FPD), com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância **Voto do relator:** Voto desfavoravelmente ao credenciamento da Faculdade Paschoal Dantas (FPD), com sede na Avenida Afonso de Sampaio e Sousa, nº 495, bairro Parque do Carmo, município de São Paulo, estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, bem como ao pedido de autorização dos cursos de Administração, Pedagogia e Teologia, por não atender ao disposto no artigo 6º, inciso II, do Decreto nº 5.773/2006 **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

e-MEC: 201403187 **Parecer:** CNE/CES 154/2017 **Relator:** Gilberto Gonçalves Garcia **Interessada:** Empresa Capixaba da Serra de Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda. – Serra/ES **Assunto:** Credenciamento da Faculdade Capixaba da Serra – Multivix Serra, com sede no município de Serra, no estado do Espírito Santo, para oferta de cursos superiores na modalidade a distância **Voto do relator:** Voto favoravelmente ao credenciamento, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, da Faculdade Capixaba da Serra -

Multivix Serra, com sede no município de Serra, no estado do Espírito Santo, observando-se tanto o prazo de 4 (quatro) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa, prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, com abrangência de atuação em sua sede, e nos seguintes polos de apoio presencial: Rua Professor Lobo, nº 626, lado par, bairro Centro, município de Aracruz, estado do Espírito Santo; Rua Moreira, nº 23, bairro Independência, município de Cachoeiro de Itapemirim, estado do Espírito Santo; Avenida Antônio Peixoto, s/n, 6º andar, bairro Vera Cruz, município de Cariacica, estado do Espírito Santo; Avenida Nicanor Marques, nº 245, bairro Centro, município de Castelo, estado do Espírito Santo; Rodovia BR 101, Km 719,5, bairro Centro, município de Eunápolis, estado da Bahia; Rua José Alves, nº 301, bairro Goiabeiras, município de Vitória, estado do Espírito Santo; Rua Barão do Rio Branco, nº 120, bairro Colina de Laranjeiras, município de Serra, estado do Espírito Santo; Rua Jacobina, nº 165, bairro São Francisco, município de Nova Venécia, estado do Espírito Santo; Rodovia Othovarino Duarte Santos, s/n, bairro Residencial Park Washington, município de São Mateus, estado do Espírito Santo; Rua Um, nº 150, bairro Sir, município de Governador Valadares, estado de Minas Gerais; Rua Santana do Lapó, nº 233, bairro Muquiçaba, município de Guarapari, estado do Espírito Santo; Avenida Aziz Maron, nº 1.017, bairro Jardim Vitória, município de Itabuna, estado da Bahia; Rua Paulino Viguini, nº 529, bairro Nossa Senhora da Conceição, município de Linhares, estado do Espírito Santo; Avenida Bahia, s/n, Arco com a Rua do Telégrafo, bairro Mundiá, município de Porto Seguro, estado da Bahia; Avenida das Nações, nº 41, bairro Monte Castelo, município de Teixeira de Freitas, estado da Bahia; Rua das Paineiras, nº 26, bairro Vila Betânea, município de Venda Nova do Imigrante, estado do Espírito Santo; Rua Cabo Aylson Simões, nº 1.170, 3º andar, bairro Centro, município de Vila Velha, estado do Espírito Santo, a partir da oferta dos cursos de Administração, bacharelado; Gestão de Recursos Humanos, tecnológico; e Pedagogia, licenciatura, com o número de vagas fixado pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) do Ministério da Educação **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

e-MEC: 201502498 **Parecer:** CNE/CES 155/2017 **Relator:** Gilberto Gonçalves Garcia **Interessada:** Instituição Sinodal de Assistência Educação e Cultura – São Leopoldo/RS **Assunto:** Credenciamento das Faculdades EST, com sede no município de São Leopoldo, estado do Rio Grande do Sul, para a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* na modalidade a distância **Voto do relator:** Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdades EST, para oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* na modalidade a distância, com sede na Rua Amadeo Rossi, nº 467, bairro Morro do Espelho, município de São Leopoldo, estado do Rio Grande do Sul, observando-se tanto o prazo de 3 (três) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, com o número de vagas fixado pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) do Ministério da Educação **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

e-MEC: 201507747 **Parecer:** CNE/CES 156/2017 **Relator:** Joaquim José Soares Neto **Interessada:** Fundação Educacional de Brusque – Brusque/SC **Assunto:** Credenciamento do Centro Universitário de Brusque, com sede no município de Brusque, estado de Santa Catarina, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância **Voto do relator:** Voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário de Brusque (Unifebe), para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque, estado de Santa Catarina, observando-se tanto o prazo de 5 (cinco) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do

Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, com abrangência de atuação em sua sede, a partir da oferta do curso superior de tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, com o número de vagas fixado pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

e-MEC: 201210607 **Parecer:** CNE/CES 157/2017 **Relator:** Joaquim José Soares Neto **Interessado:** Centro de Ensino Superior de Presidente Prudente (Cespp) – Presidente Prudente/SP **Assunto:** Credenciamento da Faculdade de Dracena (FAD), a ser instalada no município de Dracena, estado de São Paulo **Voto do relator:** Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade de Dracena (FAD), a ser instalada na Avenida Expedicionário, nº 1.413, Centro, no município de Dracena, estado de São Paulo, observando-se tanto o prazo de 4 (quatro) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, a partir da oferta do curso superior de Engenharia de Produção, bacharelado, com o número de vagas anuais a ser fixado pela SERES **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

e-MEC: 201603275 **Parecer:** CNE/CES 158/2017 **Relator:** Joaquim José Soares Neto **Interessada:** Faculdade e Instituto Martins Ltda. - EPP – Itaúna/MG **Assunto:** Credenciamento da Faculdade FAMART, a ser instalada no município de Itaúna, no estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* na modalidade a distância **Voto do relator:** Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade FAMART, para oferta do curso de pós-graduação *lato sensu* em Psicopedagogia Institucional, na modalidade a distância, com sede na Rua Osório Santos, nº 207, bairro Nogueira Machado, no município de Itaúna, no estado de Minas Gerais, observando-se tanto o prazo de 3 (três) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa, prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, com abrangência de atuação em sua sede, com o número de vagas fixado pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) do Ministério da Educação **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

e-MEC: 201304590 **Parecer:** CNE/CES 159/2017 **Relator:** Luiz Roberto Liza Curi **Interessada:** Fundação de Estudos Sociais do Paraná – Curitiba/PR **Assunto:** Credenciamento da Faculdade de Educação Superior do Paraná (Fesppr), com sede no município de Curitiba, estado do Paraná, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância **Voto do relator:** Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade de Educação Superior do Paraná (Fesppr), com sede na Rua General Carneiro, nº 216, térreo, Centro, no município de Curitiba, estado do Paraná, para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com atividades presenciais realizadas, exclusivamente, no polo localizado em sua sede, localizada na Rua General Carneiro, nº 216, térreo, Centro, município de Curitiba, estado do Paraná, observando-se tanto o prazo de 4 (quatro) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, para a oferta dos cursos de bacharelado em Administração e de tecnologia em Gestão Comercial, com 160 (cento e sessenta) vagas anuais cada **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

e-MEC: 201355928 **Parecer:** CNE/CES 160/2017 **Relator:** Luiz Roberto Liza Curi **Interessada:** Associação de Educação Santa Rita de Cássia – São Paulo/SP **Assunto:** Credenciamento da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas Santa Rita de Cássia (Faceas), com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância **Voto do relator:** Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas Santa Rita de Cássia

(Faceas), para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Avenida Jaçanã, nº 648, bairro Jaçanã, no município de São Paulo, estado de São Paulo, observando-se tanto o prazo máximo de 3 (três) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, com abrangência de atuação em sua sede, a partir da oferta dos cursos superiores de tecnologia em Processos Gerenciais e em Gestão da Qualidade, com o número de vagas fixado pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

e-MEC: 201414375 **Parecer:** CNE/CES 163/2017 **Relator:** Yugo Okida **Interessada:** SEI – Sociedade Educacional de Itapiranga Ltda. – Itapiranga/SC **Assunto:** Credenciamento do Centro Universitário FAI, por transformação da Faculdade de Itapiranga, com sede no município de Itapiranga, estado de Santa Catarina **Voto do relator:** Nos termos do Decreto nº 5.786/2006 e da Resolução CNE/CES nº 1/2010, voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário FAI, por transformação da Faculdade de Itapiranga, com sede na Rua Carlos Kummer, nº 100, bairro Universitário, no município de Itapiranga, estado de Santa Catarina, observando-se tanto o prazo de 4 (quatro) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, conforme ainda o artigo 13, § 4º, do Decreto nº 5.773/2006, aprovando também, por este ato, o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Estatuto do Centro Universitário em tela **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

e-MEC: 201415667 **Parecer:** CNE/CES 164/2017 **Relator:** Yugo Okida **Interessada:** Organização Tecnológica de Ensino Ltda. – Salvador/BA **Assunto:** Credenciamento da Faculdade de Ciências Exatas da Cidade de São Paulo – FACESP, com sede no município de São Paulo, estado do São Paulo **Voto do relator:** Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade de Ciências Exatas da Cidade de São Paulo – FACESP, com sede na Avenida Rangel Pestana, nº 1.105, bairro Brás, município de São Paulo, no estado de São Paulo, observados tanto o prazo máximo de 4 (quatro) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, a partir da oferta dos cursos superiores de Engenharia Eletrônica, bacharelado; Engenharia Elétrica, bacharelado; Engenharia Civil, bacharelado; Engenharia Mecânica, bacharelado; e Engenharia de Controle e Automação, bacharelado, com o número de vagas a ser fixado pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

e-MEC: 201302684 **Parecer:** CNE/CES 166/2017 **Relator:** Arthur Roquete de Macedo **Interessada:** Associação de Ensino Superior de São Roque – São Roque/SP **Assunto:** Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria SERES nº 217, de 23 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 24 de junho de 2016, indeferiu o pedido de autorização do curso de Enfermagem, bacharelado, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis de São Roque, com sede no município de São Roque, estado de São Paulo **Voto do relator:** Nos termos do artigo 6º, inciso VIII, do Decreto nº 5.773/2006, conheço do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, suspendendo os efeitos da decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) do Ministério da Educação, exarada na Portaria SERES nº 217, de 23 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 24 de junho de 2016, para autorizar o funcionamento do curso de Enfermagem, bacharelado, a ser oferecido pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis de São Roque, localizada na Rua Padre Marçal, nº 30, bairro Centro, município de São Roque, estado de São Paulo,

com 180 (cento e oitenta) vagas totais anuais **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

e-MEC: 201418254 **Parecer:** CNE/CES 168/2017 **Relator:** Joaquim José Soares Neto **Interessada:** Fundação Pinhalense de Ensino – Espírito Santo do Pinhal/SP **Assunto:** Recurso contra decisão da Secretária de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio do Despacho SERES nº 283, de 18 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de dezembro de 2014, aplicou medida cautelar de suspensão de prerrogativas de autonomia em relação ao curso superior de bacharelado em Biomedicina, ofertado pelo Centro Regional Universitário de Espírito Santo do Pinhal, com sede no município de Espírito Santo do Pinhal, estado de São Paulo **Voto do relator:** Nos termos do artigo 6º, inciso VIII, do Decreto nº 5.773/2006, conheço do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação, expressa no Despacho SERES nº 283, de 18 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, para determinar a cassação das medidas cautelares de suspensão das prerrogativas de autonomia universitária em relação ao curso superior de Biomedicina, bacharelado, do Centro Regional Universitário de Espírito Santo do Pinhal (UniPinhal), com sede na Avenida Hélio Vergueiro Leite, s/n, bairro Jardim Universitário, no município de Espírito Santo do Pinhal, estado de São Paulo **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

e-MEC: 201418286 **Parecer:** CNE/CES 169/2017 **Relator:** Joaquim José Soares Neto **Interessada:** Fundação Universidade Federal do Maranhão – São Luís/MA **Assunto:** Recurso contra decisão da Secretária de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio do Despacho SERES nº 283, de 18 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de dezembro de 2014, aplicou medida cautelar de suspensão de prerrogativas de autonomia em relação ao curso superior de Serviço Social, bacharelado, ofertado pela Universidade Federal do Maranhão, com sede no município de São Luiz, no estado do Maranhão **Voto do relator:** Nos termos do artigo 6º, inciso VIII, do Decreto nº 5.773/2006, conheço do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Despacho SERES nº 283, de 18 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, para determinar a cassação das medidas cautelares de suspensão das prerrogativas de autonomia universitária, em relação ao curso superior de Serviço Social, bacharelado, da Universidade Federal do Maranhão, situada na Avenida dos Portugueses, nº 1966, bairro Vila Bacanga, no município de São Luiz, no estado do Maranhão **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

e-MEC: 201502176 **Parecer:** CNE/CES 170/2017 **Relator:** Joaquim José Soares Neto **Interessada:** Fundação Educacional de Goiás – Goiânia/GO **Assunto:** Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria SERES nº 217, de 23 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 24 de junho de 2016, indeferiu o pedido de autorização do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Lions, com sede no município de Goiânia, estado de Goiás **Voto do relator:** Nos termos do artigo 6º, inciso VIII, do Decreto nº 5.773/2006, conheço do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) do Ministério da Educação, expressa na Portaria SERES nº 217, de 23 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 24 de junho de 2016, que indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, que seria ministrado pela Faculdade Lions, com sede na Alameda dos Bambus, s/n, quadra CL 1, lotes 2 a 7, Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão, no município de Goiânia, estado de Goiás **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

e-MEC: 201501542 **Parecer:** CNE/CES 171/2017 **Relator:** Francisco César de Sá Barreto **Interessada:** Fundação Presidente Antonio Carlos – Belo Horizonte/MG **Assunto:** Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria SERES nº 772, de 1º de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 2 de dezembro de 2016, indeferiu o pedido de autorização do curso de Fisioterapia, bacharelado, da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Uberlândia, com sede no município de Uberlândia, no estado de Minas Gerais **Voto do relator:** Nos termos do artigo 6º, inciso VIII, do Decreto nº 5.773/2006, conheço do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo os efeitos da Portaria SERES nº 772, de 1º de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 2 de dezembro de 2016, que indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso de Fisioterapia, bacharelado, que seria ministrado pela Faculdade Presidente Antônio Carlos de Uberlândia, localizada na Rua Barão de Camargos, nº 695, bairro Fundinho, no município de Uberlândia, no estado de Minas Gerais **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

e-MEC: 201406856 **Parecer:** CNE/CES 174/2017 **Relator:** Antonio Carbonari Netto **Interessada:** Unisepe – União das Instituições de Serviço, Ensino e Pesquisa Ltda. – Amparo/SP **Assunto:** Recredenciamento da Faculdade de São Lourenço, com sede no município de São Lourenço, no estado de Minas Gerais **Voto do relator:** Voto favoravelmente ao recredenciamento da Faculdade de São Lourenço, com sede na Rua Madame Schmidt, nº 90, bairro Federal, no município de São Lourenço, estado de Minas Gerais, observados tanto o prazo de 3 (três) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007 **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

e-MEC: 201406935 **Parecer:** CNE/CES 175/2017 **Relator:** Antonio de Araújo Freitas Junior **Interessada:** Sociedade de Educação, Cultura e Tecnologia São Fidélis Ltda. - EPP – São Fidélis/RJ **Assunto:** Recredenciamento da Faculdade de Ciências, Educação, Saúde, Pesquisa e Gestão (CENSUPEG), com sede no município de São Fidélis, estado do Rio de Janeiro **Voto do relator:** Voto favoravelmente ao recredenciamento da Faculdade de Ciências, Educação, Saúde, Pesquisa e Gestão, localizada na Avenida Emygdio de Maia Santos, nº 1.035, bairro Vila dos Coroados, município de São Fidélis, estado do Rio de Janeiro, observando-se tanto o prazo de 3 (três) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007 **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

e-MEC: 201416709 **Parecer:** CNE/CES 176/2017 **Relator:** Antonio de Araujo Freitas Junior **Interessada:** Organização Educacional Artur Fernandes Ltda. – Tupã/SP **Assunto:** Recredenciamento da Faculdade FACCAT, com sede no município de Tupã, no estado de São Paulo **Voto do relator:** Voto favoravelmente ao recredenciamento da Faculdade FACCAT, com sede na Rua Cherentes, nº 36, bairro Centro, no município de Tupã, no estado de São Paulo, observando-se tanto o prazo de 4 (quatro) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007 **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

e-MEC: 201100446 **Parecer:** CNE/CES 178/2017 **Relator:** Francisco César de Sá Barreto **Interessada:** Sociedade Mestra de Educação e Cultura de Goiás S.A. – Aparecida de Goiânia/GO **Assunto:** Recredenciamento da Faculdade Padrão, com sede no município de Aparecida de Goiânia, estado de Goiás **Voto do relator:** Voto favoravelmente ao recredenciamento da Faculdade Padrão, com sede na Rua Uberlândia, Quadra 63, Lotes I a V, setor Jardim Luz, no município de Aparecida de Goiânia, estado de Goiás, observando-se

tanto o prazo de 3 (três) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007 **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

e-MEC: 201417957 **Parecer:** 179/2017 **Relator:** Gilberto Gonçalves Garcia **Interessada:** Uniserra - Unidade de Ensino Superior de Tangará da Serra Ltda. - ME – Tangará da Serra/MT **Assunto:** Recredenciamento da Faculdade de Educação de Tangará da Serra (Faceduts), com sede no município de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso **Voto do relator:** Voto favoravelmente ao recredenciamento da Faculdade de Educação de Tangará da Serra (Faceduts), situada na Rua José Corsino, nº 1.037, bairro Parque das Mansões, município Tangará da Serra, estado do Mato Grosso, observando-se tanto o prazo máximo de 3 (três) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007 **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

e-MEC: 201510266 **Parecer:** CNE/CES 180/2017 **Relator:** Maurício Eliseu Costa Romão **Interessada:** Sociedade Porvir Científico – Porto Alegre/RS **Assunto:** Credenciamento da Universidade La Salle (Unilasalle), por transformação do Centro Universitário La Salle, com sede no município de Canoas, no estado do Rio Grande do Sul **Voto do relator:** Nos termos do artigo 52 da Lei nº 9.394/1996, voto favoravelmente ao credenciamento da Universidade La Salle (Unilasalle), por transformação do Centro Universitário La Salle, com sede na Avenida Victor Barreto, nº 2288, bairro Centro, no município de Canoas, no estado do Rio Grande do Sul, observando-se tanto o prazo de 8 (oito) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, aprovando também, por este ato, o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Estatuto da Universidade, devendo a instituição cumprir, durante seu primeiro prazo de credenciamento, as seguintes metas: (a) manter e fortalecer os programas e cursos de pós-graduação *stricto sensu* atualmente em funcionamento; (b) ampliar a atual oferta da pós-graduação *stricto sensu* por meio de mais cursos de mestrado acadêmico, mestrado profissional e de doutorado; (c) fortalecer os grupos de pesquisa já existentes e implementar política de absorção de docentes pesquisadores; (d) expandir o número de programas de extensão universitária, vinculados aos cursos de graduação e pós-graduação. Fica determinada à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) do Ministério da Educação a verificação do cumprimento destas metas na realização de avaliação externa, para fins de recredenciamento da Universidade em tela **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

e-MEC: 201609374 **Parecer:** CNE/CES 187/2017 **Relator:** Yugo Okida **Interessado:** IBGM - Instituto Brasileiro de Gestão & Marketing Ltda. - EPP – Recife/PE **Assunto:** Credenciamento do Centro Universitário Brasileiro (Unibra), por transformação da Faculdade de Tecnologia, Gestão & Marketing, com sede no município de Recife, no estado de Pernambuco **Voto do relator:** Nos termos do Decreto nº 5.786/2006 e da Resolução CNE/CES nº 1/2010, voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário Brasileiro (Unibra), por transformação da Faculdade de Tecnologia, Gestão & Marketing, com sede na Rua Joaquim Felipe, nº 250, bairro Boa Vista, município de Recife, estado de Pernambuco, observando-se tanto o prazo de 5 (cinco) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, aprovando também, por este ato, o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Estatuto do Centro Universitário em tela **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

e-MEC: 201406420 **Parecer:** CNE/CES 190/2017 **Relatora:** Márcia Angela da Silva Aguiar **Interessado:** Instituto Esperança e Profissional Escola Técnica Ltda. - ME – Abaetetuba/PR **Assunto:** Credenciamento da Faculdade Monte Negro, a ser instalada no município de Manaus, no estado do Amazonas **Voto da relatora:** Voto desfavoravelmente ao credenciamento da Faculdade Monte Negro, que seria instalada na Avenida Timbiras, nº 1.228, QD 332 – até 72/73, bairro Cidade Nova, no município de Manaus, estado do Amazonas, conforme o artigo 6º, inciso II, do Decreto nº 5.773/2006 **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

Observação: De acordo com o Regimento Interno do CNE e a Lei nº 9.784/1999, os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias para recursos, quando couber, a partir da data de publicação desta Súmula no Diário Oficial da União, ressalvados os processos em trâmite no Sistema e-MEC, cuja data de publicação, para efeito de contagem do prazo recursal, será efetuada a partir da publicação nesse Sistema, nos termos do artigo 1º, § 2º, da Portaria Normativa MEC nº 40/2007. Os Pareceres citados encontram-se à disposição dos interessados no Conselho Nacional de Educação e serão divulgados na página do CNE (<http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/atos-normativos--sumulas-pareceres-e-resolucoes?id=12984>).

PUBLIQUE-SE
Brasília, 9 de maio de 2017.

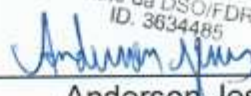
THAÍS NINÔMIA PASSOS
Secretária Executiva Substituta

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que **JOANEZ RODRIGO WOSCHNACK** atuou como docente no curso de CURSO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS – SICONV, promovido pela FDRH / Escola de Governo, no período de 13 a 15 de Setembro de 2017, com carga horária total de 20 horas/aula.

Porto Alegre, 15 de Setembro de 2017.

Anderson Jesus
Chefe da DSO/FDRH
ID. 3634485



Anderson Jesus
Divisão de Suporte Operacional



31 de janeiro de 2017

1º de fevereiro de 2017

8h30min Credenciamento e entrega de material de apoio

9h15min **ABERTURA SOLENE**

9h30min **Palestra Abertura - JUDICIALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (EDUCAÇÃO INFANTIL E ASSISTÊNCIA SOCIAL)**
Marcelo Lemos Dornelles - Procurador-Geral de Justiça

10h15min **Painel 1 - JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE**

Martin Schulze - Desembargador TJRS
Mauro Souza - Promotor de Justiça MPRS
João Gabbardo - Secretário Estadual da Saúde/RS

12h15min **Intervalo para Almoço**

14h **Painel 2 - RESPONSABILIDADE DE AGENTES POLÍTICOS: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CRIMES CONTRA ADMINISTRAÇÃO**

Marcelo Dantas Ribeiro - Ministro STJ
Fábio Medina Osório - Advogado
Cesar Faccioli - Procurador de Justiça MPRS

16h **Painel 3 – PAPEL FISCALIZATÓRIO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS**

Marco Peixoto - Presidente do TCE/RS
Jorge Arruda - Diretor de Controle e Fiscalização TCE/RS
Renato Luís Bordin de Azeredo – Conselheiro Substituto TCE/RS

9h

Painel 4 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

José Seabra Mendes Júnior - Promotor de Justiça
Helio Saul Mileski – Advogado
José Carlos Mello - Auditor Aposentado TCE/RS

10h30min

Painel 5 – TERCEIRIZAÇÃO, CONTRATOS E A LEI 13.019

Fernando Schüler - Cientista Político
Gladimir Chiele - Advogado
Joanez Woschnack – Administrador

12h15min

Intervalo para Almoço

14h

Painel 6 – PPPS, (SANEAMENTO, INFRAESTRUTURA E SAÚDE)

Juiz Federal Wilson Witzel – Presidente Associação dos Juizes Federais do RJ e ES
Bruno Pereira – Sócio da RADAR PPP

16h

Painel 7 – O MUNICÍPIO E O PACTO FEDERATIVO

Prof. Dr. Ayres Britto – Ex-Ministro do STF
Profª. Aspásia Camargo – Subsecretária de Planejamento e Gestão da Prefeitura do Rio de Janeiro

ATESTADO

ATESTAMOS para os devidos fins que o Sr. **JOANEZ RODRIGO WOSCHNACK**, CPF nº **907.319.130-00**, ministrou a Palestra “**GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM RESULTADOS**”, no evento **1º Seminário de Governo – Gestão 2021-2024**, promovido pela Prefeitura Municipal de Tapes, RS, realizado no Auditório Municipal, no dia 11 de março de 2022, com carga horária de 04 horas.

Tapes, RS, 11 de março de 2022.



Luiz Carlos Coutinho Garcez
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.405.640/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/2014
NOME EMPRESARIAL CAGESP ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E PRIVADA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAGESP	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GENERAL CAMARA	NÚMERO 432	COMPLEMENTO SALA: 903;
CEP 90.010-230	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOANEZRW@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 9934-8566/ (51) 3226-0484	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/10/2025** às **08:58:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **21.405.640/**

Certificamos que, aos **18 dias do mês de MAIO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 16/7/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **40479665**
Autenticação: **50939961**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **17/06/2026**

Nome: CAGESP ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E PRIVADA LTDA

CNPJ: 21.405.640/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 13 de maio de 2026.

Certidão emitida em 18/05/2026 às 09:47:04, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 21.405.640/0001-51** e o código de autenticidade **4AFC13E41BBA**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.405.640/0001-51
Razão Social: CAGESP ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E PRIVADA LTDA
Endereço: R GENERAL CAMARA 432 SALA: 903; / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90010-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2026 a 06/06/2026

Certificação Número: 2026050806552221662740

Informação obtida em 18/05/2026 09:04:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAGESP ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E PRIVADA LTDA
CNPJ: 21.405.640/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:37:58 do dia 14/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/07/2026.

Código de controle da certidão: **3626.5E57.C030.9EE5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CAGESP ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E PRIVADA, CNPJ 21405640000151,
Endereço - RUA GENERAL CAMARA 432 SALA 903 CENTRO PORTO ALEGRE RS.

23 de fevereiro de 2026, às 09:00:53

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **2f7c9019ee562f3c3801210527dab254**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAGESP ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E PRIVADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.405.640/0001-51

Certidão nº: 609575/2026

Expedição: 05/01/2026, às 09:07:37

Validade: 04/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAGESP ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E PRIVADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.405.640/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: ENIO EDSON BERGAMINI BACCI, JOSE TADEU JACOBY e IVANNA ALINE FISCHER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/E03A-7785-333A-F6E7> e informe o código E03A-7785-333A-F6E7





IDENTIFICAÇÃO

Nº INSCRIÇÃO	CNPJ	SITUAÇÃO CADASTRAL
273.449.2.4	21.405.640/0001-51	Ativa
CONSTITUIÇÃO	INSCRIÇÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO
13/11/2014	19/11/2014	28/02/2025

NOME / NOME EMPRESARIAL

CAGESP ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E PRIVADA LTDA

NOME ALTERNATIVO / NOME DE FANTASIA

CAGESP

CONTATO

ENDEREÇO

Rua Gen Camara, 432 - SALA: 903

BAIRRO	CEP	CIDADE	UF
Centro Historic	90010-230	Porto Alegre	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

joanez@iegp.com.br

TELEFONE

51 999348566

ATIVIDADE ECONÔMICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

TIPO DE ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Empresarial-CNAE

CÓDIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL - FORMA DE TRIBUTAÇÃO

8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente - Simples Nacional

TRIBUTAÇÃO

ENQUADRAMENTOS EM REGIMES ESPECIAIS

Simples

01/01/2015 - Atual

ATENÇÃO

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC no Portal da Receita Federal.
A autenticidade do documento pode ser conferida no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda
(<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando a inscrição **273.449.2.4** e o código de autenticação
00919C85B64D.





COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Avenida Clóvis Paim Grivot, 11 - Humaitá, CEP: 90250-020 Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E. 096/3156659

Classificação: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL	Tipo de fornecimento: TRIFASICO		
Tensão Nominal Disp: 127-127	Lim Min: 117	Lim Max: 133	Tipo de Tarifa: B1_CONVENC

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	06/12/2024	07/01/2025	32	06/02/2025

JOANEZ RODRIGO WOSCHNACK

CPF - ***3191300**-**

AV SEN TARSO DUTRA, 431 - AP 01208
ALT 3663 AV. PROTASIO ALVES
PORTO ALEGRE - RS - CEP 90690-140

Parceiro de Negócio

6872964

Número da UC

1006284599

Conta mês

01/2025

Vencimento

23/01/2025

Total a pagar

R\$230,83



NOTA FISCAL No. 52852726 - SÉRIE 0 DATA DE EMISSÃO: 08/01/2025

Consulte Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta>

Chave de Acesso

4325 0108 4671 1500 0100 6600 0052 8527 2610 9636 4956

Protocolo de Autorização: 143250000920797 08/01/2025 08:52:35
+00:00

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

Períodos Band.Tarif.: Verde:07/12-07/01

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota. ICMS (R\$)	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
CONSUMO TUSD	kWh	301	0,516512	155,47	2,32	155,47	17%	26,43	0,421010
CONSUMO TE	kWh	301	0,310432	93,44	1,40	93,44	17%	15,88	0,253030
BONUS ITAIPU				-26,72					
CIP MUNICIPAL				8,64					
TOTAL				230,83					

Tributo	Base (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	248,91	17%	42,31
COFINS	206,58	1,4789%	3,06
PIS	206,58	0,3188%	0,66

Histórico de Consumo

Dias	Consumo Diário
2025 JAN 32	301,0 9,41
2024 DEZ 30	312,0 10,40
NOV 30	284,0 9,47
OUT 32	207,0 6,47
SET 30	192,0 6,40
AGO 33	281,0 8,52
JUL 29	233,0 8,03
JUN 30	229,0 7,63
MAI 32	342,0 10,69
ABR 29	332,0 11,45
MAR 30	433,0 14,43
FEV 31	284,0 9,16
JAN 29	365,0 12,59

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
49087085	CONSUMO kWh	TP	8952	9253	1	301

Reservado ao Fisco

F7D5.497A.CC30.CEFE.4E45.637F.BAC3.71F8

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
RE-3413/2024	16/01/2025	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 0800 721 2333 - ATENDIMENTO GRATUITO 24H
 Acesse o nosso site: ceee-equatorialenergia.com.br ● CEEE Grupo Equatorial ● ceeeequatorialma.com.br ● CEEE Equatorial
 DIREITOS - É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICI a qualquer tempo. É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.
 Ouvidoria CEEE: 0800 642 4900. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de Segunda a Sexta das 8h às 14h às 18h. Claro: 51 3382 3500 0600 727 0167
 Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS - AGERGS | Ligação Gratuita de Telefones Fixos
 Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

CITIBANK

Local de Pagamento

745-5 | 74593.10046 25383.019004 00446.126534 3 99700000023083

PAGAVEL NA REDE BANCARIA.

Beneficiário CNPJ: 08.467.115/0001-00 COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
AV CLOVIS PAIM GRIVOT, 11 - HUMAITA - PORTO ALEGRE - RS - CEP: 90250-020

Data Documento	Número de Referência	Espécie Documento	Acete	Data Processamento	Nosso Número
08/01/2025	FAT-01-202545439636495.62		N	08/01/2025	000044612653
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
CLIENTE RCO	1	R\$		230,83	230,83

Instruções
PARA PAGAMENTOS APOS O VENCIMENTO. OS ENCARGOS (MULTA, JUROS E CORRECAO MONETARIA)
SERAO COBRADOS NA PROXIMA FATURA.Pagador
JOANEZ RODRIGO WOSCHNACK
AV SEN TARSO DUTRA, 431 - AP 01208 - ALT 3663 AV. PROTASIO ALVES
CEP 90690-140 - PORTO ALEGRE - RS
CPF: 907.319.130-00

Autenticação Mecânica

Pague através do Pix.
É mais facilidade para você.

Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo

soas: ENIO EGON BERGMANN BACCI, JOSE TADEU JACOBY e IVANIA ALINE FISCHER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/E03A-7785-333A-F6E7> e informe o código E03A-7785-333A-F6E7

JOANEZ RODRIGO WOSCHNACK

Av Sen Tarso Dutra, 431 - Ap 01208
Alt 3663 Av. Protasio Alves
90690-140 - Porto Alegre - RS



ceee.equatorialenergia.com.br

f CEEE Grupo Equatorial @ ceeegrupoequatorial
v Ceee_Equatorial CEEE Grupo Equatorial

CEEE 24 HORAS
0800.721.2333



Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Conjunto: PORTO ALEGRE 12	Padrão			Realizado
	Mensal	Trimestral	Anual	Novembro/2024
DIC - Frequência de Interrupção Individual (horas)	4,00			-
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	3,00			-
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	3,00			-
DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas)	13,00			-
EUSD - Valor Enc. Sist. Distr (R\$)				103,51

Preocupada com a qualidade no fornecimento de energia, a CEEE Grupo Equatorial apura os indicadores individuais de continuidade (DIC, FIC, DMIC e DICRI) e credita automaticamente, na fatura de energia, uma compensação financeira caso ocorra violação nos padrões mensal, trimestral e anual. É direito do consumidor solicitar à distribuidora a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos escritórios e site da CEEE Grupo Equatorial.

CEEE GRUPO EQUATORIAL 24 HORAS 0800 721 2333
Ouvidoria CEEE 0800 642 4900 • Clara: 51 3382 5500
Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS - AGERGS
0800 727 0167 - Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis
Atendimento Especial - Deficientes Auditivos e de Fala - **0800 642 2333**

Fm8340e - 171221

Assinado por 3 pessoas: ENIO EGON BERGMANN BACCI, JOSE TADEU JACOBY e IVANIA ALINE FISCHER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/E03A-F6E7> e informe o código E03A-F6E7 e informe o código E03A-F6E7



Cuide sempre da sua segurança e evite acidentes com energia elétrica.

- Sempre que ligar um eletrodoméstico na tomada, esteja calçado, principalmente se o chão estiver úmido ou molhado; segure na parte rígida isolante (plugue) e nunca no fio.
- Cuidado na hora de instalar ou manusear antenas de TV ou telefonia, mantendo a distância mínima de 3 metros da rede elétrica. Assim você previne acidentes.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600103078

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CAGESP ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E PRIVADA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2300080259

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PORTO ALEGRE
Local

24 Abril 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8884852 em 25/04/2023 da Empresa CAGESP ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E PRIVADA LTDA, CNPJ 21405640000151 e protocolo 230853561 - 21/03/2023. Autenticação: 202954F5E164FEE0704D378E1EEE6257811C57. José Tadeu Jacoby Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/085.356-1 e o código de segurança Lnr0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Assinado por 3 pessoas: ENO EGON BERGMANN BACCI, JOSE TADEU JACOBY e IVANIA ALINE FISCHER. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/E03A-7785-333A-F6E7> e informe o código E03A-7785-333A-F6E7





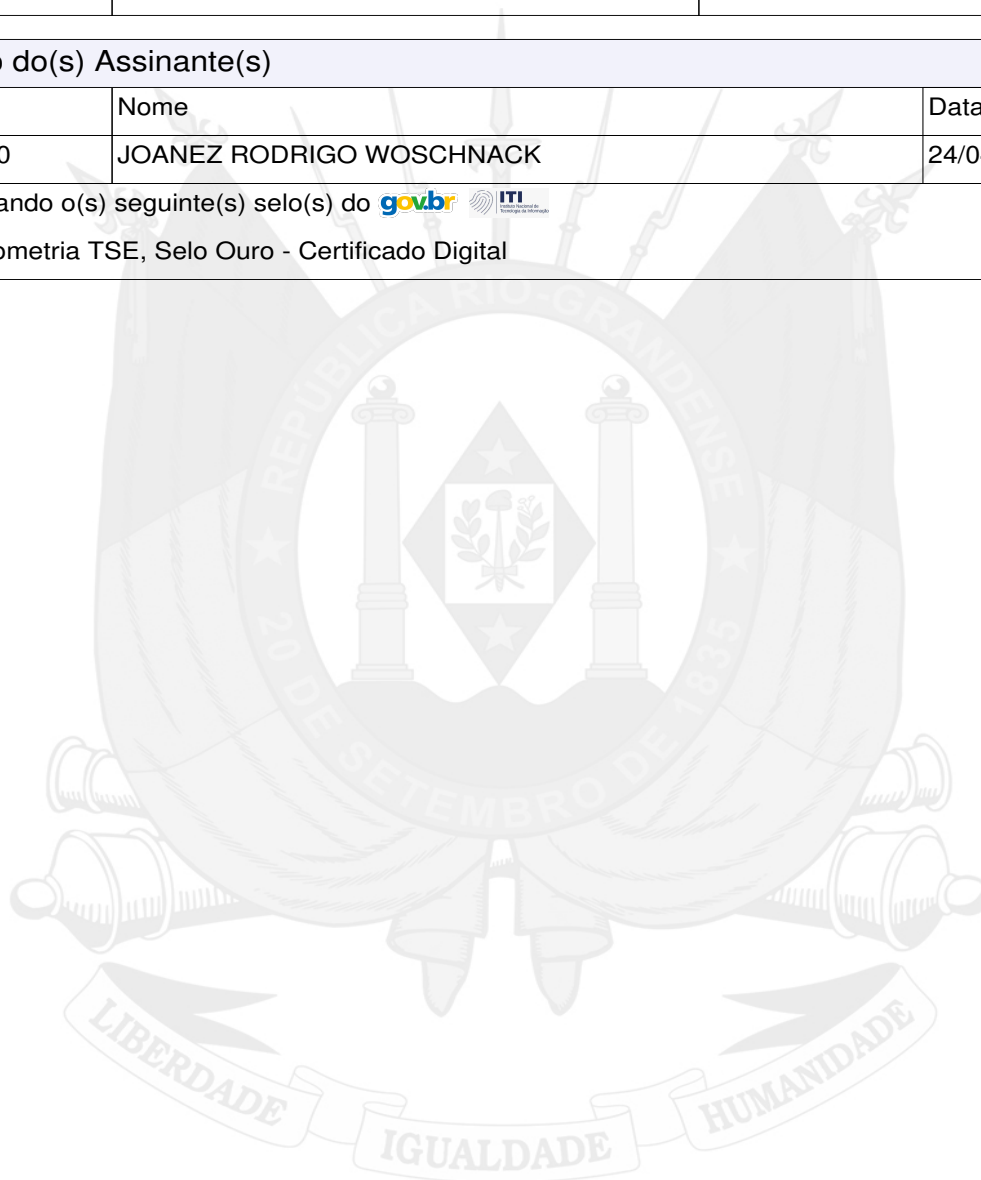
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/085.356-1	RSP2300080259	20/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
907.319.130-00	JOANEZ RODRIGO WOSCHNACK	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8884852 em 25/04/2023 da Empresa CAGESP ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E PRIVADA LTDA, CNPJ 21405640000151 e protocolo 230853561 - 21/03/2023. Autenticação: 202954F5E164FEEE0704D378E1EEE6257811C57. José Tadeu Jacoby Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/085.356-1 e o código de segurança Lnr0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETARIO-GERAL

pág. 2/3

Assinado por 3 pessoas: ENIO EGON BERGMANN BACCI, JOSE TADEU JACOBY e IVANIA ALINE FISCHER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/E03A-7785-333A-F6E7> e informe o código E03A-7785-333A-F6E7



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
CAGESP ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA -
LTDA**

NIRE: 4360010307-8

CPNJ: 21.405.640/0001-51

JOANEZ RODRIGO WOSCHNACK, brasileiro, maior, solteiro, administrador, nascimento em 31/07/1977, CRA 33999/RS, documento de identidade número 4063880068, portador do **CPF 907.319.130-00**, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre – RS, na Avenida Senador Tarso Dutra, 431, apartamento 1208, bairro Petrópolis, CEP 90.690-140.

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social **CAGESP ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA**, estabelecida na Rua General Câmara, número 432, sala 903, bairro Centro Histórico, município Porto Alegre – RS, CEP: 90.010-230, inscrita no CNPJ 21.405.640/0001-51, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul, sob o número 43600103078 em 11/11/2014, resolve alterar a natureza jurídica e o seu objeto social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no art. 41 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá o seguinte objeto social: Serviços prestados a empresas e setores públicos, assessoria administrativa a gestão pública e privada, elaboração de projetos, promoção de eventos e missões empresariais científicos ou técnicos, cursos e treinamentos, outras atividades de serviços prestados as demais empresas ou instituições podendo firmar contratos, convênios e acordos nacionais e internacionais.

1



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I

Da Denominação, sede, objeto, duração e capital social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica regida pelo Contrato Social uma sociedade LTDA sob denominação social **CAGESP ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA - LTDA.**

PARAGRAFO ÚNICO: O nome de fantasia é **CAGESP.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Rua General Câmara, número 432, sala 903 bairro: Centro Histórico, CEP 90.010-230.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL: Serviços prestados a empresas e setores públicos, assessoria administrativa à gestão pública e privada, elaboração de projetos, promoção de eventos e missões empresariais científicos ou técnicos, cursos e treinamentos, outras atividades de serviços prestados as demais empresas ou instituições podendo firmar contratos, convênios e acordos nacionais e internacionais.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), dividido em 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficam assim distribuídas:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	%
JOANEZ RODRIGO WOSCHNACK	125.000	125.000	100

CLÁUSULA QUINTA: A empresa inicia suas atividades em 01 de novembro de 2014 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. (artigo 997 II CC 2002).



CAPITULO II

Da Administração

CLAUSULA SEXTA: A empresa será administrada pelo administrador **JOANEZ RODRIGO WOSCHNACK**, já qualificado no preâmbulo acima terá poderes e atribuições de gerência assina o uso empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar bens da empresa (artigo 997 VI 1.064 CC/2002).

CAPITULO III

Do Exercício Social e Lucros

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração dos inventários, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos (artigo 1.065 CC 2002).

PARAGRAFO ÚNICO: Os lucros poderão ser distribuídos mensalmente apurados em balancetes e balanço mensal.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, o empresário irá deliberar sobre as contas e designará administradores quando for o caso, (artigo 1.071 e 1.072), parágrafo II artigo 1.078 CC/2002).

CAPÍTULO IV

Das Deliberações Sociais Dissolução e Liquidação da Sociedade

CLÁUSULA NONA. O empresário poderá fixar retirada mensal, a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores do incapaz, não sendo



possível ou inexistindo interesse destes ou da situação patrimonial, data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: Mesmo procedimento será adotado em casos em que a empresa se resolva em relação ao seu empresário, (artigo 1.028 e 1.031 CC 2002).

CAPÍTULO VI

Do Foro e da Declaração de Desimpedimento

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedades (artigos 1.011, parágrafo I CC 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o Foro de Porto Alegre RS, para os exercícios e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. Por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento uma via única.

Porto Alegre, 16 de março de 2023

JOANEZ RODRIGO WOSCHNACK

CPF: 907.319.130-00





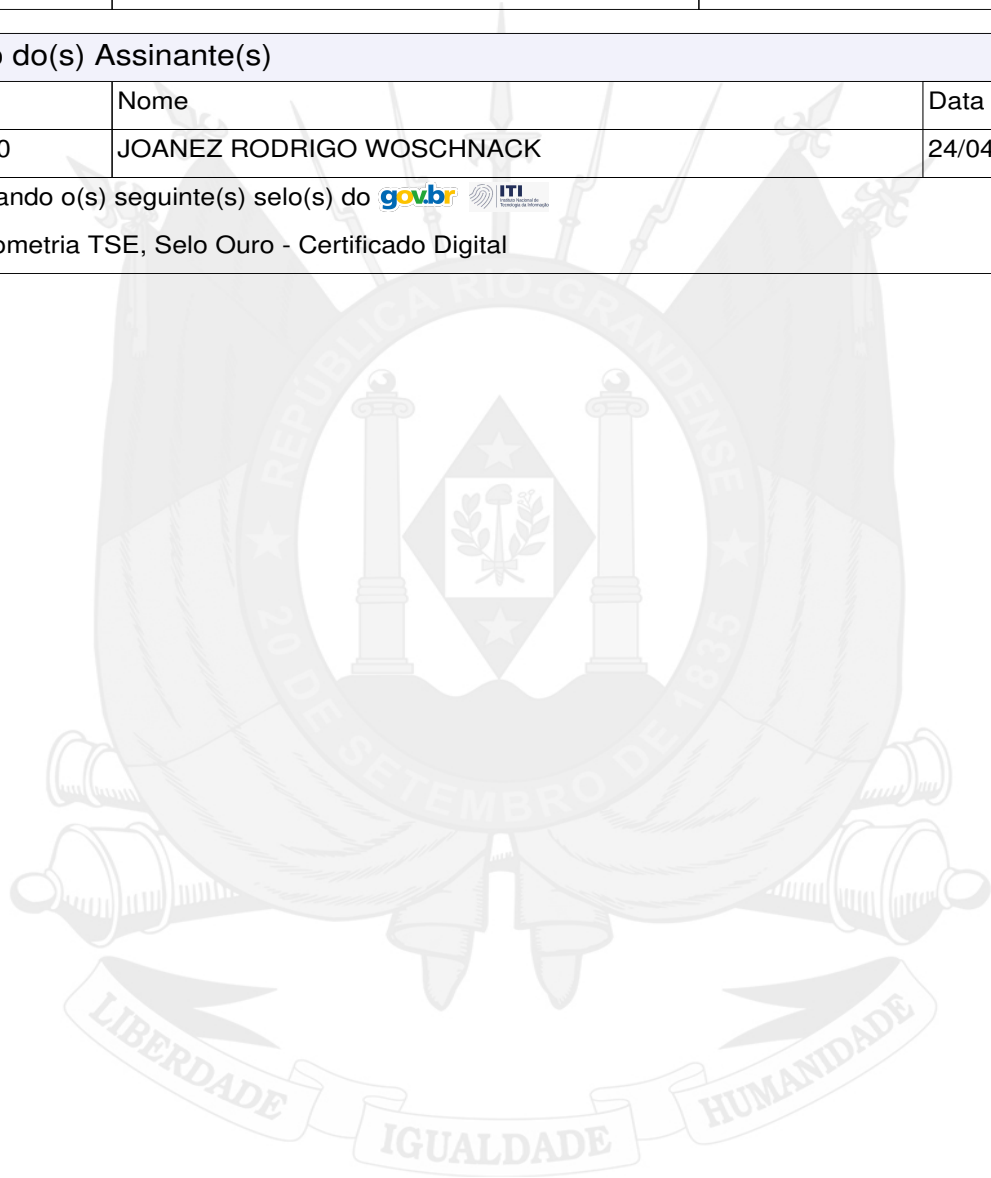
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/085.356-1	RSP2300080259	20/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
907.319.130-00	JOANEZ RODRIGO WOSCHNACK	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8884852 em 25/04/2023 da Empresa CAGESP ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E PRIVADA LTDA, CNPJ 21405640000151 e protocolo 230853561 - 21/03/2023. Autenticação: 202954F5E164FEEE0704D378E1EEE6257811C57. José Tadeu Jacoby Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/085.356-1 e o código de segurança Lnr0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

Assinado por 3 pessoas: ENIO EGON BERGMANN BACCI, JOSE TADEU JACOBY e IVANIA ALINE FISCHER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/E03A-7785-333A-F6E7> e informe o código E03A-7785-333A-F6E7







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CAGESP ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E PRIVADA LTDA, de CNPJ 21.405.640/0001-51 e protocolado sob o número 23/085.356-1 em 21/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8884852, em 25/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
907.319.130-00	JOANEZ RODRIGO WOSCHNACK	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
907.319.130-00	JOANEZ RODRIGO WOSCHNACK	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/03/2023



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 25/04/2023, às 17:49.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 23/085.356-1.



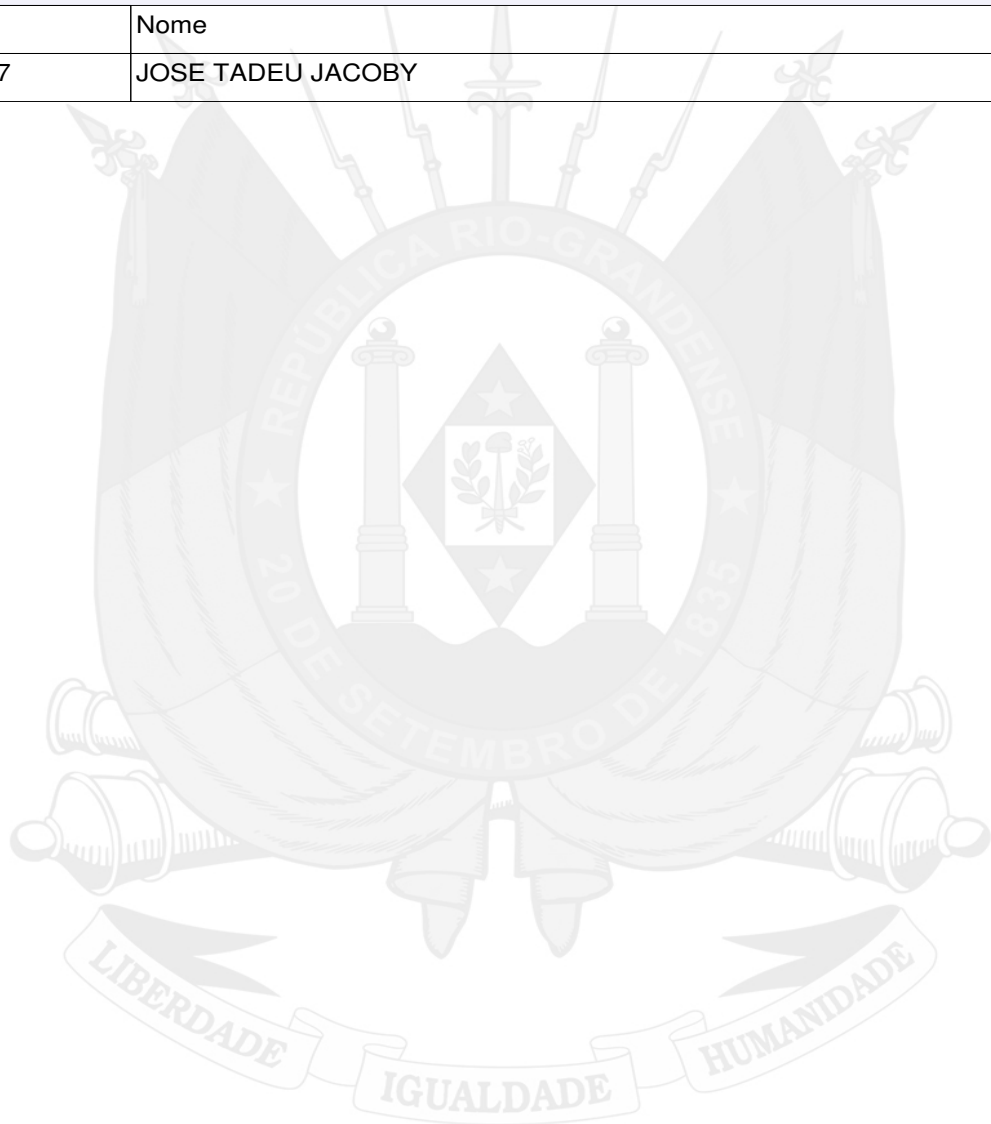


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 25 de abril de 2023



DECLARAÇÃO QUANTO AO EMPREGO DE MENORES

A empresa CAGESP – Assessoria em Gestão Pública e Privada Ltda, com endereço na Rua General Câmara, 432, Sala 903, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.405.640/0001-51, declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Porto Alegre, RS, 31 de março de 2026.



Adm. Joanez Rodrigo Woschnack
Diretor Administrativo – CRA/RS 33999





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete de Consultoria Legislativa

DECRETO Nº 47.504, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.
(publicado no DOE nº 205 de 29 de outubro de 2010)

Admite funcionários na ORDEM DO MÉRITO
DO SERVIÇO PÚBLICO.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 82, inciso XIX, da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no Decreto nº [23.081](#), de 26 de abril de 1974,

D E C R E T A:

Art. 1º - São admitidos na ORDEM DO MÉRITO NO SERVIÇO PÚBLICO do Estado do Rio Grande do Sul, no Grau MÉRITO os funcionários públicos abaixo nominados, em virtude de terem se distinguido por seus esforços, em prol da qualidade e da produtividade dos serviços prestados pelo Estado, em favor da coletividade e suas instituições, como segue:

CASA CIVIL:

- CÉSAR KASPER DE MARSILLAC,
- JAIRO DOS SANTOS RAYMUNDO;

CASA MILITAR:

- CAP FÁBIO KUHN,
- CAP EUCLIDES MARIA DA SILVA NETO;

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO:

- MARIA APARECIDA DIAS DE MORAES;

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

- MARLEI TERESINHA FIRNKES,
- DALTRO JARDIM GARCIA;

SECRETARIA DA FAZENDA:

- PAULO ALFREDO LUCENA BORGES;

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AGRONEGÓCIO:

- JOSÉ FERNANDO PEREIRA DORA,
- CLAIRTON EMERIM MARQUES;

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:

- SANDRA TEREZINHA QUEIROZ,
- RAYMUNDO PAULO DINIZ;

SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete de Consultoria Legislativa

- JOANEZ RODRIGO WOSCHNACK,
- JOÃO LUIZ MALLMANN;

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA:

- CEL PM MARCO ANTONIO MOURA DOS SANTOS,
- AUREO LUIS FIGUEIREDO MARTINS;

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS:

- MARCELO FONSECA MATTOS,
- ROSANGELA BERTELLI;

SECRETARIA DA SAÚDE:

- FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ,
- ALETHEA FAGUNDES SPERB;

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSUNTOS INTERNACIONAIS:

- GISELA REIS SCHULER,
- LUIZ LANSCH SENANDES;

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA:

- MARIA ISABEL HENZ SPERB,
- ZULEICA DAUDT VANNI;

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO:

- PAULO ROBERTO DIAS PEREIRA,
- ALICE LOPES DE OLIVEIRA;

SECRETARIA DA CULTURA:

- SIMONE FLÔRES MONTEIRO,
- SOLVEIGUE NASCIMENTO ECOS GONZALES;

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:

- FRANCISCO CLOIR RIBEIRO ALVES;

SECRETARIA DO TURISMO, ESPORTE E LAZER:

- CIRO SILVEIRA TRINDADE,
- GLÁDIS TEREZINHA GARCIA;

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE:

- JOSÉ RICARDO DRUCK SANBERG,
- LUIZ CARLOS GARDINO CAROSO;

SECRETARIA DA HABITAÇÃO, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO:

- GENTIL ANTÔNIO FURLIN,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete de Consultoria Legislativa

- JOSÉ LUIZ PEDERZOLLI;

SECRETARIA DA TRANSPARÊNCIA E DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA:

- MÁRCIO DE FARIAS LUÇARDO,
- RICARDO LUIS VILLAS BOAS;

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO:

- ELISABETE DA ROSA PIRES,
- ALCIMAR ANDRADE ARRAIS;

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:

- ANDRÉ LIONIR PETRY DA SILVA,
- LEILA MARIA DA SILVA CHIDEN;

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE IRRIGAÇÃO E USOS MÚLTIPLOS DA ÁGUA:

- RONALDO TEIXEIRA NERI;

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA A COPA DO MUNDO 2014:

- LUIZ FERNANDO LEMKE KRIEGER,
- CLÓVIS ANTONIO SWAROWSKI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2010.

FIM DO DOCUMENTO



FATO - Faculdades Monteiro Lobato



O Diretor das Faculdades Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO, em 18 de dezembro de 2009, e a colação de grau em 09 de janeiro de 2010, confere o título de

BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO

a

JOANEZ RODRIGO WOSCHNACK

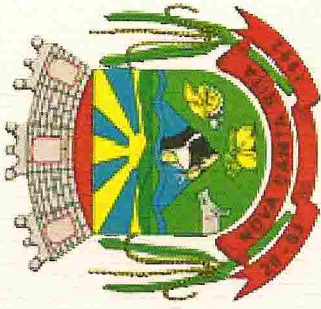
nacionalidade brasileira, nascido a 31 de julho de 1977, em Três Passos, Rio Grande do Sul, Cédula de Identidade nº. 4063880068-RS, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Alegre (RS), 18 de janeiro de 2010.


Matilde Renate Scheidt
Secretária


Joanez Rodrigo Woschnack
Diplomado


Bruno Eizerik
Diretor



Prefeitura Municipal de

Nova Santa Rita

MENÇÃO HONROSA

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita - RS, concede **Menção Honrosa** em reconhecimento à valorosa contribuição do consultor e administrador

JOANEZ RODRIGO WOSCHNACK

pela conquista do **Troféu Prêmio Gestor Público Especial 2016** com o Projeto Núcleo de Gestão Estratégica e Acompanhamento de Projetos e Ações, promovido pelo **SINDIFISCO/RS** e **AFISVEC**.

Nova Santa Rita - RS, 24 de novembro de 2016.

Margarete Simon Ferretti

Prefeita Municipal

Prezado Senhor Joanez Woschnack,

A FAMURS, representando os 497 Municípios do Estado, bem como os coorganizadores do Seminário Desafios do Mandato 2025-2028 - CDP e UVB, expressa sinceros agradecimentos pela participação de Vossa Senhoria no evento, pois abrilhantou sobremaneira o encontro com a qualidade técnica e o conhecimento compartilhado com os 500 gestores públicos presentes.

Esta contribuição foi de extrema importância para o resultado positivo, trazendo uma abordagem enriquecedora e agregando conhecimentos valiosos às discussões.

Foi um privilégio poder contar com sua expertise.

Saudações Municipalistas



Marcelo Arruda
Presidente da Famurs
Gestão 2024/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR

PROIBIDO PLASTIFICAR

CTVA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4063880068 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/10/2013

NOME **JOANEZ RODRIGO WOSCHNACK**

FILIAÇÃO OSMAR PEDRO WOSCHNACK

MARLENE ANIDA WOSCHNACK

NATURALIDADE TRÊS PASSOS RS DATA DE NASCIMENTO 31/07/1977

DOC. ORIGEM C NASC ESPERANÇA DO SUL RS

MATRÍCULA: 101246 01 55 1977 1 00001 177 0000513 76

CPF 907.319.130-00 FIG / PASEP 12522081979

PORTO ALEGRE, RS

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR Carlos Eduardo Falcao Pereira

500510 / 500510

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Assinado por 3 pessoas: ENIO EGON BERGMANN BACCI, JOSE TADEU JACOBY e IVANIA ALINE FISCHER
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/E03A-7785-333A-F6E7> e informe o código E03A-7785-333A-F6E7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E03A-7785-333A-F6E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✘ DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO (CNPJ 01.935.819/0001-03) VIA PORTADOR ENIO EGON BERGMANN BACCI (CPF 240.XXX.XXX-87) em 07/12/2022 15:16:43 GMT-03:00
Emitido por: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL << Autoridade Certificadora SERPRO v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✘ JOSE TADEU JACOBY (CPF 054.XXX.XXX-87) em 26/04/2023 07:52:14 GMT-03:00
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✔ IVANIA ALINE FISCHER (CPF 036.XXX.XXX-18) em 18/05/2026 15:48:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/E03A-7785-333A-F6E7>



INEXIGIBILIDADE
Nº: 33/2026

Processo Licitatório: 75/2026
Data do Processo: 18/05/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Nº: 75/2026
Licitação Nº: 33/2026
Modalidade: INEXIGIBILIDADE
Data Homologação: 18/05/2026
Data da Adjudicação: 18/05/26
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

Fornecedor	Lote	Item	Descrição	Qtd.	VI. Unit.	VI. Total
CAGESP	1	1	SERVIÇO CONSULTORIA	12,00	3.510,00	42.120,00

AUTORIZAR a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Nome do Fornecedor	Valor Total	Valor Total Extenso
CAGESP	42.120,00	quarenta e dois mil cento e vinte reais

VALOR TOTAL ADJUDICADO	42.120,00	quarenta e dois mil cento e vinte reais
-------------------------------	-----------	-----------------------------------------

São Martinho da Serra, 18 de maio de 2026.

Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA, torna público a contratação direta nos termos abaixo descritos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
Processo: 75/2026
Modalidade: Inexigibilidade N° 33/2026
Forma Pagamento: CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
Prazo Entrega: imediato
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL
Fundamento Legal: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, inc. III

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
CAGESP	21.405.640/0001-51	RUA GENERAL CÂMARA, 432, AP/SL 903		

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
4994	Manutenção do Departamento Financeiro	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339035010000	42.120,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vi. Unit.	Vi. Total.
1	1	SERVIÇO CONSULTORIA	BS	12,00	3.510,00	42.120,00

Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em
São Martinho da Serra, 18 de maio de 2026.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON FLORES DA TRINDADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1.doc.com.br/verificacao/944A-1F31-9B4A-42D2-e-ef6e6e944A-1F31-9B4A-42D2>





**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra**

Autorizo a publicação no Mural de Atos Oficial do Município e Sítio Oficial do Município conforme Lei Municipal nº 1.149, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021 a Ratificação da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 033/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2026, nas seguintes condições:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em gestão pública municipal, compreendendo orientações técnicas e didáticas no processo de elaboração de projetos para atendimento das demandas estratégicas do município, com foco na captação de recursos junto a órgãos estaduais, federais e outras fontes de financiamento.

CONTRATADA: CAGESP - ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA

VALOR TOTAL: R\$ 42.120,00 (quarenta e dois mil e cento e vinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 33/2026

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo e diante do resultado apresentado, **HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos previstos em lei.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
A(s) seguinte(s) empresa(s):

Credor		Total Cotado
CAGESP	21.405.640/0001-51	42.120,00
TOTAL:		42.120,0000

Licitante	Item	Descrição	Qtd.	Vi. Unit.	Vi. Total.
CAGESP	1	SERVIÇO CONSULTORIA	12,0	3.510,00	42.120,00

Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 944A-1F31-9D4A-42D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 18/05/2026 16:27:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/944A-1F31-9D4A-42D2>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 33/2026

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo e diante do resultado apresentado, **HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos previstos em lei.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
A(s) seguinte(s) empresa(s):

Credor		Total Cotado
CAGESP	21.405.640/0001-51	42.120,00
TOTAL:		42.120,0000

Licitante	Item	Descrição	Qtd.	Vi. Unit.	Vi. Total.
CAGESP	1	SERVIÇO CONSULTORIA	12,0	3.510,00	42.120,00

Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 944A-1F31-9D4A-42D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 18/05/2026 16:27:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/944A-1F31-9D4A-42D2>



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra**

Autorizo a publicação no Mural de Atos Oficial do Município e Sítio Oficial do Município conforme Lei Municipal nº 1.149, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021 a Ratificação da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 033/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2026, nas seguintes condições:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em gestão pública municipal, compreendendo orientações técnicas e didáticas no processo de elaboração de projetos para atendimento das demandas estratégicas do município, com foco na captação de recursos junto a órgãos estaduais, federais e outras fontes de financiamento.

CONTRATADA: CAGESP - ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA

VALOR TOTAL: R\$ 42.120,00 (quarenta e dois mil e cento e vinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 944A-1F31-9D4A-42D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 18/05/2026 16:27:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/944A-1F31-9D4A-42D2>